

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 13 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3152

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:42AD752A

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00044/2022

DESPACHO Nº DP 00044/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - VALOR: R\$ 102.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**DACF98C5

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00044/2022

DESPACHO Nº DP 00044/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**87355838

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00044/2022

DESPACHO Nº DP 00044/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de

Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - VALOR: R\$ 102.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**05C21A0D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 1.071, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Poder Executivo Municipal

LEI n° 1.071, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial mensal a ser paga aos Servidores Públicos Municipais, em exercício das atribuições que integram o cargo de Agente Comunitário de Saúde, bem como de Agente de Combate às Endemias, e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Piso Salarial mensal a ser paga aos Servidores Públicos Municipais, em exercíco das atribuições que integram o cargo de Agente Comunitário de Saúde, bem como de Agente de Combate às Endemias, reajustado de R\$ 1.550,00(mil, quinhentos e cinquenta reais), para R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), tendo por referência legal a Lei Federal nº 11. 350 / 2006, a Emenda Constitucional Federal nº 120, de 5 / 5 / 2022 e as Portarias Federais nºs 1.971 / 2022 e 2.109, as duas últimas datadas de 30 / 06 / 2022, conforme documentação pertinente em anexo.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, o novo reajuste do Piso Salarial, apenas será pago, após o recebimento, por parte deste Ente Público Municipal, do repasse financeiro integral e mensal, enviado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

Art.2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal proceder aos ajustamentos nas despesas com pessoal, editando as medidas necessárias à adequação destas despesas ao disposto no Art. 23 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101 / 2000.

Art.3º Os efeitos pecuniários desta Lei retroagirão ao dia 2 de maio do corrente exercício, desde que os recursos financeiros mensais pertinentes, oriundos do Governo Federal, sejam integralmente recebidos por este Poder Público Municipal.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 990, de 9 de fevereiro de 2021, em anexo.

Cabaceiras, 12 de julho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**42AACC98

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 340, 12 DE JULHO DE 2022.

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 340, 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre alterações de redação nas alíneas integrantes dos Incisos I e II do Artigo 1°, constantes no Decreto n° 318, de 24 / 02 / 2022, que trata dos valores a serem pagos aos prestadores de serviços de locação de transportes, disponíveis para atendimento à Secretaria de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 64, VII da Lei Orgânica, e considerando ainda:

A necessidade de atender aos reclames dos prestadores de serviços de transportes, à disposição da Secretaria de Saúde, concernentes a reajuste dos valores pagos, constantes no Decreto nº 318 / 2022;

O reconhecimento por parte deste Ente Público, da necessidade de reajuste, em virtude dos reajustes sucessivos dos combustíveis pela Petrobrás; e.

A realização de pesquisa de preços sobre os valores pagos nos Municípios vizinhos.

DECRETA:

Art. 1º Os Incisos I e II, integrante do Artigo 1º, constante no Decreto nº 318 / 2022, passa a vigorar com a redação abaixo discriminada:

- " I viagem por meio de veículo, tipo passeio, com capacidade para até 4 (quatro) passageiros, partindo da zona rural e Distrito Ribeira, com destino aos Municípios abaixo elencados:
- a) Campina Grande: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) Queimadas: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- c) Boqueirão: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- d) Cabaceiras / zona rural (vice e versa): R\$ 70,00 (setenta reais); e,
- e) Cabaceiras / zona rural (vice e versa) Programa Saúde da Família: R\ 100,00$ (cem reais).

Parágrafo único. (Inalterado).

- II viagem por meio de veículo, tipo passeio, com capacidade para até 4 (quatro) passageiros, partindo da sede do Município, com destino aos Municípios abaixo elencados:
- a) Campina Grande: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);
- b) Queimadas: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); e,
- c) Boqueirão: R\$ 90,00 (noventa reais). "
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando expressamente revogadas as alíneas integrantes dos Incisos I e II do Artigo 1º, constante no Decreto nº 318, de 24 de fevereiro de 2022.

Cabaceiras, 12 de julho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**EA193D2B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010/2022 – CMC O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-CMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2022-CMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: RADIO EDUCADORA DE CONCEICAO LTDA, CNPJ: 09.371.352/0001-28, no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO (FM) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE MATÉREIAS DE INTERESSE PÚBLICO NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 19 de abril de 2022.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:4B16B414

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 0010/2022 - CMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO (FM) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0010/2022 – CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 20/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO,

CNPJ: 03.813.487/0001-10

CONTRATADO: RADIO EDUCADORA DE CONCEICAO

LTDA, CNPJ: 09.371.352/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador: 27D00464

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-CMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2022-CMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME, CNPJ: 19.697.866/0001-21, no valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FILMAGEM TRANSMISSÃO VIA INTERNET DAS SESSÕES DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 19 de abril de 2022.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:43BABB0E

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 0011/2022 - CMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO VIA INTERNET DAS SESSÕES E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0011/2022 – CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 20/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO,

CNPJ: 03.813.487/0001-10

CONTRATADO: FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME, CNPJ: 19.697.866/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:548401FC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DECONDADO-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO DECONDADO/PB, a ser realizada no dia 29/07/2022, às 09:00h na salade Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro -Condado- PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Julho de 2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva

Código Identificador:5D83C568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Condado. Abertura das propostas: dia 27 de Julho de 2022, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Julho de 2022.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**59FB28CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, compreendendo: trator agrícola, grade aradora e carreta basculante, destinados ao município de Condado.

A Pregoeira Oficial do município de Condado declara **FRACASSADA** a licitação Pregão Eletrônico nº 00027/2022, tendo em vista que os valores ofertados por todos os proponentes participantes do certame se encontram acima dos preços aprovados no Convênio nº 910510/2021, objeto da presente licitação.

Condado-PB. 12 de Julho de 2022.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**151AB4DB

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Condado - PB, 08 de Junho de 2022

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**358A6E47

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ SENTENÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2022
RECLAMADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDINO SOBREIRA

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, em face de PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDINO SOBREIRA

, já qualificada nos autos, com fundamentos no Art. 77, 78 e 79 da Lei. 8.666/93, assim como Clausula 12º do Contrato administrativo. Devidamente notificada, às fls 04

Ofereceu recurso solicitando o cancelamento das multas às fls 06; Parecer da assessoria jurídica às fls 07 É o relatório,

Decido.

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, em face de PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDINO SOBREIRA

, já qualificada nos autos, com fundamentos no Art. 77, 78 e 79 da Lei. 8.666/93, assim como Clausula 12º do Contrato administrativo. Tendo em vista o atraso na entrega de produtos em período superior a 100 dias.

Inicialmente observa-se que o prazo contratual para entrega dos produtos solicitados é de 05 dias. Destaque-se que na data de notificação já se contabilizava período superior a 20 dias, o que hoje ultrapassa 50 dias.

Manifestou-se pela renovação de prazo, todavia não apresentou qualquer defesa sobre o tema abordado.

A lei 8.666/93, por seu Art 77, reza que:

Art.77.A <u>inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento...</u>

Jó o Art. 78, nos revela que:

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

(...)

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

(...

V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

No caso em tela temos que, a reclamada não cumpriu com as cláusulas contratuais, qual seja, a entrega dos produtos em ate cinco dias uteis após a solicitação. Assim como o fora de forma injustificada e sem previa comunicação.

Desta forma, aplicável pena de multa, de 0,5 % calculado sobre o valor contratado, por dia de atraso. Assim como multa de 10% sobre o valor contratado em decorrência da inexecução do contrato, seja esta parcial ou total

Ainda, o Art. 87, III da Lei 8.666/93 traz:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(...)

II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato:

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

DISPOSITIVO

Isto posto, **DECLARO** rescindido unilateralmente o contrato havido entra as partes; **CONDENO** a reclamada no pagamento de multa de 10% sobre o valor contratado (R\$ R\$ 21.827,65) em decorrência da inexecução do contrato, seja esta parcial ou total, a qual possui valor certo e determinado de R\$ 2.182,27 (dois mil cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos); **DECLARO** inidônea a reclamada, **SUSPENDO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos, no âmbito do município Jericó.

Publique-se, Intime-se.

Jericó, 09 de Junho de 2022.

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**FD30C7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ SENTENÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2022

RECLAMADA: SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, em face de SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA, já qualificada nos autos, com fundamentos no Art. 77, 78 e 79 da Lei. 8.666/93, assim como Clausula 12° do Contrato administrativo.

Devidamente notificada, às fls 04 que dou inerte

Parecer da assessoria jurídica às fls 06

É o relatório,

Decido.

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, em face de SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA, já qualificada nos autos, com fundamentos no Art. 77, 78 e 79 da Lei. 8.666/93, assim como Clausula 12° do Contrato administrativo. Tendo em vista o atraso na entrega de produtos em período superior a 100 dias.

Notificada acerca de atraso de entrega de produtos, cujo pagamento se deu de forma integral, diante a necessidade de atendimento da demanda.

Inicialmente observa-se que o prazo contratual para entrega dos produtos solicitados é de 05 dias. Destaque-se que na data de notificação já se contabilizava mais de 100 (cem) dias de atraso.

Em sua justificativa, relacionou dificuldade logística e pugnou por extensão de mais 20 dias para entrega, o que a contar da data da resposta à notificação (18 de maio), teve fim no último dia 07 de junho.

Quedou-se inerte cerca do tema, devolução de recursos já adiantados, assim como aplicação das penas previstas em contrato.

A lei 8.666/93, por seu Art 77, reza que:

Art.77.A <u>inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento..</u>

Jó o Art. 78, nos revela que:

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

(...)

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

(...)

V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Desta forma, aplicável pena de multa, de 0,5 % calculado sobre o valor contratado, por dia de atraso. Assim como multa de 10% sobre o valor contratado em decorrência da inexecução do contrato, seja esta parcial ou total

Ainda, o Art. 87, III da Lei 8.666/93 traz:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(...)

II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato:

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

DISPOSITIVO

Isto posto, **DECLARO** rescindido unilateralmente o contrato havido entra as partes; **CONDENO** a reclamada em aplicação de pena de multa, de 0,5% calculado sobre o valor contratado (R\$ 22.500,81) por dia de atraso (24 dias uteis), o que corresponde ao valor de R\$ 2.700,00, limitado a data de notificação; **CONDENO** em aplicação de de multa de 10% sob o valor contratado (R\$ 22.500,81) em decorrencia da inexecução do contrato, seja esta parcial ou total, a qual possui valor certo e determinado de R\$ 2.250,08; **DECLARO** inidônea a reclamada, **SUSPENDO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos, no âmbito do município Jericó.

Publique-se, Intime-se.

Jericó, 09 de Junho de 2022.

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**B5F6E2A4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Construção de creche escolar. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE IVANILDO DE SOUSA - Valor: R\$ 903.306,62. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 11 de Julho de 2022

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**B21C532A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS ZONA RURAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB. LICITANTES HABILITADOS: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; M L S -CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NSEG CONSTRUCOES EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/07/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173. Email: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Julho de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**BEFD6899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F JOSÉ LUIZ DE SOUSA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00207/2022 - Motiva Construções e Serviços Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de 49,11% - equivalente a R\$ 87.848,59. O valor consolidado passa para R\$ 266.744,40. ASSINATURA: 12.07.22

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**55C17E8B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 10:30 horas do dia 27 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0003/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros prefeitura@hotmail.com.Edital: Portal Transparência da PM de São José do Cordeiros; www.tce.pb.gov.br.

São José dos Cordeiros - PB, 12 de julho de 2022

IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**0A18779D

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 0015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos PB, por meio Cordeiros www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de julho de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 27 de julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309–1103/3309-1056. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.Edital: Portal de Transparência da PM de São José do Cordeiros; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José dos Cordeiros - PB, 12 de julho de 2022

SANDRO F SOUSA -Pregoeiro

> Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador:CCB6C4E3

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE RESULTADO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS 0006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENGENHARIA** DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM RUAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: Convênio MDR/CEF 1077301-64 - SICONV 314805 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br / Portal de Transparencia da PM São José dos Cordeiros.

São José dos Cordeiros - PB, 12 de julho de 2022

IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: CE803953

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0011/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 86.856,00; CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA - R\$ 16.543,00; FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA - R\$ 13.990,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 11.115,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 36.178,00; RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.300,00; WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORA????O LTDA - R\$ 2.856,80.

São José dos Cordeiros - PB, 15 de Junho de 2022

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -

Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**F14C718D

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0012/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.020,00; ESFERA PRESTA?????O DE SERVI??OS E COM??RCIO LTDA - R\$ 4.605,62; JET PRINT – TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 66.291,95; R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 18.190,00; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ??? ME. - R\$ 5.265,00.

São José dos Cordeiros - PB, 11 de Julho de 2022

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**EE020B1B

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0013/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PSICOTROPICOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. COSTA COM. ATACADISTA DE PROD. FARMACEUTICO LTDA - R\$ 99.796,50; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.415,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 45.100,00.

São José dos Cordeiros - PB, 11 de Julho de 2022

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

- Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: B664AE94

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0014/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. COSTA COM. ATACADISTA DE PROD. FARMACEUTICO LTDA - R\$ 677.523,80; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.638,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 84.290,00; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 8.940,00.

São José dos Cordeiros - PB, 11 de Julho de 2022

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ - Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador:738BB737

LICITAÇÕES E CONTRATIOS EXTRATO DE CONTRATO PE 0011/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

ESTABELECIMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO COMERCIAL **PARA** DE PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos DO 02.020-GABINETE Cordeiros: PREFEITO: 02020.04.122.0200.2002 - MANUT, DAS ATIVIDADES DO PREFEITO; 02.030-SECRETARIA GABINETE DO ADMINISTRACAO; 02030.04.122.0300.2003 -MAUNT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRA€ AO; 02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO 02050.12.361.0600.2012 MANUT.DAS ATIV.DA REDE DE ENSINO FUNDEB 40%; 02050.12.361.0600.2013 - MANUT.DAS ATIV.DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL MDE; 02050.12.361.0600.2106 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO; 02.060-SECRETARIA DE SAUDE / FMS; 02060.10.301.0700.2088 -MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02060.10.302.0700.2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAUDE; 02.070-SECRETARIA DO DESENV. Е ASSISTENCIA SOCIAL FMAS; 02070.08.244.0500.2037 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL; 02070.08.244.0500.2056 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 02.080-SECRETARIA AGRICULTURA; DE 02080.20.606.0800.2044 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AGRICULTURA; 02.090-SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS; 02090.15.452.0900.2046 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SERVICOS URBANOS; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10108/8202 - 12.07.22 - C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 86.856,00; CT N° 10109/2022 - 12.07.22 - PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 36.178,00; CT N° 10110/2022 -12.07.22 - FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA - R\$ 13.990,00; CT N° 10111/2022 - 12.07.22 - RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.300,00; CT N° 10112/2022 - 12.07.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 11.115,00; CT N° 10113/2022 - 12.07.22 - CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA - R\$ 16.543,00; CT N° 10114/2022 - 12.07.22 - WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA - R\$ 2.856,80

> Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador:631FB508

LICITAÇÕES E CONTRATIOS EXTRATO DE CONTRATO PE 0012/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ESTABELECIMENTO** COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA MATERIAL INFORMATICA DE DE DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos 02.020-GABINETE DO **PREFEITO** Cordeiros: 02020.04.122.0200.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.030-SECRETARIA ADMINISTRACAO 02030.04.122.0300.2003 MAUNT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRA?AO 02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO 02050.12.361.0600.2012 MANUT.DAS ATIV.DA REDE DE ENSINO FUNDEB 40% 02050.12.361.0600.2013 - MANUT.DAS ATIV.DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL MDE 02050.12.361.0600.2106 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO 02.060-SECRETARIA DE SAUDE / FMS 02060.10.301.0700.2088 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02060.10.302.0700.2027 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAUDE 02.070-SECRETARIA DO SOCIAL DESENV. ASSISTENCIA Ε **FMAS** 02070.08.244.0500.2037 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL 02070.08.244.0500.2056

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 02.080-SECRETARIA AGRICULTURA DE 02080.20.606.0800.2044 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AGRICULTURA 02.090-SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS 02090.15.452.0900.2046 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10096/2022 - 12.07.22 - JET PRINT -TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 66.291,95; CT Nº 10097/2022 - 12.07.22 - ESFERA PRESTA????O DE SERVI??OS E COM??RCIO LTDA - R\$ 4.605,62; CT N° 10098/2022 - 12.07.22 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ??? ME. - R\$ 5.265,00; CT N° 10099/2022 - 12.07.22 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 18.190,00; CT N° 10100/2022 - 12.07.22 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.020,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**BF53F3DE

LICITAÇÕES E CONTRATIOS EXTRATO DE CONTRATO PE 0013/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO **ESTABELECIMENTO** OBJETO: DE FORNECIMENTO COMERCIAL PARA DE **FORMA** PARCELADA DE PSICOTROPICOS DESTINADOS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE / FMS 02060.10.301.0700.2088 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02060.10.301.0700.2101 -NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF 02060.10.301.0700.2107 - MANUTENÇAO DAS AÇOES DO COVID-19 02060.10.302.0700.2028 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 02060.10.302.0700.2029 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - SUS 02060.10.302.0700.2071 -MEDIA ALTA COMPLEXIDADE BLOCO DE Е 02060.10.306.0700.2033 MANUT. DAS **ACOES** PROGRAMA FARMACIA BASICA 02060.10.306.0700.2061 MANUT. DP PROG. DE ATENCAO BASICA VARIAVEL – CER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10101/2022 12.07.22 - A. COSTA COM. ATACADISTA DE PROD. FARMACEUTICO LTDA - R\$ 99.796,50; CT N° 10102/2022 -12.07.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 45.100,00; CT N° 10103/2022 - 12.07.22 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.415,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**EE9C6F1D

LICITAÇÕES E CONTRATIOS EXTRATO DE CONTRATO PE 0014/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ESTABELECIMENTO** COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE / FMS 02060.10.301.0700.2088 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02060.10.301.0700.2101 NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF 02060.10.301.0700.2107 - MANUTENÇAO DAS AÇOES DO COVID-19 02060.10.302.0700.2028 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 02060.10.302.0700.2029 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - SUS 02060.10.302.0700.2071 -

BLOCO DE **MEDIA** Е ALTA **COMPLEXIDADE** 02060.10.306.0700.2033 MANUT. DAS ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA 02060.10.306.0700.2061 MANUT. DP PROG. DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - CER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10104/2022 12.07.22 - Â. COSTA COM. ATACADISTA DE PROD. FARMACEUTICO LTDA - R\$ 677.523,80; CT Nº 10105/2022 -12.07.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 84.290,00; CT N° 10106/2022 - 12.07.22 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 8.940,00; CT N° 10107/2022 - 12.07.22 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.638,00.

> Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador:F0FA14B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n^o 00206/2022 – Pregão Eletrônico n^o 00039/2022

Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual **Contratado**: Matheus Almeida de Oliveira Eireli

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Matheus Almeida de Oliveira Eireli CNPJ nº 26.551.425/0001-82, com sede na Via Juarez de Brito Junior, s/n, Distrito Mecânico, Guarabira – PB, CEP 58200-000:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00039/2022, visando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, DESMONTAGEM DE MONTAGEM PALCO. \mathbf{E} SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, FECHAMENTO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS AOS FESTEJOS JUNINOS/2022 E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 000206/2022;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula oitava do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto com início <u>imediato</u>, em virtude do objeto contratado, com execução de até 3 (três) dias a partir da ordem de serviço;

Considerando a cláusula contratual que prevê CONTROLE DE QUALIDADE ao qual está sujeita a execução deste contrato bem como em face das OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, certificase que o serviço solicitado não vem sendo executado rigorosamente de acordo com as condições expressas no instrumento contratual;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 000206/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Considerando as previsões acima, relata-se:

A Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude solicitou a entrega/execução dos seguintes itens objeto do contrato para a Festa de Inauguração do Conjunto Mazagão, a ser realizada no dia 26 de Junho de 2022:

PALCO 02 – PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, 12,00X8,00X2,00M, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO PARA SOLO 2,00M E DO SOLO PARA O PÉ DIREITO 8,00M., PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, COM ESTRUTURA PARA O SUBGRAVE DE 12,00 X 1,00 X 0,20M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, COM LONA VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA, FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS COM LONA DE ALTA QUALIDADE NA COR, PARAPEITO NAS LATERAIS E FUNDO NA ALTURA DE 1,20M., ESCADA DE ACESSO NA LARGURA DE NO MÍNIMO 2,00M DE LARGURA, ESTRUTURA PARA PA. FLY E 06 PRATICÁVEIS PÉS REGULÁVEL ATÉ 1,00M., MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M CADA. 0 CAMARINS CLIMATIZADOS MEDINDO 5,00 X 5.00M EM TS FORMICADO CADA, 01 HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. COM PISO NA ALTURA DE 0,40M, FECHADO NAS LATERAIS E FUNDOS COM ESTRUTURA DE 1,20M DE ALTURA, COBERTURA TIPO TENDA OU SIMILAR.

GERADOR 260KvA: GRUPO GERADOR DE IBOKVA, COM 380220 VOLTS00EZ – 1.800RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL. 04 TEMPOS, INJEÇÕES DIRETA, 06 CILINDROS DISPOSTOS EM LINHA 215CV, PARTIDA ELETRICA 12VCC, TURBO LIMITADO, REFRIGERADO À AGUA ATRAVES DE RADIADOR COM VENTILADOR SOPRANTE E TANQUE DE EXPANSAO, COM REGULADOR ELETRONICO DE TENSAO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSIVEL, FATOR DE POTENCIA 08 INDUTIVOS. COM QUADRO DE COMANDO E CONTROLE MANUAL CONTENDO BASICAMENTE UM VOLTÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASE, UM AMPERÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASE, 01 FREQUENCÍMETRO E UM DISJUNTOR TIPOLAR. CONJUNTO MONTADO SOBRE BASE METALICA CONSTRUIDA EM LIGA U, COM ACOPLAMENTO DIRETO TIPO MONOBLOCO. MONTADO EM CONTAINER TIPO SP SILENCIOSO PESADO, TIPO PADRAO 85 DB A , 1,5 METROS COM CHASSI COMPLETAMENTE FECHADO NO PISO, SE SOBRE CAMINHAO. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO **PARA PRESTAR** ASSISTÊNCIA DURANTE TODO O EVENTO. ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO GERADOR E SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO CONTRATANTE.

Ocorre que a empresa Contratada falhou na execução do serviço, fato que prejudicou a realização do evento, sobretudo pelo atraso no fornecimento do gerador. Conforme divulgado pela gestão municipal e antevisto na programação, a festa de inauguração estava prevista para iniciar ao 12h, contudo, o equipamento só chegou ao local devido por volta das 13h30, fato que acarretou na redução do tempo de apresentação das atrações e embaraçou todo o andamento do evento. Além disso, a parte estrutural requerida também foi executada de forma irregular, o que se comprova no relatório fotográfico em anexo. Já no dia 12 de Junho de 2022, na realização da Festa de São João na Praça de Eventos o Moraesão, além do atraso, o Gerador fornecido não funcionou, de modo que foi necessário que toda a estrutura de som e iluminação fosse alimentada pela energia elétrica do próprio local, comprometendo a segurança e realização do evento. Assim sendo,

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI, acima qualificada, para que, com relação à execução do Contrato nº 000206/2022, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, sobre o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e inexecução parcial do contrato, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova — PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova, 12 de Julho de 2022

MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:BD1DE75C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00137/2022 - Pregão Eletrônico nº 00027/2022

Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual **Contratado**: Maria do Socorro Santos Basilio

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Maria do Socorro Santos Basilio, CNPJ nº 00.799.421/0001-24, com sede na Rua Silva Jardim, 1584, Terreo, José Pinheiro, Campina Grande – PB, CEP 58407-333:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00027/2022, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00137/2022;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula OITAVA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega <u>imediata</u>, em virtude do objeto contratado;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 21 de Junho de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova — PB, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato n^o 00137/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00137/2022, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Encaminhe-se e publique-se esta notificação.

Alagoa Nova, 12 de Julho de 2022

MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D5FBB393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, TIPO FOWLER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Julho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 12 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C3FE9089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISICÃO DE **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE Nº: CONFORME PROPOSTA 11838.096000/1220-08 MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 25 de Julho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 12 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D4C054EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00052/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LAVANDERIA HOSPITALAR **ATENDENDO** NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 25 de Julho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 12 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**F7ED6306

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00009/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00009/2022, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de CASSIO ROBERTO FERREIRA - CRF ENGENHARIA E SANEAMENTO (Cnpj sob o nº 18.328.279/0001-00)

no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representados em 06 parcelas fixas e mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Alhandra - PB, 12 de Julho de 2022

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000009/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00009/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ALHANDRA/PB.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Setor Financeiro. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 12/07/2022.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ALHANDRA/PB; DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para Fiscal, do

contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 12 de Julho de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:01096EE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra PB, às 10:00 horas do dia 02 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB com recursos próprios. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 10 de Junho de 2022

JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:86CAC9DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSICÃO DE RECURSO - TOMADA DE PRECOS Nº 00010/2022

A Comissão de Licitação comunica aos licitantes e demais interessados, o ADIAMENTO, da abertura dos envelopes Proposta de Preços da licitação em epígrafe, tendo em vista, a interposição de recurso da empresa GMF CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. O teor do recurso se encontra à disposição em sua sede. Maiores informações no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 12 de Julho de 2022

JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:9A1B1310

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2022

OBJETO: Contratação de serviço fornecimento de material de construção destinado ao municipal de Aparecida

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar que sessão marcada a para às 13h:30m do dia 14 de julho de 2022 foi DECLARADA SUSPENSA, por motivo de readequação do termo de referência Anexo I do edital, sendo necessário a correção dos itens e quantitativos e exclusão das marcas que constava no referido termo, o aviso de reabertura será publicado posteriormente no Diário Oficial. .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 12 de julho de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:74F08C3B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA AVISO DE LEILÃO Nº 01/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa-PB, através da Comissão de Licitação, torna público que será realizado Leilão Público de bens inservíveis/antieconômicos ao município no dia 02 de agosto 2022, a partir das 11h:30min, na modalidade: presencial e online, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Manoel de Souza Lima 143, Centro, Barra de Santa Rosa / PB, e online, através do site www.marcotulioleiloes.com.br. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, devidamente matriculado na Junta Comercial da Paraíba sob o nº 010/2014.

Informações complementares sobre os bens e condições para participação poderão ser obtidas no respectivo endereço, através do email marcotulio@marcotulioleiloes.com.br, e com o leiloeiro pelo telefone (83) 9.8787-8175, em horário comercial.

Barra de Santa Rosa/PB, 12 de julho de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josenilson Lima Barbosa Código Identificador: DDC 26056

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN **PORTARIA**

PORTARIA Nº007/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 003/2021, publicada em 21 de junho de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

Conceder pensão vitalícia por morte a JOSÉ SANTOS SILVA, devido ao falecimento de sua esposa, a servidora MARIA DOS ANJOS LIMA SILVA, Regente de Ensino aposentada, matrícula nº 5122014, lotada no Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa - FAPEN, com fundamentação legal no Art. 40, §7°, inciso I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o Art. 3°, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº

Barra de Santa Rosa, 12 de julho de 2022.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador: 128D4ED9

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0303 DE 12 DE JULHO DE 2022.

LEI Nº 0303 DE 12 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

<u>CAPÍTULO I</u> DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Secão Única

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes para a formulação do Orçamento do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição, e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

A estrutura e organização do orçamento;

A previsão da receita;

A fixação da despesa;

As diretrizes gerais, as orientações e os critérios para elaboração e execução do Orçamento do Município para o exercício de 2023 e suas alterações, incluindo as despesas de capital;

As disposições sobre alterações na legislação tributária;

Critérios para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas;

As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais.

A promoção do equilíbrio fiscal

As disposições Finais.

§ 1° - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais para 2023:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Anuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Demonstrativo IX - Ações de Capital para o exercício de 2023.

II - Anexo de Riscos Fiscais.

- **Art. 2°** As Prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de **2023**, serão aquelas contempladas no Plano Plurianual, observadas as dimensões, áreas e objetivos constantes do referido Plano Plurianual:
- Valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;
- Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- Desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que *está* situado;
- Desenvolvimento do atendimento à saúde da população, com o incremento de ações, que visem à melhoria dos programas implantados e a implantar;
- Promoção do acesso à educação básica, melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem, melhoria na Educação de Jovens e Adultos, manutenção do conjunto de ações e dos programas educacionais,

garantindo atividades de reforço escolar, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores;

- Aumentar o número de vagas nas creches e em estabelecimentos de educação infantil que visem atender todas as crianças de famílias carentes residentes no município;
- Combate sistemático ao analfabetismo;
- Assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público;
- Ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;
- Oferecer condições adequadas para a prática de atividades esportivas inclusivas, comunitárias de forma disseminada na cidade, priorizando o fomento ao esporte amador;
- Promoção, apoio e incentivo à formação cultural e ao acesso da população, especialmente da criança, aos bens e atividades culturas de forma integrada às outras políticas sociais do município, criação e produção artístico-culturais da sociedade com ênfase na cultura popular, promoção de medidas visando a recuperação e valorização do patrimônio cultural;
- Melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;
- Indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através de estímulo ao empreendedorismo e aos programas de geração de ocupação e renda;
- Ampliação e aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes no município, com ênfase no fortalecimento da rede de serviços e de proteção, a exemplo do combate à exploração do trabalho infantil, buscando o permanente monitoramento das políticas públicas, o fortalecimento do conselho tutelar e na busca da ampliação dos recursos destinados ao cofinanciamento das políticas públicas;
- Acessibilidade universal para pessoas com deficiência;
- Realização de ações emergenciais e continuadas de apoio à sociedade vitimada pelos efeitos da pandemia do coronavírus, dando ênfase à população sobrevivendo em situação extrema de vulnerabilidade social;
- Desenvolvimento em articulação com Governos Federal, Estadual e outros organismos de programas visando à implantação de políticas de:

Preservação do meio-ambiente;

Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;

Preservação do patrimônio histórico cultura e político social;

Saneamento Básico;

Aprimorar a infraestrutura municipal;

Apoio e incentivo ao setor agrícola do Município;

Suplementação Alimentar;

Geração de Emprego e Renda.

Parágrafo único - As ações e metas prioritárias da Administração Pública Municipal, poderão ser atualizadas, revistas, ou substituídas quando do envio dos Projetos de Lei para revisão do Plano Plurianual — PPA 2022-2025 e da Lei Orçamentária Anual — LOA 2023. O Município buscará parcerias com os governos estadual e federal objetivando o auxílio necessário ao alcance das metas estabelecidas neste artigo.

<u>CAPÍTULO II</u> DAS DEFINIÇÕES

Seção Única

Art. 3º - As definições dos termos e os conceitos constantes desta Lei são aqueles estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Seção I Do Equilíbrio **Art. 4º** - Na elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 será assegurado o equilíbrio, na forma da LC nº 101/2000, não podendo o valor das despesas fixadas serem superiores as das receitas previstas.

<u>Seção II</u> <u>Projeto de Lei Orçamentária</u>

- **Art. 5º** O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2023 será elaborado de forma compatível com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei 4.320/64, com as disposições da Constituição Federal, com o plano plurianual e com as disposições desta Lei, obedecendo aos prazos constantes na Legislação em vigor.
- § 1º Poderão deixar de constar da proposta orçamentária, para o exercício de 2023, programas, projetos e metas existentes no plano plurianual em vigor, em decorrência da compatibilização das despesas com a previsão de receitas, sem prejuízo das prioridades aqui definidas.
- § 2º Poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária os projetos imprecisos constantes do plano plurianual, consoante disposição de § 4º do art. 5º da LC Nº 101/2000.
- § 3º Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.
- § 4º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
- **Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária de 2023, que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, e a respectiva Lei será construído de:
- I Projeto de Lei Orçamentária anual, constituído de texto e demonstrações;
- II Anexos, compreendendo o orçamento fiscal e de seguridade social, contendo os seguintes demonstrativos:

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscais e Seguridade Social por Categoria Econômica;

Demonstrativo da Receitas segundo as Categorias Econômicas;

Demonstrativo da Despesas segundo as Categorias Econômicas;

Demonstrativo das Funções por Programa de Trabalho;

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividades e Operações Especiais;

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos;

Demonstrativo das Despesas por Unidades Orçamentárias e por Categoria Econômica;

Despesa por órgãos e funções;

Recursos destinados ao Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB;

Programação referente ao atendimento da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29/2000.

- § 1º No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços vigentes em agosto de 2022.
- § 2º Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, as respectivas para a arrecadação no exercício de 2022 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentária.
- § 3º As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente.
- **Art. 7º** No texto da lei orçamentária para o exercício de 2023 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **40%** (**Quarenta por cento**) do total da

receita prevista, assim como autorização para remanejamento, transposição e transferência de uma Unidade para outra.

- **Art. 8º** O Orçamento para o exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e Administração Indireta, podendo subdividir as Unidades Gestoras.
- **Art. 9º** A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma da Lei.
- **Art. 10°** Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2° desta lei, a Lei Orçamentaria ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:
- ${\bf I}$ Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV os recursos alocados destinaram-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.
- **Art. 11 -** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual enquanto não iniciada a votação, na Comissão Específica.
- **Art. 12 -** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentaria de 2023 e em créditos adicionais, e a sua execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- Parágrafo único O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, de maneira a permitir o acompanhamento das gestões orçamentárias, financeira e patrimonial.
- **Art. 13** As dotações orçamentárias constantes nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão agregadas segundo órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas de governo e ação.

Seção III

Da Classificação das Receitas e Despesas

- **Art. 14 -** Na lei orçamentária a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, devendo esta ser detalhada por modalidade de aplicação e fontes/destinação de recursos.
- § 1º A categoria econômica tem como finalidade identificar se a despesa é Corrente ou de Capital. As despesas correntes são as que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital e as despesas de capital contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- § 2º O grupo de natureza de despesas é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

I - grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;

II - grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida;

III - grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

IV - grupo 4 – Investimentos;

V - grupo 5 – Inversões Financeiras;

VI - grupo 6 – Amortização da Dívida;

VII - grupo 7 – Reserva de Contingência.

- \S $3^{\rm o}$ A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
- I mediante transferência financeira, inclusive decorrente de descentralização orçamentaria para outras esferas do Governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;
- II diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade, no âmbito do mesmo nível do Governo.
- § 4º A especificação da modalidade de aplicação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, da Secretaria de Orçamento Federal – SOF e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN
- **Art. 15** As ajudas e doações a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com a Lei Municipal, que regulamenta a destinação de recursos para atender doações a pessoas carentes, visando suprir necessidades comuns e de baixo custo, estabelecendo critérios e forma de comprovação.
- Parágrafo Único A Administração poderá conceder doações em espécie, utilizando-se da rubrica 3.3.90.48.01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, ou em produtos e serviços utilizando-se da rubrica 3.3.90.32.01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, obedecendo a Legislação municipal específica.
- **Art. 16** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (Art. 45 da LRF).
- **Art. 17 -** Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes previstos na Lei Orçamentária (Art. 62 da LRF).
- **Art. 18** As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.
- **Art. 19 -** A Classificação da Receita a ser dotada para o orçamento de 2023 obedecerá às disposições do Anexo I da Lei Federal nº 4.320, atualizada pela Portaria 163/2001 e suas alterações.

Parágrafo único - A Classificação orçamentária poderá ser alternada diante da superveniência de norma estabelecida pela União Federal.

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS

Seção Única

- **Art. 20** A execução da receita obedecerá às disposições das Seções I e II do Capítulo III, arts. 11 a 14 e demais disposições da LC nº 101/2000, assim como Portaria 326 STN.
- § 1º Na elaboração da proposta orçamentária para 2023 serão levados em consideração, para efeito de previsão de receita, os seguintes fatores:
- I efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II variações de índices de preços;
- III crescimento econômico;
- IV Índice inflacionário.
- § 2º A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da LC Nº 101/00.
- § 3º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 21 - A concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma prevista na LC N° 101/2000.

<u>CAPÍTULO V</u> DAS DESPESAS COM PESSOAL

SEÇÃO ÚNICA

- **Art. 22 -** Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos nos art. 18º a 23º e demais disposições da LC Nº 101/2000.
- **Art. 23 -** O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas liquidas e das despesas totais de pessoal, evidenciando o percentual das receitas comprometidas com pessoal.
- § 1º Para efeito do cálculo de que trata este artigo, entende-se como despesas de pessoal, o somatório dos gastos do Município com ativos, inativos e os pensionistas, relativos a mandato eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas à entidade de previdência, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação vigente.
- § 2º A despesa total com pessoal, para o atendimento das disposições da LC Nº. 101/00 será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.
- § 3º Cabe ao serviço de contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados nos §§1º e 2º deste artigo.
- Art. 24 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos ou reajustamentos de remuneração, inclusive a revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n° 19/98, para o exercício de 2023, será autorizada por lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, respeitados os limites constantes da LC N° 101/00, devendo estar autorizado, também, obedecendo a legislação vigente, conceder reajuste aos Agentes Políticos e Secretariados, limitado ao estabelecido para os servidores municipais.
- **Art. 25 -** Em cumprimento aos ditames da Constituição Federal, fica autorizado a criação de novos cargos ou função e/ou reestruturação do Plano de Cargos e Salários do município, contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e admitir pessoal aprovado em concurso público, nos termos da legislação vigente.
- **Art. 26 -** Na forma do art. 37, da Constituição Federal, ficam os Poderes Legislativo e Executivo, autorizados a realizar Concurso Público, desde que devidamente justificados e observando os limites definidos na legislação.
- Art. 27 A realização de gastos adicionais com pessoal, a qualquer título, quando a despesa houver extrapolado os percentuais previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações, somente poderão ocorrer, quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos, de situações emergenciais de risco ou prejuízo para sociedade e à revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos prevista na Constituição, especialmente os voltados para as áreas de saúde, educação e assistência social.

<u>CAPÍTULO VI</u> DAS TRANSFERÊNCIAS E SUBVENÇÕES

Seção I

Repasse de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 28 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura na data estabelecida no art. 168 da Constituição Federal, através de suprimento de fundos de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2.000, devendo o controle interno (Contadoria) da Câmara Municipal, consoante art. 74 da Constituição Federal, encaminhar os balancetes ao Poder Executivo, até o décimo dia útil do mês subseqüente, para efeito de processamento consolidado.

Seção II

Repasses a Instituições Públicas e Privadas

- **Art. 29 -** Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2023, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários privados sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculados ao Município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá, respeitadas as disposições da LC Nº 101/2000, de formalização do instrumento de liberação de recursos e das regras do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- I de que as entidades sejam de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS;
- II de lei específica, autorizativa da subvenção;
- III da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;
- IV da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
- V da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 31 de julho de 2022;
- VI Não se encontra em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.
- **Parágrafo único** Não constará na proposta orçamentária para o exercício de 2023, dotações para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos, I, III, IV e V do presente artigo.
- **Art. 30 -** A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO Seção I

Da Limitação do Empenho

- **Art. 31 -** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9°, e no inciso II do parágrafo 1° do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
- $\S 1^{\rm o}$ Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

 $\S 2^{\circ}$ - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o dispositivo no artigo 45 da Lei complementar nº 101/2000.

Art. 32 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023 o Cronograma Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos dos artigos 8° e 13 da Lei Complementar Federal nº 101.

<u>Seção II</u> <u>Do Controle Interno</u>

Art. 33 - Até a publicação de código de administração financeira própria, o Município adotará as normas e regulamentos do Código de Administração Financeira do Estado da Paraíba, respeitada as disposições da legislação federal em vigor.

CAPÍTULO VIII DAS VEDAÇÕES

Seção Única Disposições Gerais

- Art. 34 Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação em desacordo com o art. 15 da LC nº 101/2000, quando desacompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos subseqüentes, bem como de declaração expressa do ordenador da despesa que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual.
- Art. 35 É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO IX DAS DÍVIDAS

<u>Seção I</u> DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Subseção I Dos Precatórios

- **Art. 36 -** Será consignada, no orçamento para o exercício de 2023, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.
- § 1º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II art. 24 da Lei 8.666/1993.
- § 2º Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2022, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2023, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal.
- § 3º O Sistema de Controle Interno da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica de suas exigências, através dos serviços de contabilidade.

Subseção II

Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

- **Art. 37 -** O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Interna, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento.
- **Art. 38 -** O resgate das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerá à disposição da LC Nº 101/2000.

<u>CAPÍTULO X</u> DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I Dos Prazos

- **Art. 39 -** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2022 e devolvido para sanção até 30 (trinta) de novembro, consoante disposições da Constituição do Estado da Paraíba.
- Art. 40 A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2023, será entregue ao Poder Executivo até 31 (trinta e um) de junho de 2022 para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária, observadas as disposições do art. 29-A da CF, com a redação que lhe deu a emenda 58/2009, podendo, em decorrência de erro ou omissão, ser ajustado pelo Poder Executivo através da Contadoria Municipal, evidenciando os motivos.

Seção II

Alterações na Legislação Tributária

Art. 41 - Os projetos de lei relativos a alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2023, deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo até novembro de 2022 e IMPRETERIVELMENTE ser apreciado pelo Poder Legislativo antes do recesso parlamentar, sob pena de responder por crime de responsabilidade e improbidade administrativa.

Seção III

Das Disposições Gerais

- **Art. 42 -** O Poder Executivo poderá firmar convênios, com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, promoção de atividades geradoras de empregos, bem como cooperação técnica e financeira para propiciar realização de atividades e/ou serviços com finalidades públicas.
- **Art. 43 -** A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município, oferecendo sugestões:
- I ao Poder Executivo, até 30 de julho do corrente ano, junto à Secretaria de Finanças;
- II ao Poder Legislativo, na comissão técnica, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais;
- III Através de orçamento participativo.
- **Parágrafo Único -** As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.
- Art. 44 A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma e o detalhe apresentado na lei orçamentária anual, além dos demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas Resoluções especifica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
- Art. 45 O valor do Orçamento para o Poder Legislativo a ser incluído no Orçamento Global do Município, não poderá ultrapassar o

percentual de 7% (sete) por cento, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

- § 1° Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:
- I efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- II não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
- III enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.
- $\S~2^\circ$ Se o Poder Legislativo não encaminhar no prazo legal sua proposta orçamentária, será considerada como proposta a executada no orçamento vigente, tendo como base de referência, a execução relativa ao mês de julho, prevalecendo os acréscimos ou deduções concernentes a Créditos Especiais.
- **Art. 46 -** O poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2023, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
- **Art. 47** A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 1% (hum por cento) da receita corrente liquida prevista para o exercício de 2023, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- **Art. 48 -** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal através de órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
- **Art. 49 -** O Quadro de Detalhamento da Despesa QDD será parte integrante da Lei Orçamentária Anual LOA de 2023, especificando, para cada categoria de programação, os grupos de despesas e respectivos desdobramentos até o nível de modalidade de aplicação, observados o disposto no art. 14º desta Lei.
- **Art. 50 -** Os relatórios resumidos da execução orçamentária serão elaborados e divulgados na conformidade dos art. 52 e 53 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e do Manual de Demonstrativos Fiscais MDF da Secretaria do Tesouro Nacional STN em vigor para o referido exercício financeiro.
- **Art. 51 -** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2022, a programação nele constante poderá ser executada até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida ao Legislativo, até que seja sancionada a respectiva Lei Orçamentária.
- Art. 52 Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 53 Esta Lei Entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** A45537A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 027/2022

PORTARIA Nº. 027/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994, e

CONSIDERANDO a situação que se encontra os bens móveis, pertencente ao Município de Barra de Santa Rosa - PB, e a recuperação deles causaria despesas ineficientes tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

CONSIDERANDO a necessidade de o município adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições,

RESOLVE:

 $\boldsymbol{Art.}\ \boldsymbol{1^o}$ - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros:

DENILSON NASCIMENTO DA SILVA – (Sec. de Transporte e Trânsito – Mat. 3018437)

EDJALMA ALMEIDA GUIMARÃES – (Motorista – Mat. 2014699) MARIA JOSÉ MARTINS – (Assistente Administrativo – Mat. 1006661)

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município de Barra de Santa Rosa, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**446579EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 028/2022

PORTARIA Nº. 028/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Leilão Público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso desta Edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 010/2014, para conduzir o Leilão que será realizado neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:2C9BFBF9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNARDINO BATISTA-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessãopública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ESCOLAR/PNAE ALIMENTAÇÃO DEBERNARDINO BATISTA/PB, a ser realizada no dia 29/07/2022, às 09:00h. Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, naRua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, bem como, no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista- PB, 12 de Julho de 2022.

ANTONIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:3289762A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

Objeto: execução de serviços de Limpeza Pública, através da Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) Compactáveis, incluindo os Domiciliares, Comerciais e os de Limpeza Urbana e Rural da cidade de Bernardino Batista-PB.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista torna público aos interessados que, após analise do recurso interposto pela licitante NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, decidiu-se por conhecer do recurso administrativo e, no mérito, julgar o recurso improcedente, mantendo a decisão colegiada anterior da comissão de licitação. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão da Comissão de Licitação. Os atos das decisões da Comissão e do Prefeito de Bernardino Batista se encontram à disposição dos interessados naRua Edinete Abrantes de Abreu, s/n – Centro – Bernardino Batista-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Comunica-se que a sessão pública para abertura do envelope de Propostas de Preços será realizada no dia 14/07/2022, às 11:00, no mesmo local da primeira reunião..

Bernardino Batista-PB, 12 de julho de 2022.

GLERISTON MARCOS DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:DBF5DF18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022 OBJETO: Contratação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de prédios públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 26 de Julho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 12 de Julho de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**00A66A6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, que objetiva a Prestação de serviços médicos, na especialidade DE EXAMES DE IMAGEM, EM UNIDADE MÓVEL, com laudo, para atendimento das demandas reprimidas dos pacientes dos Programas de Saúde da Família, resultantes da impossibilidade de deslocamento a outra Cidade, ocasionando um acúmulo de pacientes com exames parados na Secretaria Municipal de Saúde e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a EMPRESA FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO – HOSPITAL MEMORIAL, CNPJ nº 01.627.117/0001-62, no valor global de R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de Julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0745DBAA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 831/2022 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 831/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito

município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar novo elemento de despesas em ação já existente ao orçamento vigente, como abaixo descriminamos:

03.170 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE

28 272 0001 0005- Manutenção do Instituto de Prev. Dos Servidores Municipal Bonitense

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação da dotação abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

03.170 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE

28 272 0001 0005- Manutenção do Instituto de Prev. Dos Servidores Municipal Bonitense

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 13 de julho de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**67928F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 830/2022 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 830/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 193.000,00** (cento e noventa e três mil reais) tendo como finalidade a execução dos recursos oriundos da Cessão Onerosa, conforme Lei Federal 13.885 de 17 de outubro de 2019, conforme codificação programática abaixo:

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.050 - SECRETARIA DAS FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTROLE DAS DESPESAS

04 123 2008 2083 - Pagamento Previdenciário

31.90.13 - Obrigações Patronais......R\$ 193.000,00

Fonte de Recurso: 704 (Transf. da União Ref. A Royalties do Petróleo e do Gás Natural)

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes do excesso de arrecadação conforme o Art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 13 de julho de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:3746D9C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 832/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 6º, DA LEI Nº 820/2022, VISANDO NORMATIZAR A EXECUÇÃO DO INCENTIVO DE DESEMPENHO

LEI MUNICIPAL Nº 832/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PARÁGRAFO 6° DO ARTIGO 6°, DA LEI N° 820/2022, VISANDO NORMATIZAR A EXECUÇÃO DO INCENTIVO DE DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA N° 2.979 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS PROFISSIONAIS DESCRITOS NO CAPUT DO ARTIGO 6° DA CITADA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo 6º do Artigo 6º, da Lei nº 820/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1°. O servidor perderá o direito ao recebimento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço durante o período avaliado para obtenção do Incentivo aos profissionais e coordenadores da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 13 de julho de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 15264FF0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia Pregão Eletrônico - 10/2022 Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% P/ ESMALTE E DENTINA 2,5ML C/ 3 SERINGAS

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 120,00 Valor Final: 3,18 Valor Total: 477,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: AAF

Item: 0002

Descrição: ABRIDOR DE BOCA INFANTIL

Ouantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 16,80 Valor Final: 4,90 Valor Total: 24,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0003

Descrição: ACIDO FOSFÓRICO CONDICIONADOR

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00 Valor Final: 1,69 Valor Total: 169,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: 2i

Item: 0004

Descrição: AFASTADOR LABIAL GRANDE

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,60 Valor Final: 8,48 Valor Total: 212,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

(71.505.564/0001-24) Modelo: EXPANDEX

Item: 0005

Descrição: AFASTADOR LABIAL PEQUENO

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,60 Valor Final: 8,40 Valor Total: 210,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0006

Descrição: AGENTE DE UNIÃO PARA ESMALTE E DENTINA -

FRASCO C/ 4 ML Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 66,00

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas

em 07/07/2022 às 16:49:22. Código verificador: 2ED44C

Página 2 de 28 Valor Final: 12,80 Valor Total: 1.280,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0007

Descrição: ÁGUA DESTILADA 5 LITROS

Quantidade: 75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,00 Valor Final: 8,79 Valor Total: 659,25

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: ASFER

Item: 0008

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27G CURTA ESTÉRIL

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,00 Valor Final: 36,59 Valor Total: 2.561,30

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: PROCARE

Item: 0009

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P. ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G CURTA ESTÉRIL

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,00 Valor Final: 35,60 Valor Total: 5.340,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: PROCARE

Item: 0010

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G LONGA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,00 Valor Final: 42,00 Valor Total: 2.100,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: PROCARE

Item: 0011

Descrição: ALAVANCA APICAL JOGO

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Jogo Valor Referência 102,00 Valor Final: 79,75 Valor Total: 1.036,75 Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED CÓMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0012

Descrição: ALAVANCA SELDIN

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Jogo Valor Referência 102,00

Valor Final: 50,00 Valor Total: 1.250,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

(11.511.020/0001-43) Modelo: GOLGRAN

Item: 0013

Descrição: ÁLCOOL 70% LITRO

Quantidade: 350

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 11,40 Valor Final: 7,00

Valor Total: 2.450,00 Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: JALES

Item: 0014

Descrição: ALGODÃO EM ROLETE

Quantidade: 188

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Referência 5,88 Valor Final: 1,96 Valor Total: 368,48

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: SSPLUS

Item: 0015

Descrição: AMÁLGAMA, PARTÍCULAS COM ALTO TEOR DE COBRE SEM FASE GAMA II, CÁPSULAS PRÉ - DOSIFICADAS,

RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, MEDIDA DE DUAS PORÇÕES DE AMÁLGAMA, POTE COM 500 UNIDADES

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Pote Valor Referência 1.440,00 Valor Final: 940,00 Valor Total: 18.800,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: SDI

Item: 0016

Descrição: AMALGAMADOR DE CAPSULA

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.140,00 Valor Final: 716,86 Valor Total: 10.752,90

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS

LTDA (38.259.748/0001-86)

Modelo: DENTMIX

Item: 0017

Descrição: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES

ACONDICIONADOS

EM BISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES

Quantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 240,00 Valor Final: 107.45

Valor Total: 3.760,75

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

(11.511.020/0001-43) Modelo: DLA

Item: 0018

Descrição: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA 2%, CAIXA COM

50 TUBETES

ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10

TUBETES CADA TUBETES DE 1,8ML

Quantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 252,00 Valor Final: 150,00 Valor Total: 5.250,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

(11.511.020/0001-43) Modelo: DLA

Item: 0019

Descrição: ANESTÉSICO MEPIVACAINA A 2% COM

ADRENALINA Quantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 264,00 Valor Final: 108,50

Valor Total: 3.797,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

(11.511.020/0001-43) Modelo: DLA

Item: 0020

Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 23,40 Valor Final: 10,00 Valor Total: 700,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

(11.511.020/0001-43) Modelo: DFL

Item: 0021

Descrição: ANTISSÉPTICO BUCAL

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 42,00 Valor Final: 5,90 Valor Total: 236,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: COLGATE

Item: 0022

Descrição: APLIK BRUSH INDIVIDUAL VERDE

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,40 Valor Final: 9,75 Valor Total: 58,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: KG

Item: 0023

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 99,60 Valor Final: 3,99 Valor Total: 199,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KASMED

Item: 0024

Descrição: BABADOR CIRÚRGICO

Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 25,20 Valor Final: 15,40 Valor Total: 385,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: SSPLUS

Item: 0025

Descrição: BANDEJA CLINICA 22X09X1,5 CM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 57,60 Valor Final: 18,90 Valor Total: 378,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0026

Descrição: BROCA 1011

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 2,45 Valor Total: 73,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: FAVA

Item: 0027

Descrição: BROCA 1013

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 2,45 Valor Total: 73,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: FAVA

Item: 0028

Descrição: BROCA 1014

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 2,45 Valor Total: 73,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: FAVA

Item: 0029

Descrição: BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 701 Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 8,75 Valor Total: 218,75

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: KAVO

Item: 0030

Descrição: BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 702 Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 8,75 Valor Total: 131,25

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: KAVO

Item: 0031

Descrição: BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 703 Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 8,75 Valor Total: 131,25

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: KAVO

Item: 0032

Descrição: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 4 ESFÉRICA

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 8,74 Valor Total: 131,10

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: KAVO

Item: 0033

Descrição: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 5 ESFÉRICA

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 8,89 Valor Total: 133,35

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: KAVO

Item: 0034

Descrição: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 6 ESFÉRICA

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 5,04 Valor Total: 75,60

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

(71.505.564/0001-24)

Modelo: KAVO BURS CARBIDE

Item: 0035

Descrição: BROCA CONE INVERTIDA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 4,29 Valor Total: 85.80

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: FAVA

Item: 0036

Descrição: BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 3

ESFÉRICA Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 3,34 Valor Total: 50,10

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

(71.505.564/0001-24) Modelo: MAILLEFER

Item: 0037

Descrição: BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 4

ESFÉRICA Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 3,34 Valor Total: 50,10

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: MAILLEFER

Item: 0038

Descrição: BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 5

ESFÉRICA Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56

Valor Final: 3,34 Valor Total: 50,10

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

(71.505.564/0001-24) Modelo: MAILLEFER

Item: 0039

Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA,

NÚMERO VARIADAS Ouantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 2,47 Valor Total: 370,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MICRODONT

Item: 0040

Descrição: BROCA GATES, Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM

Quantidade: 31

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,40 Valor Final: 9,76 Valor Total: 302,56

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MICRODONT

Item: 0041

Descrição: BROCA GATES, Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM

Quantidade: 31

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,40 Valor Final: 9,60 Valor Total: 297,60

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MICRODONT

Item: 0042

Descrição: BROCA GATES, Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM

Quantidade: 31

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,40 Valor Final: 9,60 Valor Total: 297,60

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MICRODONT

Item: 0043

Descrição: BROCA TIPO ENDO Z

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,40 Valor Final: 13,40 Valor Total: 268,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

(71.505.564/0001-24) Modelo: PRIMA ANGELUS Item: 0044

Descrição: BROCA TRONCO CÔNICA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 4,56 Valor Total: 91,20

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: KAVO

Item: 0045

Descrição: BROCAS DE AÇO INOX P/ CIRÚRGICA 701/702/703

PARA RETA Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,40 Valor Final: 12,45 Valor Total: 311,25

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: KAVO

Item: 0046

Descrição: BRUNIDORES

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,20 Valor Final: 6,49 Valor Total: 162,25

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0047

Descrição: CABO DE BISTURI INOX N 4

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,80 Valor Final: 8,90 Valor Total: 222,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 6B

Item: 0048

Descrição: CABO PARA ESPELHO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,80 Valor Final: 5,00 Valor Total: 250,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: AAF

Item: 0049

Descrição: CAIXA DE CONE DE GUTA-PERCHA

ESTANDARDIZADO DE 15-40

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,80 Valor Final: 24,30 Valor Total: 486,00 Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

(11.511.020/0001-43) Modelo: MK DENT

Item: 0050

Descrição: CAIXA DE CONE DE GUTA-PERCHA

ESTANDARDIZADO DE 45-80

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,80 Valor Final: 23,80 Valor Total: 476,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: DIADENTE

Item: 0051

Descrição: CAIXA DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL

PACK (15-40) 1ª SÉRIE

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,80 Valor Final: 28,49 Valor Total: 569,80

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TDK

Item: 0052

Descrição: CAIXA DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL

PACK (45-80) 2ª SÉRIE

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,80 Valor Final: 28,49 Valor Total: 569,80

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TDK

Item: 0053

Descrição: CALLEN COM PMCC

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 168,00 Valor Final: 57.48

Valor Total: 2.874,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: SSWHAT

Item: 0054

Descrição: CARIOSTÁTICO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 64,80 Valor Final: 20,00 Valor Total: 400,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: AAF

Item: 0055

Descrição: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,20 Valor Final: 4,13 Valor Total: 260,19

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0056

Descrição: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO TECIDOS

PULPARES, COMPOSTO DE

PASTA BASE (13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 60,00 Valor Final: 19,20 Valor Total: 576,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: DENTESPLAY

Item: 0057

Descrição: CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ 1 FRASCO PÓ C/8G + 1 BISNAGA DE RESINA C/

9G

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 60,00 Valor Final: 21,60 Valor Total: 648,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: AAF

Item: 0058

Descrição: CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO (AUTOPOLIMERIZÁVEL). ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ(15G), 1

FRASCO DE LIQUIDO (10ML), 1 MEDIDOR DE PÓ, 1 CONJUNTO DOSADOR, UNIDADE APRESENTADA ESTOJO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 60,00 Valor Final: 19,00 Valor Total: 190,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0059

Descrição: CIMENTO PROVISÓRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE

ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM BOA ADERÊNCIA MARGINAL, NÃO IRRITANTE AOS TECIDOS BUCAIS. EMBALADO EM POTES COM APROXIMADAMENTE 12G. (TIPO COTOSOL)

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 38,40 Valor Final: 8,00 Valor Total: 240,00 Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0060

Descrição: CLOREXIDINA 0,12%

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 69,60 Valor Final: 23,00 Valor Total: 575,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: VIC FARMA

Item: 0061

Descrição: CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE

CAVIDADE Quantidade: 25 Unidade de Forn

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 22,80 Valor Final: 20,00 Valor Total: 500,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0062

Descrição: COLTISOL (1 CAIXA COM 20G)

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,40 Valor Final: 7,89 Valor Total: 394,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0063

Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 FIOS C/500 PCTE

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 28,80 Valor Final: 9,30 Valor Total: 585,90

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: ANAPOLIS

Item: 0064

Descrição: CUNHA DE MADEIRA

Quantidade: 75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,80 Valor Final: 7,00 Valor Total: 525,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: AAF

Item: 0065

Descrição: CURETAS CIRÚRGICAS

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,80 Valor Final: 8,29 Valor Total: 1.243,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0066

Descrição: CURETAS DE ALVÉOLO

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,80 Valor Final: 8,36 Valor Total: 317,68

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0067

Descrição: DYCAL Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 22,80 Valor Final: 8,28 Valor Total: 521,64

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

(71.505.564/0001-24) Modelo: LINHA GG

Item: 0068

Descrição: ESCOVA DE ROBSON, CONTRA ÂNGULO, CLINICO

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,60 Valor Final: 1,35 Valor Total: 168,75

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: AAF DO BRASIL

Item: 0069

Descrição: ESPÁTULA 7

Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,20 Valor Final: 8,36 Valor Total: 209,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0070

Descrição: ESPÁTULA DE RESINA

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 80,40 Valor Final: 7,80 Valor Total: 195,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

2.5

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-

68)

Modelo: Konnen

Item: 0071

Descrição: ESPÁTULA DOURADA PARA RESINA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 80,40 Valor Final: 67,90 Valor Total: 2.037,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 6B

Item: 0072

Descrição: ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, PLANO, Nº 5 ODONTOLÓGICO, ANTI EMBAÇANTE, RESISTENTE ESTERIFICAÇÃO

QUÍMICA E AUTOLAVAGEM

Quantidade: 625

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,20 Valor Final: 2,40 Valor Total: 1.500,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: AAF

Item: 0073

Descrição: ESPONJA DE COLÁGENO HEMOSTOP

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 192,00 Valor Final: 46,76 Valor Total: 1.402,80

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0074

Descrição: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO

HIDROLISADO Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 192,00

Valor Final: 46,76 Valor Total: 607,88

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0075

Descrição: EUGENOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRACOS DE

20 ML Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 28,80 Valor Final: 9,90 Valor Total: 376,20

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA Item: 0076

Descrição: EVIDENCIADOR DE PLACAS

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 22,80 Valor Final: 4,70 Valor Total: 61,10

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0077

Descrição: FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 3.0, COM AGULHA

MONTADA Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 66,00 Valor Final: 45,50 Valor Total: 1.365,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: SHALON

Item: 0078

Descrição: FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 3.0, USO

ODONTOLÓGICO. CX C/24 ENVELOPES

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 66,00 Valor Final: 45,50 Valor Total: 2.275,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: SHALON

Item: 0079

Descrição: FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 4.0

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 66,00 Valor Final: 45,50 Valor Total: 1.365,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: SHALON

Item: 0080

Descrição: FIO DENTAL - FRASCO C/500M

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,88 Valor Final: 9,89 Valor Total: 296,70

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: HILLO

Item: 0081

Descrição: FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE

30 M X 19 MM Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,04 Valor Final: 4,40 Valor Total: 550,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: CIEX

Item: 0082

Descrição: FLUOR TÓPICO GEL

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 9,36 Valor Final: 4,10 Valor Total: 258,30

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0083

Descrição: FLUORETO DE SÓDIO 2% NEUTRO, APRESENTAÇÃO EM GEL, USO ODONTOLÓGICO,

ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE

200 ML

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 11.40 Valor Final: 4,10 Valor Total: 155,80

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANCA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)Modelo: MAQUIRA

Item: 0084

Descrição: FÓRCEPS INFANTIL

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 78,00 Valor Total: 7.800,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 6B

Item: 0085

Descrição: FÓRCEPS 150

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102.00 Valor Final: 78,00 Valor Total: 7.800,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 6B

Item: 0086

Descrição: FÓRCEPS 151

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102.00 Valor Final: 78,00 Valor Total: 7.800,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 6B

Item: 0087

Descrição: FÓRCEPS 01 Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 79,50 Valor Total: 7.950,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 6B

Item: 0088

Descrição: FÓRCEPS 16

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 79,50 Valor Total: 7.950,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 6B

Item: 0089

Descrição: FORCEPS DIVERSOS

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 78,00 Valor Total: 3.120,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 6B

Item: 0090

Descrição: FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, EM

FRASCO DE 10 ML Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 22,80 Valor Final: 4,20 Valor Total: 42,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)Modelo: MAQUIRA

Item: 0091

Descrição: GAZE HIDRÓFILA DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 08 DOBRAS, MEDINDO 9,1

CMX 91M, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EM ROLOS Ouantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 44,40 Valor Final: 12,30 Valor Total: 4.920,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: ANAPOLIS

Descrição: GORROS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, NA

COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Ouantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 28,80 Valor Final: 9,99 Valor Total: 799,20

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)

Modelo: PC

Item: 0093

Descrição: GUTTA DE PERCHA ACESSORY "F" COM 120

PONTAS MÉDIA 28 MM

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 37,20 Valor Final: 25,50 Valor Total: 1.020,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: DENTESPLAY

Item: 0094

Descrição: GUTTA DE PERCHA ACESSORY "FF" COM 120

PONTAS MÉDIA 28 MM

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 37,20 Valor Final: 25,50 Valor Total: 1.020,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: DENTESPLAY

Item: 0095

Descrição: GUTTA DE PERCHA ACESSORY "FM" COM 120

PONTAS MÉDIA 28 MM

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 37,20 Valor Final: 25,50 Valor Total: 1.020,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: DENTESPLAY

Item: 0096

Descrição: HEMOPARE

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 44,40 Valor Final: 14,20 Valor Total: 355,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0097

Descrição: HEMOSTÁTICO TÓPICO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 46,80 Valor Final: 13,39 Valor Total: 401.70

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0098

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, COMPOSTO DE CÁLCIO 54%, HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2%, PARA

USO

ODONTOLÓGICO, APRESENTADO SOB A FORMA DE PÓ, EM

EMBALAGEM DE 10G

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 49,20 Valor Final: 4,10 Valor Total: 123,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0099

Descrição: HIDRÓXIDO DE ZINCO

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 16,80 Valor Final: 5,30 Valor Total: 31.80

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0100

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO F LÍQUIDA

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 73,20 Valor Final: 28,00 Valor Total: 1.120,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-

Modelo: Biodinamica

Item: 0101

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO F PÓ

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 69,60 Valor Final: 28,00 Valor Total: 1.120,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-

Modelo: Biodinamica

Item: 0102

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO R LIQUIDA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 57,60 Valor Final: 8,99 Valor Total: 269,70

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0103

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO R PÓ

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 57,60 Valor Final: 8,99 Valor Total: 269,70

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0104

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE

RESTAURADOR

COM 8G, 1 FRASCO DE RESTAURADOR EM PÓ10G E UM DOSADOR

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 150,00 Valor Final: 17,50 Valor Total: 525,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0105

Descrição: IONÔMERO MAXXION R KIT A2 RESTAURADOR

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,80 Valor Final: 16,00 Valor Total: 96,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: FGM

Item: 0106

Descrição: KIT BROCA ACABAMENTO RESINA

Quantidade: 45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 35,33 Valor Total: 1.589,85

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

(71.505.564/0001-24) Modelo: MICRODONT

Item: 0107

Descrição: KIT DE ALAVANCAS INFANTIL

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 104,40 Valor Final: 49,00 Valor Total: 735,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 6B

Item: 0108

Descrição: KIT DE CANETAS, COMPOSTO DE CANETA DE

ALTA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Kit

Valor Referência 2.580,00 Valor Final: 1.480,00

Valor Final: 1.480,00 Valor Total: 5.920,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA Nome da Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS

LTDA (38.259.748/0001-86)

Modelo: KIT ACADEMICO PRIME FG

Item: 0109

Descrição: LÂMINA DE BISTURI 11

Ouantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,60 Valor Final: 39,00 Valor Total: 195,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MEDIX

Item: 0110

Descrição: LÂMINA DE BISTURI 12

Ouantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,60 Valor Final: 39,00 Valor Total: 195,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MEDIX

Item: 0111

Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 15 C/100

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,60 Valor Final: 35,00 Valor Total: 700,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MEDIX

Item: 0112

Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 23 C/100

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,60 Valor Final: 29,99 Valor Total: 899,70

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)

Modelo: CX

Item: 0113

Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 24 C/100

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,60 Valor Final: 29,88 Valor Total: 896,40

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MEDIX

Item: 0114

Descrição: LIXA PARA RESINA

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,80 Valor Final: 6,00 Valor Total: 600,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: AAF

Item: 0115

Descrição: LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE.

INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE

DESLIZAMENTO DE

INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE

APRESENTADA EM 200 ML

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 33,60 Valor Final: 15,50 Valor Total: 465,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0116

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO G CX C/100

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 144,00 Valor Final: 17,50 Valor Total: 3.500,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MEDIX

Item: 0117

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX C/100

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 144,00 Valor Final: 17.50

Valor Final: 17,50 Valor Total: 3.500,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MEDIX

Item: 0118

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX C/100

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 144,00

Valor Final: 17,50 Valor Total: 3.500,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MEDIX

Item: 0119

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO PP CX C/100

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 144,00 Valor Final: 17,50 Valor Total: 3.500,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: MEDIX

Item: 0120

Descrição: MASCARA DESCARTÁVEL C/50 UND

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 60,00 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1.600,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MEDIX

Item: 0121

Descrição: MATRIZ DE AÇO, 5MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,20 Valor Final: 1,80 Valor Total: 180,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANCA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: AAF

Item: 0122

Descrição: MATRIZ DE AÇO, 7MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,20 Valor Final: 1,80 Valor Total: 180,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: AAF

Item: 0123

Descrição: MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FRASCO COM

100 UND Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 20,40 Valor Final: 9,79 Valor Total: 1.223,75

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: KG

Item: 0124

Descrição: MICROBRUSH MÉDIO

Quantidade: 75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,40 Valor Final: 9,79 Valor Total: 734,25

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: KG

Item: 0125

Descrição: MOLDEIRAS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 48,00 Valor Final: 11,80 Valor Total: 448,40

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: AAF

Item: 0126

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,80 Valor Final: 3,70 Valor Total: 740,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: EVOLUTION

Item: 0127

Descrição: ÓLEO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY

Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 44,40 Valor Final: 15,50 Valor Total: 387,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0128

Descrição: ÓXIDO DE ZINCO, USO ODONTOLÓGICO,

EMBALAGEM DE 50G

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 16,80 Valor Final: 5,99 Valor Total: 377,37

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0129

Descrição: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO

ENDODÔNTICO TUBETES 2,7G

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 44,40 Valor Final: 25,00 Valor Total: 1.575,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0130

Descrição: PASTA PROFILÁTICA (TUTTI-FRUTTI)

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 13,20

Valor Final: 3,89 Valor Total: 50,57

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

(71.505.564/0001-24) Modelo: SHINE

Item: 0131

Descrição: PEDRA POMES

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 16,80 Valor Final: 4,25 Valor Total: 1.062,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0132

Descrição: PINÇA CIRÚRGICA

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,20 Valor Final: 10,00 Valor Total: 250,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0133

Descrição: PINÇA CLINICA EM AÇO INOX

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 28,80 Valor Final: 8,57 Valor Total: 1.285,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0134

Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16 - CURVA

Quantidade: 188

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 33,60 Valor Final: 38,00 Valor Total: 7.144.00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE

INSTRUMENTOS CIRURGICOS (26.043.097/0001-03) Modelo: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16 - CURVA

Item: 0135

Descrição: PLACA DE VIDRO FINO

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,80 Valor Final: 9,20 Valor Total: 349,60

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: PREVEN

Item: 0136

Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR INOX

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 88,80 Valor Final: 33,14 Valor Total: 1.657,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE

INSTRUMENTOS CIRURGICOS (26.043.097/0001-03) Modelo: PORTA AGULHA MAYO HEGAR INOX

Item: 0137

Descrição: PORTA ALGODÃO INOX

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 85,20 Valor Final: 50,00 Valor Total: 1.250,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

(11.511.020/0001-43) Modelo: FLEXNOX

Item: 0138

Descrição: PORTA AMALGAMA

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 34,80 Valor Final: 11,90 Valor Total: 297,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0139

Descrição: PORTA MATRIZ

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 42,00 Valor Final: 23,67 Valor Total: 899,46

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0140

Descrição: PORTA MATRIZ ADULTO

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 42,00 Valor Final: 23,79 Valor Total: 1.498,77

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0141

Descrição: POSICIONADORES

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 37,81 Valor Total: 3.024,80

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: CONE QUIMICO

Item: 0142

Descrição: POTE DAPPEN

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,80 Valor Final: 1,89 Valor Total: 47,25

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0143

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,

MICROHÍBRIDA,

COR A 3,5, SERINGA DE 4 G

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 9,76 Valor Total: 683,20

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0144

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA,

COR A1, SERINGA DE 4G

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 9,76 Valor Total: 683,20

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0145

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA.

COR A2, SERINGA DE 4G

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 9,72 Valor Total: 680,40

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0146

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,

MICROHÍBRIDA,

COR A3, SERINGA DE 4G

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 9,79 Valor Total: 685,30

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

(71.505.564/0001-24) Modelo: APPLIC

Item: 0147

Descrição: RESINA FLOW

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 28,80 Valor Final: 10,78 Valor Total: 539,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: FGM

Item: 0148

Descrição: RESINA TPH

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 54,00 Valor Final: 12,12 Valor Total: 363,60

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: FGM

Item: 0149

Descrição: RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A1

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,85 Valor Total: 193,05

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0150

Descrição: RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A2

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,60 Valor Total: 189,80

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0151

Descrição: RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A3

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 84,00 Valor Final: 12,60 Valor Total: 163,80

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0152

Descrição: RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A1

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0153

Descrição: RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A2

(CADA) Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0154

Descrição: RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A3

(CADA) Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0155

Descrição: RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES B2

(CADA) Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 17,00 Valor Total: 680,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

(11.511.020/0001-43) Modelo: FGM

Item: 0156

Descrição: RESINA MICROIBINA OPACA (A3,5)

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 18,59 Valor Total: 743,60

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0157

Descrição: RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA A1

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0158

Descrição: RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA A3

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0159

Descrição: RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA B2

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08)

Modelo: 3M

Item: 0160

Descrição: ROLLEMBACK

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,80 Valor Final: 6,49 Valor Total: 162,25

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0161

Descrição: SELANTE DE SULCOS E FISSURAS

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 42,00 Valor Final: 12,78 Valor Total: 485,64

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

(71.505.564/0001-24)

Modelo: DEFENSE CHROMA

Item: 0162

Descrição: SERINGA CARPULE INOX

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 72,00 Valor Final: 37,99 Valor Total: 1.139,70

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE

INSTRUMENTOS CIRURGICOS (26.043.097/0001-03)

Modelo: SERINGA CARPULE INOX

Item: 0163

Descrição: SINDESMÓTOMO

Ouantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,80

Valor Final: 6,47 Valor Total: 245,86

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0164

Descrição: SISTEMA ADESIVO (PRIME + ADESIVO)

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 132,00 Valor Final: 12,00 Valor Total: 360,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0165

Descrição: SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 67,20 Valor Final: 9,90 Valor Total: 148,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0166

Descrição: SOLUÇÃO DE MILTON 3,5%

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 18,00 Valor Final: 10,39 Valor Total: 519,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: ASFER

Item: 0167

Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQ.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 32,40 Valor Final: 13,39 Valor Total: 669,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0168

Descrição: SONDA EXPLORADORA INOX

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,80 Valor Final: 6,50 Valor Total: 520,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-

68)

Modelo: Konnen

Item: 0169

Descrição: SUGADOR DESCARTÁVEL CIRÚRGICO ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO COM 20 UND

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 37,20 Valor Final: 19,20 Valor Total: 249,60

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0170

Descrição: SUGADOR DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM EQUIPO GNATUS, PARA REMOÇÃO DE SALIVA,

CONFECCIONADOS EM

MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40

UNIDADES Quantidade: 1.200

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 8,16 Valor Final: 8,16 Valor Total: 9.792.00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: SSPLUS

Item: 0171

Descrição: TAÇA DE BORRACHA - ACABAMENTO

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 3,60 Valor Final: 1,20 Valor Total: 7,20

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0172

Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO, 6 MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGAMA, CAIXA DE 12 TIRAS

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 13,20 Valor Final: 3,99 Valor Total: 997,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0173

Descrição: TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM

RESINA Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 21,60 Valor Final: 1,55 Valor Total: 387,50

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-

68)

Modelo: Quimidrol

Item: 0174

Descrição: TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO PLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA, CAIXA COM 150 TIRAS 4 MM X 170 $\,$

MM

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 11,40 Valor Final: 6,00 Valor Total: 1.500,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: MAQUIRA

Item: 0175

Descrição: TOUCA C/100 UND

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 28,80 Valor Final: 9,86 Valor Total: 1.972,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: PROTMED

Item: 0176

Descrição: TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE FORMAL 38% E VEÍCULO ALCOÓLICO, EM FRASCOS DE 10

ML

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 22,80 Valor Final: 3,96 Valor Total: 150,48

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

(71.505.564/0001-24) Modelo: MAQUIRA

Item: 0177

Descrição: VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR, PARA USO ODONTOLÓGICO EM APLICAÇÕES TÓPICAS, EMBALAGEM

DE 10 ML Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 25,20 Valor Final: 18,00 Valor Total: 2.700,00

Adjudicado em: 28/06/2022 - 15:56:49

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

(10.719.048/0001-08) Modelo: SSWHAT

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:9F60F981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Pregão Eletrônico - 10/2022 Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% P/ ESMALTE E DENTINA

2,5ML C/ 3 SERINGAS Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 120,00 Valor Final: 3,18 Valor Total: 477,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: AAF

Item: 0002

Descrição: ABRIDOR DE BOCA INFANTIL

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 16,80 Valor Final: 4,90 Valor Total: 24,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0003

Descrição: ACIDO FOSFÓRICO CONDICIONADOR

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00 Valor Final: 1,69 Valor Total: 169,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: 2i

Item: 0004

Descrição: AFASTADOR LABIAL GRANDE

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,60 Valor Final: 8,48 Valor Total: 212,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: EXPANDEX

Item: 0005

Descrição: AFASTADOR LABIAL PEQUENO

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,60 Valor Final: 8,40 Valor Total: 210,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0006

Descrição: AGENTE DE UNIÃO PARA ESMALTE E DENTINA -

FRASCO C/ 4 ML Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 66,00 Valor Final: 12,80 Valor Total: 1.280,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0007

Descrição: ÁGUA DESTILADA 5 LITROS

Quantidade: 75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,00 Valor Final: 8,79 Valor Total: 659,25

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: ASFER

Item: 0008

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P/

ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27G CURTA ESTÉRIL

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,00 Valor Final: 36,59 Valor Total: 2.561,30

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PROCARE

Item: 0009

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL PANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G CURTA ESTÉRIL

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,00 Valor Final: 35,60 Valor Total: 5.340,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PROCARE

Item: 0010

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL F

ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G LONGA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,00 Valor Final: 42,00 Valor Total: 2.100,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PROCARE

Item: 0011

Descrição: ALAVANCA APICAL JOGO

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Jogo Valor Referência 102,00 Valor Final: 79,75 Valor Total: 1.036,75

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0012

Descrição: ALAVANCA SELDIN

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Jogo Valor Referência 102,00 Valor Final: 50,00

Valor Total: 1.250,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: GOLGRAN

Item: 0013

Descrição: ÁLCOOL 70% LITRO

Quantidade: 350

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 11,40 Valor Final: 7,00 Valor Total: 2,450.00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: JALES

Item: 0014

Descrição: ALGODÃO EM ROLETE

Ouantidade: 188

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Referência 5,88 Valor Final: 1,96 Valor Total: 368,48

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SSPLUS

Item: 0015

Descrição: AMÁLGAMA, PARTÍCULAS COM ALTO TEOR DE COBRE SEM FASE GAMA II, CÁPSULAS PRÉ - DOSIFICADAS,

RESTAURAÇÃO

ODONTOLÓGICA, MEDIDA DE DUAS PORÇÕES DE AMÁLGAMA, POTE COM 500 UNIDADES

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Pote Valor Referência 1.440,00 Valor Final: 940,00 Valor Total: 18.800,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SDI

Item: 0016

Descrição: AMALGAMADOR DE CAPSULA

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.140,00 Valor Final: 716,86 Valor Total: 10.752,90

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS

LTDA

Modelo: DENTMIX

Item: 0017

Descrição: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES

ACONDICIONADOS

EM BISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES

Quantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 240,00

Valor Final: 107,45 Valor Total: 3.760,75

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: DLA

Item: 0018

Descrição: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA 2%, CAIXA COM 50 TUBETES

ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA TUBETES DE 1,8ML

Quantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 252,00 Valor Final: 150,00 Valor Total: 5.250,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: DLA

Item: 0019

Descrição: ANESTÉSICO MEPIVACAINA A 2% COM

ADRENALINA Quantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 264,00 Valor Final: 108,50 Valor Total: 3.797,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: DLA

Item: 0020

Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 23,40 Valor Final: 10,00 Valor Total: 700,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: DFL

Item: 0021

Descrição: ANTISSÉPTICO BUCAL

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 42,00 Valor Final: 5,90 Valor Total: 236,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: COLGATE

Item: 0022

Descrição: APLIK BRUSH INDIVIDUAL VERDE

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,40 Valor Final: 9,75 Valor Total: 58,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: KG

Item: 0023

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 99,60 Valor Final: 3,99 Valor Total: 199,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KASMED

Item: 0024

Descrição: BABADOR CIRÚRGICO

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 25,20 Valor Final: 15,40 Valor Total: 385,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SSPLUS

Item: 0025

Descrição: BANDEJA CLINICA 22X09X1,5 CM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 57,60 Valor Final: 18,90 Valor Total: 378,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0026

Descrição: BROCA 1011

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 2,45 Valor Total: 73,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: FAVA

Item: 0027

Descrição: BROCA 1013

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 2,45 Valor Total: 73,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: FAVA

Item: 0028

Descrição: BROCA 1014

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 2,45 Valor Total: 73,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: FAVA

Item: 0029

Descrição: BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 701 Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 8,75 Valor Total: 218,75

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: KAVO

Item: 0030

Descrição: BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 702 Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 8,75 Valor Total: 131,25

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: KAVO

Item: 0031

Descrição: BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 703 Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 8,75 Valor Total: 131,25

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: KAVO

Item: 0032

Descrição: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 4 ESFÉRICA

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 8,74 Valor Total: 131,10

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: KAVO

Item: 0033

Descrição: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 5 ESFÉRICA

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 8,89 Valor Total: 133,35

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: KAVO

Item: 0034

Descrição: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 6 ESFÉRICA

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 5,04 Valor Total: 75,60

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: KAVO BURS CARBIDE

Item: 0035

Descrição: BROCA CONE INVERTIDA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 4,29 Valor Total: 85.80

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: FAVA

Item: 0036

Descrição: BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 3

ESFÉRICA Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 3,34 Valor Total: 50,10

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAILLEFER

Item: 0037

Descrição: BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 4

ESFÉRICA Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 3,34 Valor Total: 50,10

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAILLEFER

Item: 0038

Descrição: BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 5

ESFÉRICA Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 3,34 Valor Total: 50,10

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAILLEFER

Item: 0039

Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA,

NÚMERO VARIADAS

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 2,47 Valor Total: 370,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MICRODONT

Item: 0040

Descrição: BROCA GATES, Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM

Quantidade: 31

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,40 Valor Final: 9,76 Valor Total: 302,56

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MICRODONT

Item: 0041

Descrição: BROCA GATES, Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM

Quantidade: 31

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,40 Valor Final: 9,60 Valor Total: 297,60 Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MICRODONT

Item: 0042

Descrição: BROCA GATES, Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM

Quantidade: 31

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,40 Valor Final: 9,60 Valor Total: 297,60

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MICRODONT

Item: 0043

Descrição: BROCA TIPO ENDO Z

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,40 Valor Final: 13,40 Valor Total: 268,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: PRIMA ANGELUS

Item: 0044

Descrição: BROCA TRONCO CÔNICA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,56 Valor Final: 4,56 Valor Total: 91,20

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: KAVO

Item: 0045

Descrição: BROCAS DE AÇO INOX P/ CIRÚRGICA 701/702/703

PARA RETA Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,40 Valor Final: 12,45 Valor Total: 311,25

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: KAVO

Item: 0046

Descrição: BRUNIDORES

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,20 Valor Final: 6,49 Valor Total: 162,25

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0047

Descrição: CABO DE BISTURI INOX N 4

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,80 Valor Final: 8,90 Valor Total: 222,50 Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 6B

Item: 0048

Descrição: CABO PARA ESPELHO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,80 Valor Final: 5,00 Valor Total: 250,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: AAF

Item: 0049

Descrição: CAIXA DE CONE DE GUTA-PERCHA

ESTANDARDIZADO DE 15-40

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,80 Valor Final: 24,30 Valor Total: 486,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: MK DENT

Item: 0050

Descrição: CAIXA DE CONE DE GUTA-PERCHA

ESTANDARDIZADO DE 45-80

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,80 Valor Final: 23,80 Valor Total: 476,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: DIADENTE

Item: 0051

Descrição: CAIXA DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL

PACK (15-40) 1ª SÉRIE

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,80 Valor Final: 28,49 Valor Total: 569,80

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0052

Descrição: CAIXA DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL

PACK (45-80) 2ª SÉRIE

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,80 Valor Final: 28,49 Valor Total: 569,80

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0053

Descrição: CALLEN COM PMCC

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 168,00 Valor Final: 57,48 Valor Total: 2.874,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SSWHAT

Item: 0054

Descrição: CARIOSTÁTICO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 64,80 Valor Final: 20,00 Valor Total: 400,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: AAF

Item: 0055

Descrição: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,20 Valor Final: 4,13 Valor Total: 260,19

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0056

Descrição: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO TECIDOS PULPARES, COMPOSTO DE

PASTA BASE (13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 60,00 Valor Final: 19,20 Valor Total: 576,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: DENTESPLAY

Item: 0057

Descrição: CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ 1 FRASCO PÓ C/ 8G + 1 BISNAGA DE RESINA C/

9G

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 60,00 Valor Final: 21,60 Valor Total: 648,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: AAF

Item: 0058

Descrição: CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO (AUTOPOLIMERIZÁVEL). ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ(15G), 1

FRASCO DE LIQUIDO (10ML), 1 MEDIDOR DE PÓ, 1 CONJUNTO DOSADOR, UNIDADE APRESENTADA ESTOJO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 60,00 Valor Final: 19,00 Valor Total: 190,00 Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0059

Descrição: CIMENTO PROVISÓRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA, COMPOSTO POR ÓXIDO DE

ZINCO, SULFATO DE

ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM BOA ADERÊNCIA MARGINAL, NÃO IRRITANTE AOS TECIDOS BUCAIS. EMBALADO EM POTES COM APROXIMADAMENTE 12G. (TIPO COTOSOL)

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 38,40 Valor Final: 8,00 Valor Total: 240,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0060

Descrição: CLOREXIDINA 0,12%

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Litro Valor Referência 69,60

Valor Final: 23,00 Valor Total: 575,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: VIC FARMA

Item: 0061

Descrição: CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE

CAVIDADE Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 22,80 Valor Final: 20,00 Valor Total: 500,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0062

Descrição: COLTISOL (1 CAIXA COM 20G)

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,40 Valor Final: 7,89 Valor Total: 394,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0063

Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 FIOS C/500 PCTE

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 28,80 Valor Final: 9,30 Valor Total: 585,90

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: ANAPOLIS

Item: 0064

Descrição: CUNHA DE MADEIRA

Quantidade: 75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,80 Valor Final: 7,00 Valor Total: 525,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: AAF

Item: 0065

Descrição: CURETAS CIRÚRGICAS

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,80 Valor Final: 8,29 Valor Total: 1.243,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0066

Descrição: CURETAS DE ALVÉOLO

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,80 Valor Final: 8,36 Valor Total: 317,68

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0067

Descrição: DYCAL Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 22,80 Valor Final: 8,28 Valor Total: 521,64

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: LINHA GG

Item: 0068

Descrição: ESCOVA DE ROBSON, CONTRA ÂNGULO, CLINICO

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,60 Valor Final: 1,35 Valor Total: 168,75

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: AAF DO BRASIL

Item: 0069

Descrição: ESPÁTULA 7

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,20 Valor Final: 8,36 Valor Total: 209,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0070

Descrição: ESPÁTULA DE RESINA

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 80,40 Valor Final: 7,80 Valor Total: 195,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE

PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: Konnen

Item: 0071

Descrição: ESPÁTULA DOURADA PARA RESINA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 80,40 Valor Final: 67,90 Valor Total: 2.037,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 6B

Item: 0072

Descrição: ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, PLANO, Nº 5 ODONTOLÓGICO, ANTI EMBAÇANTE, RESISTENTE ESTERIFICAÇÃO

QUÍMICA E AUTOLAVAGEM

Ouantidade: 625

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,20 Valor Final: 2,40 Valor Total: 1.500,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: AAF

Item: 0073

Descrição: ESPONJA DE COLÁGENO HEMOSTOP

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 192,00 Valor Final: 46,76 Valor Total: 1.402,80

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0074

Descrição: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO

HIDROLISADO Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 192,00 Valor Final: 46,76 Valor Total: 607,88

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0075

Descrição: EUGENOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRACOS DE

20 ML

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 28,80 Valor Final: 9,90 Valor Total: 376,20 Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0076

Descrição: EVIDENCIADOR DE PLACAS

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 22,80 Valor Final: 4,70 Valor Total: 61,10

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0077

Descrição: FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 3.0, COM AGULHA

MONTADA Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 66,00 Valor Final: 45,50 Valor Total: 1.365,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SHALON

Item: 0078

Descrição: FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 3.0, USO

ODONTOLÓGICO. CX C/24 ENVELOPES

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 66,00 Valor Final: 45,50 Valor Total: 2.275,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SHALON

Item: 0079

Descrição: FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 4.0

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 66,00 Valor Final: 45,50 Valor Total: 1.365,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SHALON

Item: 0080

Descrição: FIO DENTAL - FRASCO C/500M

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,88 Valor Final: 9,89 Valor Total: 296,70

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: HILLO

Item: 0081

Descrição: FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE

30 M X 19 MM Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,04

Valor Final: 4,40 Valor Total: 550,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: CIEX

Item: 0082

Descrição: FLUOR TÓPICO GEL

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 9,36 Valor Final: 4,10 Valor Total: 258,30

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0083

Descrição: FLUORETO DE SÓDIO 2% NEUTRO, APRESENTAÇÃO EM GEL, USO ODONTOLÓGICO,

ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE

200 ML Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 11,40 Valor Final: 4,10 Valor Total: 155,80

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0084

Descrição: FÓRCEPS INFANTIL

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 78,00 Valor Total: 7.800,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 6B

Item: 0085

Descrição: FÓRCEPS 150

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 78,00 Valor Total: 7.800,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 6B

Item: 0086

Descrição: FÓRCEPS 151

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 78,00 Valor Total: 7.800,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 6B

Item: 0087

Descrição: FÓRCEPS 01 Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 79,50

Valor Total: 7.950,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 6B

Item: 0088

Descrição: FÓRCEPS 16

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 79,50 Valor Total: 7.950,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 6B

Item: 0089

Descrição: FORCEPS DIVERSOS

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 78,00 Valor Total: 3.120,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 6B

Item: 0090

Descrição: FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, EM

FRASCO DE 10 ML

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 22,80 Valor Final: 4,20 Valor Total: 42,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0091

Descrição: GAZE HIDRÓFILA DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 08 DOBRAS, MEDINDO 9,1

CMX 91M, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME. EM ROLOS

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 44.40

Valor Final: 12,30 Valor Total: 4.920,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: ANAPOLIS

Item: 0092

Descrição: GORROS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 28,80 Valor Final: 9,99 Valor Total: 799,20

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: PC

Item: 0093

Descrição: GUTTA DE PERCHA ACESSORY "F" COM 120

PONTAS MÉDIA 28 MM

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 37,20 Valor Final: 25,50 Valor Total: 1.020,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: DENTESPLAY

Item: 0094

Descrição: GUTTA DE PERCHA ACESSORY "FF" COM 120

PONTAS MÉDIA 28 MM

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 37,20 Valor Final: 25,50 Valor Total: 1.020,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: DENTESPLAY

Item: 0095

Descrição: GUTTA DE PERCHA ACESSORY "FM" COM 120

PONTAS MÉDIA 28 MM

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 37,20 Valor Final: 25,50 Valor Total: 1.020,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: DENTESPLAY

Item: 0096

Descrição: HEMOPARE

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 44,40 Valor Final: 14,20 Valor Total: 355,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0097

Descrição: HEMOSTÁTICO TÓPICO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 46,80 Valor Final: 13,39 Valor Total: 401,70

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0098

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, COMPOSTO DE CÁLCIO 54%, HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2%, PARA

USO

ODONTOLÓGICO, APRESENTADO SOB A FORMA DE PÓ, EM

EMBALAGEM DE 10G

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 49,20 Valor Final: 4,10 Valor Total: 123,00 Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0099

Descrição: HIDRÓXIDO DE ZINCO

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 16,80 Valor Final: 5,30 Valor Total: 31,80

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0100

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO F LÍQUIDA

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 73,20 Valor Final: 28,00 Valor Total: 1.120,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE

PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: Biodinamica

Item: 0101

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO F PÓ

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 69,60 Valor Final: 28,00 Valor Total: 1.120,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE

PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: Biodinamica

Item: 0102

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO R LIQUIDA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 57,60 Valor Final: 8,99 Valor Total: 269,70

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0103

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO R PÓ

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 57,60 Valor Final: 8,99 Valor Total: 269,70

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0104

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE

RESTAURADOR

COM 8G, 1 FRASCO DE RESTAURADOR EM PÓ10G E UM

DOSADOR Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 150,00 Valor Final: 17,50 Valor Total: 525,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0105

Descrição: IONÔMERO MAXXION R KIT A2 RESTAURADOR

Quantidade: 6 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 40.80

Valor Final: 16,00 Valor Total: 96,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: FGM

Item: 0106

Descrição: KIT BROCA ACABAMENTO RESINA

Quantidade: 45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,20 Valor Final: 35,33 Valor Total: 1.589,85

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MICRODONT

Item: 0107

Descrição: KIT DE ALAVANCAS INFANTIL

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 104,40 Valor Final: 49,00 Valor Total: 735,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 6B

Item: 0108

Descrição: KIT DE CANETAS, COMPOSTO DE CANETA DE

ALTA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 2.580,00 Valor Final: 1.480,00 Valor Total: 5.920,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS

LTDA

Modelo: KIT ACADEMICO PRIME FG

Item: 0109

Descrição: LÂMINA DE BISTURI 11

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,60 Valor Final: 39,00 Valor Total: 195,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0110

Descrição: LÂMINA DE BISTURI 12

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,60 Valor Final: 39,00 Valor Total: 195,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0111

Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 15 C/100

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,60 Valor Final: 35,00 Valor Total: 700,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0112

Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 23 C/100

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,60 Valor Final: 29,99 Valor Total: 899,70

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CX

Item: 0113

Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 24 C/100

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,60 Valor Final: 29,88 Valor Total: 896,40

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0114

Descrição: LIXA PARA RESINA

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,80 Valor Final: 6,00 Valor Total: 600,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: AAF

Item: 0115

Descrição: LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE,

INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE

INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE

APRESENTADA EM 200 ML

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 33,60 Valor Final: 15,50 Valor Total: 465,00 Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0116

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO G CX C/100

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 144,00 Valor Final: 17,50 Valor Total: 3.500,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0117

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX C/100

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 144,00 Valor Final: 17,50 Valor Total: 3.500,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0118

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX C/100

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 144,00 Valor Final: 17.50

Valor Total: 3.500,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0119

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO PP CX C/100

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 144,00 Valor Final: 17,50 Valor Total: 3.500,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0120

Descrição: MASCARA DESCARTÁVEL C/50 UND

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 60,00 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1.600,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0121

Descrição: MATRIZ DE AÇO, 5MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,20 Valor Final: 1,80 Valor Total: 180,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: AAF

Item: 0122

Descrição: MATRIZ DE AÇO, 7MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,20 Valor Final: 1,80 Valor Total: 180,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: AAF

Item: 0123

Descrição: MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FRASCO COM

100 UND

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 20,40 Valor Final: 9,79 Valor Total: 1.223,75

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: KG

Item: 0124

Descrição: MICROBRUSH MÉDIO

Ouantidade: 75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,40 Valor Final: 9,79 Valor Total: 734.25

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: KG

Item: 0125

Descrição: MOLDEIRAS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 48,00 Valor Final: 11,80 Valor Total: 448,40

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: AAF

Item: 0126

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,80 Valor Final: 3,70 Valor Total: 740,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: EVOLUTION

Item: 0127

Descrição: ÓLEO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 44,40 Valor Final: 15,50 Valor Total: 387,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0128

Descrição: ÓXIDO DE ZINCO, USO ODONTOLÓGICO,

EMBALAGEM DE 50G

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 16,80 Valor Final: 5,99 Valor Total: 377,37

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0129

Descrição: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO

ENDODÔNTICO TUBETES 2,7G

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 44,40 Valor Final: 25,00 Valor Total: 1.575,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0130

Descrição: PASTA PROFILÁTICA (TUTTI-FRUTTI)

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 13,20 Valor Final: 3,89 Valor Total: 50,57

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: SHINE

Item: 0131

Descrição: PEDRA POMES

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 16,80 Valor Final: 4,25 Valor Total: 1.062,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0132

Descrição: PINÇA CIRÚRGICA

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,20 Valor Final: 10,00 Valor Total: 250,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0133

Descrição: PINÇA CLINICA EM AÇO INOX

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 28,80 Valor Final: 8,57 Valor Total: 1.285,50 Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0134

Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16 - CURVA

Quantidade: 188

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 33,60 Valor Final: 38,00 Valor Total: 7.144,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE

INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Modelo: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16 - CURVA

Item: 0135

Descrição: PLACA DE VIDRO FINO

Ouantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,80 Valor Final: 9,20 Valor Total: 349,60

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PREVEN

Item: 0136

Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR INOX

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 88,80 Valor Final: 33,14 Valor Total: 1.657,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE

INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Modelo: PORTA AGULHA MAYO HEGAR INOX

Item: 0137

Descrição: PORTA ALGODÃO INOX

Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 85,20 Valor Final: 50,00 Valor Total: 1.250.00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: FLEXNOX

Item: 0138

Descrição: PORTA AMALGAMA

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 34,80 Valor Final: 11,90 Valor Total: 297,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0139

Descrição: PORTA MATRIZ

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 42,00 Valor Final: 23,67 Valor Total: 899,46

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0140

Descrição: PORTA MATRIZ ADULTO

Quantidade: 63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 42,00 Valor Final: 23,79 Valor Total: 1.498,77

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0141

Descrição: POSICIONADORES

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 102,00 Valor Final: 37,81 Valor Total: 3.024,80

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CONE QUIMICO

Item: 0142

Descrição: POTE DAPPEN

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,80 Valor Final: 1,89 Valor Total: 47,25

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0143

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,

MICROHÍBRIDA,

COR A 3,5, SERINGA DE 4 G

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 9,76 Valor Total: 683,20

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0144

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,

MICROHÍBRIDA,

COR A1, SERINGA DE 4G

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 9,76 Valor Total: 683,20

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0145

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,

MICROHÍBRIDA,

COR A2, SERINGA DE 4G

Ouantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 9,72 Valor Total: 680,40

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0146

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,

MICROHÍBRIDA,

COR A3, SERINGA DE 4G

Ouantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 9,79 Valor Total: 685,30

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC

Item: 0147

Descrição: RESINA FLOW

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 28,80 Valor Final: 10,78 Valor Total: 539,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: FGM

Item: 0148

Descrição: RESINA TPH

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 54,00 Valor Final: 12,12 Valor Total: 363,60

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: FGM

Item: 0149

Descrição: RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A1

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,85 Valor Total: 193,05

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0150

Descrição: RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A2

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,60 Valor Total: 189,80 Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0151

Descrição: RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A3

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 84,00 Valor Final: 12,60 Valor Total: 163,80

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0152

Descrição: RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A1

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0153

Descrição: RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A2

(CADA) Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0154

Descrição: RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A3

(CADA) Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0155

Descrição: RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES B2

(CADA) Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 17,00 Valor Total: 680,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: FGM

Item: 0156

Descrição: RESINA MICROIBINA OPACA (A3,5)

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 18,59 Valor Total: 743,60

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0157

Descrição: RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA A1

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0158

Descrição: RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA A3

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0159

Descrição: RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA B2

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 84,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 596,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M

Item: 0160

Descrição: ROLLEMBACK

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,80 Valor Final: 6,49 Valor Total: 162,25

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0161

Descrição: SELANTE DE SULCOS E FISSURAS

Quantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 42,00 Valor Final: 12,78 Valor Total: 485,64

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: DEFENSE CHROMA

Item: 0162

Descrição: SERINGA CARPULE INOX

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 72,00 Valor Final: 37,99 Valor Total: 1.139,70 Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE

INSTRUMENTOS CIRURGICOS Modelo: SERINGA CARPULE INOX

Item: 0163

Descrição: SINDESMÓTOMO

Ouantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,80 Valor Final: 6,47 Valor Total: 245,86

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0164

Descrição: SISTEMA ADESIVO (PRIME + ADESIVO)

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 132,00 Valor Final: 12,00 Valor Total: 360,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0165

Descrição: SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Litro Valor Referência 67,20 Valor Final: 9,90

Valor Final: 9,90 Valor Total: 148,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0166

Descrição: SOLUÇÃO DE MILTON 3,5%

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 18,00 Valor Final: 10,39 Valor Total: 519,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: ASFER

Item: 0167

Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQ.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Frasco Valor Referência 32,40

Valor Final: 13,39 Valor Total: 669,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0168

Descrição: SONDA EXPLORADORA INOX

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,80 Valor Final: 6,50 Valor Total: 520,00 Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE

PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: Konnen

Item: 0169

Descrição: SUGADOR DESCARTÁVEL CIRÚRGICO ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO COM 20 UND

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 37,20 Valor Final: 19,20 Valor Total: 249,60

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0170

Descrição: SUGADOR DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM EQUIPO GNATUS, PARA REMOÇÃO DE SALIVA,

CONFECCIONADOS EM

MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40

UNIDADES

Quantidade: 1.200

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 8,16 Valor Final: 8,16 Valor Total: 9.792,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SSPLUS

Item: 0171

Descrição: TAÇA DE BORRACHA - ACABAMENTO

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 3,60 Valor Final: 1,20 Valor Total: 7,20

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0172

Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO, 6 MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGAMA, CAIXA DE 12 TIRAS

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 13,20 Valor Final: 3,99 Valor Total: 997,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0173

Descrição: TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM

RESINA Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 21,60 Valor Final: 1,55 Valor Total: 387,50

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE

PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: Quimidrol

Item: 0174

Descrição: TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO PLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA, CAIXA COM 150 TIRAS 4 MM X 170

MM

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 11,40 Valor Final: 6,00 Valor Total: 1.500,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0175

Descrição: TOUCA C/100 UND

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 28,80 Valor Final: 9,86 Valor Total: 1.972,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: PROTMED

Item: 0176

Descrição: TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE FORMAL 38% E VEÍCULO ALCOÓLICO, EM

FRASCOS DE 10 ML

Ouantidade: 38

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 22,80 Valor Final: 3,96 Valor Total: 150,48

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0177

Descrição: VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR, PARA USO ODONTOLÓGICO EM APLICAÇÕES TÓPICAS, EMBALAGEM

DE 10 ML Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 25,20 Valor Final: 18,00 Valor Total: 2.700,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 17:44:14 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SSWHAT

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Autoridade Competente

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**889B1738

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 010 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de

Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: Famup; Diário www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 08 de Julho de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**B213748C

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF DV 020 2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PARTE DA ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES JUNINAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOVAR LOCACAO E PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 40.620,00.

Caiçara - PB, 11 de Julho de 2022

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**545C73F3

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT 020 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PARTE DA ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES JUNINAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e OUTROS... VIGÊNCIA: até 30/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00073/2022 - 11.07.22 - INOVAR LOCACAO E PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 40.620,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** 120A0727

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PE 00019/2022 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Material médico hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Camalaú: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013:"Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalizaçãodo contrato ou outro instrumento hábil. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00096/2022 - 22.06.22 até

22.06.23 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R\$ 170,00; CT N° 00097/2022 - 22.06.22 até 22.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 28.286,00; CT Nº 00098/2022 - 22.06.22 até 22.06.23 - ATACAMED **COMERCIO** DE **PRODUTOS FARMACEUTICOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.814,00; CT N° 00099/2022 -22.06.22 até 22.06.23 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 26.625,00; CT Nº 00100/2022 - 22.06.22 até 22.06.23 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.834,10; CT N° 00101/2022 -22.06.22 até 22.06.23 - M.TESTA CONFECCAO - R\$ 10.000,00; CT Nº 00102/2022 - 22.06.22 até 22.06.23 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 3.280,00; CT N° 00103/2022 - 22.06.22 até 22.06.23 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.400,00; CT N° 00104/2022 - 22.06.22 até 22.06.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.977,25; CT N° 00105/2022 - 22.06.22 até 22.06.23 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 2.100,00; CT N° 00106/2022 até 22.03.23 ENDOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA -196.161,70.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:554E5A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00025-2022 - EQUIPAMENTOS UBS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: DE EOUIPAMENTO AOUISICÃO Ε **MATERIAL** PERMANTENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DO PINDURÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS EXPRESSOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 33021013. (83)E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB. 30 de Junho de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador: 115597E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TP00001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do canteiro central no Município de Camalaú, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.451.1009.2047 -MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.452.1009.1023 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS. VIGÊNCIA: até 04/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00109/2022 - 06.07.22 - HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI -R\$ 182.574,45.

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:64E4D58B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada no segmento de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, varrição, capinam manutenção e pequenas construções no município de catingueira-PB.

LICITANTE VENCEDORA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 968.964,84 (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de até 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 12 de julho de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:6C9F0B7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que esta aberto edital para CREDENCIAMENTO de futura e eventual contratação de pessoa física para prestar serviço de roço em estradas vicinais no município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações constante no anexo I do edital. PERIODO CREDENCIAMENTO: 14 de julho de 2022 á 15 de Agosto de 2022, de 08:00 as 13:00 horas, (horário de Brasília). Edital estará disponível https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true. Informações: consulta/pedido de esclarecimento, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, - Catingueira-PB, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 12 de julho de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS Presidente da CPL/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:96EAF36E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 166/2022

Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Central do Construtor - Comercio de Materiais de Construção Ltda-ME,

20.721.561/0001-97. Valor total contrato: R\$ 353.206,40 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos), referente aos lotes: II, V, XIV, XVI, XX, XXI e XVI. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral. Forma de pagamento: Será em até 30 dias, após a entrega. Fonte de recursos: 1500.0000; 1500.1001; 1540.0000; 1500.1002. Dotação: QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Prazo entrega: Será em até 5 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Pabro Patricio Pereira (Pela contratada).

Coremas-PB, 22 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8439A6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 170/2022

Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ros Rio Materiais e Comercio Ltda-EPP, CNPJ: 07.324.021/0001-01. Valor total contrato: R\$ 96.500,00 (noventa e sei mil e quinhentos reais), referente ao lote: I. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral. Forma de pagamento: Será em até 30 dias, após a entrega. Fonte de recurso 1: 1500.0000; 1500.1001; 1540.0000; 1500.1002. Dotação: QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Prazo entrega: Será em até 5 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Rogenaldo da Silva Oliveira (Pela contratada).

Coremas-PB, 20 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B52BE67A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2022

A pregoeira oficial torna público o aviso de ERRATA sobre a publicação aviso de julgamento envelopes de habilitação da Tomada de preço nº00011/2022. A matéria foi veiculada no Diário Oficial dos Municípios Famup, no dia 11/07/2022, pag. 25.

Prefeitura Municipal de Emas Julgamento Envelopes de Habilitação Tomada de Preços nº 00011/2022

A Prefeitura Municipal de Emas, vem tornar público, através da comissão de licitação, julgamento da Fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 16.941.283/0001-06, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 30.999.688/0001-26, CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 44.169.551/0001-59, JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51, DK CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 23.916.946/0001-06, SAO FRANCISCO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 43.169.196/0004-29, TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.933.413/0001-07, CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ 17.620.703/0001-15, SABUGI COSNTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 42.354.190/0001-95, JCL ENGENHARIA – EPP –

CNPJ 23.304.039/0001-06, COVALE CONSTRUÇÃO E SEVIÇOS EIRELI – CNPJ 11.170.603/0001-58, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI – CNPJ 26.764.981/0001-37, estão declaradas **inabilitadas**. Já as empresas SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.287.720/0001-82, CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 09.913.177/0001-53, AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 29.828.673/0001-16, GAMARRA CONSTRURORA E LOCADORA EIRELI – CNPJ 26.420.889/0001-50, estão declaradas **habilitadas**. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços, marcada para o dia 20/07/2022, as 14:00 horas.

Emas -PB, 12 de julho de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO Presidente da CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:6C10A308

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 25/2022

PORTARIA Nº 25/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, em seu art. 24, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 016/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor o Sr. JORGE CARDOZO CABRAL, matrícula nº 1333, no cargo de Gari, lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 399.887.674-04, portador da Cédula de Identidade — RG Nº 934.037 - 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, de acordo com o disposto no art 52 da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de julho de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:2EB214AC

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 26/2022

PORTARIA Nº 26/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA nos termos da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, em seu art. 24, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 04/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora a Sra. TELMA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 1203, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 952.626.104-63, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 1.684.276 — Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei municipal nº 474/2022, o art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c \$5º, do Art. 40 da CF/88.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de julho de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**5672ED96

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 27/2022

PORTARIA Nº 27/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA nos termos da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, em seu art. 24, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 003/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora a Sra. JOSEFA GIZELMA MOUZINHO FELICIANO, matrícula nº 1272, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 041.273.004-93, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 1.845.537 -2ª VIA — Órgão Expedidor - SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei municipal nº 474/2022; art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º, do Art. 40 da CF/88.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de julho de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**49F89AFD

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 28/2022

PORTARIA Nº 28/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, em seu art. 24, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 007/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora a Sra. MARTA DOMINGOS ALVES, matrícula nº 1499, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 022.368.874-69, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 1.890.674 - Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no art 52 da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de julho de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente DoFUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**F0AD302D

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA

PORTARIA N° 29/2022

PORTARIA N° 29/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 022/2022:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO VITALICIA para o Sr. GILBERTO ELIOTÉRIO DA COSTA, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF nº 619.771.364-00, na condição de cônjuge, da ex-segurada MAGNA COELI ROCHA XAVIER ELIOTÉRIO, matrícula 0052, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, cujo o óbito ocorreu em 18 de junho de 2022, com fundamento no Art. 40, § 7° da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 5° da Lei Complementar Municipal nº 90/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 18 de junho de 2022.

 $Art. 3^{\circ}$ - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de julho de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento
Código Identificador: C8CDE357

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de adesivos e placas, para diversas secretárias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social do Município de

Igaracy-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JONATHAS DE ARAUJO LEITE - R\$ 99.500,00.

Igaracy - PB, 12 de Julho de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:E83C45C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de adesivos e placas, para diversas secretárias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social do Município de Igaracy–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JONATHAS DE ARAUJO LEITE - R\$ 99.500,00.

Igaracy - PB, 12 de Julho de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**9637DB0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Prefeitura de Itaporanga - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência 001/2022.

Licitantes habilitado:CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 25.165.699/0001-70.

Obs.: a Ata de julgamento de habilitação contendo mais detalhes sobre o julgamento dos documentos de habilitação está disponível no Portal de licitações do Município através do endereço eletrônicohttp://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e junto a CPL. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vista aos autos do processo e ainda ficam notificados os licitantes, para às 09:h:00mn (nove), do dia 20/07/2022, para a 2ª Sessão Pública para abertura e da proposta de preços.

Itaporanga - PB, 12 de Julho de 2022

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**0BA154BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADADE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura de Itaporanga - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Precos 002/2022.

Licitantes habilitados: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06

Licitantes inabilitados: MORAIS ENGENHARIA, CNPJ: 33.418.501/0001-41; ELF TEIXEIRA COPNSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, CNPJ: 45.791.193/0001-84; EMPRESA CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.911.177/0001-

51; EMPRESA GR COSNTRUÇÕES, CNPJ: 27.450.426/0001-01; EMPRESA DEL ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33; EMPRESA SOMOS COPNSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 25.042.630/0001-03; EMPRESA OBRA PLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37; PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00; EMPRESA FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.284.072/0001-15; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.370.871/0001-30.

Obs.: a Ata de julgamento de habilitação contendo mais detalhes sobre o julgamento dos documentos de habilitação está disponível no Portal de licitações do Município através do endereço eletrônicohttp://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e junto a CPL. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vista aos autos do processo e ainda ficam notificados os licitantes, caso não haja recursos contra a julgamento de habilitação, para às 10:h:30mn (dez horas e trinta minutos), do dia 21/07/2022, para a 2ª Sessão Pública para abertura e das propostas de preços.

Itaporanga - PB, 12 de julho de 2022

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5474CF6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material gráfico destinado as diversas secretarias do Município de Itaporanga, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital:

http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 12 de Julho de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**1E0F389A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 437/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEIS COMPLEMENTARES N° 016/2015, N° 017/2015 e N° 20/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar: MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA, assessora jurídica, matrícula nº. 4296, representante da Procuradoria Geral do Município; LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Complementares, matrícula nº. 108, representante da Secretaria Municipal de Administração e EDÍZIO MARQUES

LEMOS, assistente administrativo, matrícula nº. 2003176, representante dos Servidores Públicos Municipais, para, sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, visando ao acompanhamento do Processo de Avaliação para Promoção Funcional referente ao exercício 2022, nos termos do art. 22, §1°. e incisos da Lei Complementar Municipal nº 20 de 05 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 12 de julho 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**F1B07B64

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 432/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 172/2022.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar do dia 11 de Julho de 2022, à Servidora JOSEFA GOMES DA SILVA, Professora, matrícula nº. 99, portadora do RG nº. 1.467.262-2ª. Via-SSP/PB e CPF nº. 496.592.194-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de julho de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**0970B49E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 433/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 177/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 11 de Julho de 2022, à Servidora ANTÔNIA ROQUE LEMOS DE SOUSA, Merendeira, matrícula nº. 738,

portadora do RG nº. 1.669.296-3ª. Via-SSP/PB e CPF nº. 910.210.494-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de julho de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:7AAD5671

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 434/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Designar LEUVI OBERDAN SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº. 5009, para prestar seus serviços, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de julho de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: AB7EE0EF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 435/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

NOMEAR, abaixo, os Membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MUNICÍPIUO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA:

EDGINALDO LIMA DE CALDAS SEGUNDO-PRESIDENTE; FERNANDO VERIATO DE SOUSA-MEMBRO; VALBERTINA FREIRE DE SOUZA-MEMBRO;

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de Julho de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**FFAFC6D2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 436/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 182/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA VANDELUCIA LUCENA ESTANISLAU, matrícula nº. 4944, portador do RG nº. 4066988-SSP/PB e CPF nº. 172.792.618-84, lotado na Secretaria de Saúde, do cargo de MERENDEIRA do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de julho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**2FB5D1D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATACAO DE LICENSA DE USO DE SISTEMA SIGEMEC PARA GESTAO MUNICIPAL E INFORMACÕES REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO DE ACOES EDUCACIONAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 68.016,00.

Jacaraú - PB, 12 de Julho de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:8012B45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATACAO DE LICENSA DE USO DE SISTEMA SIGEMEC PARA GESTAO MUNICIPAL E INFORMAÇÕES REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO DE ACOES EDUCACIONAIS; DESIGNO os servidores Maria Verônica Mendes

Damascena, Secretária, como Gestora; e Valdeci Coutinho Pessoa, Secretário de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 12 de Julho de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:8E37EA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2022.

OBJETO: CONTRATACAO DE LICENSA DE USO DE SISTEMA SIGEMEC PARA GESTAO MUNICIPAL E INFORMACÕES REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO DE ACOES EDUCACIONAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/07/2022.

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:307FD5DE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2022

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: **08.865.933./0001-53**

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Modalidade: DISPENSA N° 016/2022.

Processo: 043/2022.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Emergenciais de Coleta e Transporte de Dejetos Retirados de Fossas Sépticas, visando atender as necessidades de diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, como também do Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social do Município e da Educação. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CONTRATO Nº 040/2022.

Contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, com seu nome fantasia (LIMPA FOSSAS MARIENSE), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.500.957/0001-13, sediada na Rua Everaldo da Silva Pereira, 10, Pasto Novo, Mari-PB, CEP: 58.345-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

PRAZO DO CONTRATO: Os prazos máximos de inicio de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação, nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do contrato:

A Inicio: 27/06/2022;

B – Conclusão: 90 (Noventa) dias;

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.030 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Projeto Atividade: 04.122.0003.2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração

Elemento: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: Recursos Livres (ORDINÁRIO) 15001000

02.050 Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.0012.2010 Desen. Das Ativ. Da Educação Básica

Elemento: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de Impostos -MDE 15001001

02.110 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto atividade: 08.244.0046.2056 Manut das Atividades do Fundo de Assistência Social.

Elemento: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: Recursos Livres (ORDINÁRIO) 15001000

02.090 Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 301.0006.2028 Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saúde -FMS

Elemento: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos-Saúde.

Projeto Atividade:10.301.0023.2127 Manutenção das Atividades de Atenção Primária a Saúde Elemento: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos:16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal-Bloco de Manutenção.

Juripiranga-PB, 12 de Julho de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:7346DEF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2022

Prefeituras > Estado da Paraíba > Prefeitura Municipal de Juripiranga > FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2022

HOMOLOGAÇÃO **CREDENCIAMENTO** DE PROFISSIONAIS MÉDICOS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº 002/2022, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.

PROFISSIONAL: Samuel Silveira de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CRM n° 13863/PB, inscrito sob o CPF com o nº 055.297.553-21, portador da identidade sob o nº 2004029135064 SSP/CE, domiciliado na Rua Francisco Henrique Sobrinho, 51, 7 de Setembro, Iguatu/CE, CEP: 63.504-025.

EMPRESA: S V DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 43.867.547/0001-00, sediada na Rua Goias, 286, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-061

ESPECIALIDADE	N° ESTIMADO DE CONSULTAS MENSAIS	DISTRIBUIÇÃO DAS CONSULTAS	VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA EM R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL EM R\$
PSIQUIATRA	Até 100	Até 4x/mês	60,00	6.000,00	72.000,00
VALOR TOTAL:	R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).				

Juripiranga, 12 de julho de 2022.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:BB261221

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Epublicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 12 de Julho de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -Pregoeira Oficial

Silvania Alves Santos

Publicado por:

Código Identificador:72EA00DE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médicos e hospitalares diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu

objeto a: DROGAFONTE LTDA - R\$ 536.205,75; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 335.190,00.

Mataraca - PB, 08 de Julho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:103F3E4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médicos e hospitalares diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 536.205,75; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 335.190,00.

Mataraca - PB, 11 de Julho de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**D6B264FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médicos e hospitalares diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 12 de Julho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**3310002B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinado ao programa de Saúde Bucal de

Mataraca; ADJUDICO o seu objeto a: ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 211.258,00.

Mataraca - PB, 11 de Julho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**C1FEA318

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinado ao programa de Saúde Bucal de Mataraca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 211.258,00.

Mataraca - PB, 11 de Julho de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**099627AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinado ao programa de Saúde Bucal de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ortoshop Comercio Ltda - CNPJ 03.965.517/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 12 de Julho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**7EB69F65

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO, Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2022 DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE MONTADAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO
PREFEITO JONAS DE SOUZA

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Montadas, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do prefeito Jonas de Souza. Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, que emitiu através do ACÓRDÃO APL – TC – 00139/2022, parecer favorável à aprovação das Contas do Município de Montadas, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Jonas de Souza.

Parágrafo único. O alusivo Parecer Prévio foi exarado nos autos do Processo TC n.º 08100/20.

- **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 11 de julho de 2022. 59º da Emancipação Política.

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA Presidente

HELIUM LUIZ DE SOUZA

1ª Secretário

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**13FC8C32

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 12 DE JULHO DE 2022 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, e compreende:
- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de MONTADAS e suas alterações para o exercício de 2023;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

- I Poder Legislativo
- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho:
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II - Poder Executivo

- a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
- a.1. Educação oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
- a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.com melhoria do ensino;
- a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
- a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
- a.2. Saúde e saneamento com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil e combate as pandemias, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento
- a.3. Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.
- a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
- a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.
- a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
- a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados a implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
- b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
- b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
- c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.
- d. Ações administrativas que objetivem:
- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.
- Art. 3º Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Aumento da oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90% para a população acima de 14 (quatorze) anos.
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).
- a.12. Estabelecer diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de 2022, em consonâncias com a metas e diretrizes estabelecidas no Plano Estadual e Nacional de Educação, através dos objetivos, programas e ações com vistas a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:
- I Erradicação do analfabetismo;
- II Universalização do atendimento escolar;
- III Melhoria da qualidade do ensino;
- IV Formação para o trabalho;
- V Promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.
- c. De habitação e saneamento básico
- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.
- d. De assistência social
- d.1. Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas, serviços e benefícios;
- d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;
- d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias em vulnerabilidade social;
- d.4. Estimular programas de assistência comunitária;
- d.5. Ajuda financeira para pessoas em vulnerabilidade social, em deslocamento para outros centros;
- d.6. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
- d.7. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- d.8. Plena Universalização do Sistema Único de Assistência Social SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
- d.9. Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;
- d.10. Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do Sistema Único de Assistência Social SUAS;
- d.11. Plena Gestão Democrática e Participativa;

- d.12. Plena Integralidade da Proteção Socioassistencial;
- d.13. Implementação do serviço de acolhimento em família acolhedora, destinado a garantir os direitos fundamentais de crianças/adolescentes até seu retorno à família de origem ou até a sua colocação em família substituta;
- d.14. Estabelecer prioridades ao SUAS, ampliando os serviços prestados.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

- a. Agropecuária
- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- b. Indústria, comércio e turismo
- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda.

III. NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

- a. Recursos hídricos
- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
- c. Energia
- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
- d. Serviços urbanos
- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade:

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual:
- II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
- III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
- IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- § 1º Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
- § 3° Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.
- Parágrafo 4º A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTIII O II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;
- § 1º A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
- Art. 6º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:
- I. DESPESAS CORRENTES
- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.
- II. DESPESAS DE CAPITAL
- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

- Art. 7° Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2023 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2022;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até 31 de agosto de 2022;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2022;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicála até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2023, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustação de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.

- Art. 8º O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.
- Art. 12° O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2022, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.
- Art. 13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- Art. 14. A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
- § 1º Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
- § 2º Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
- § 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.
- § 4º Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
- Art. 15. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
- § 1º A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- § 2º As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o

beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

- Art. 16. É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.
- Art. 17. A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).
- § 1º sem prejuízo da observação das condições estabelecidas nestes artigos, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:
- I Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;
- III o Poder Executivo incluirá na proposta orçamentária para viger no exercício de 2023, dotações próprias para atender alunos reconhecidamente carentes, residentes neste município, para custeio de parte de despesas com estudos a nível de curso superior.
- IV As doações poderão destinar-se ao pagamento de transportes, alimentação, aquisição de livros didáticos, moradia ou outras finalidades inerentes, ligadas ao setor educacional.
- § 2º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.
- Art. 18. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

- Art. 19. O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:
- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

- Art. 20. Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 21. O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.
- Parágrafo Único Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:
- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
- Art. 22. As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 23. Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.
- Art. 24. O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- § 1º As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2023, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- § 2º Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2023, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2022, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 25. A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 26. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2023.
- § 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:
- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.
- § 2º Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.
- § 3º Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 27. A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.
- Art. 28. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
- Art. 29. para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3°, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
- Art. 30. As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.
- Art. 31. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.
- Art. 32. Ocorrendo frustação das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9° da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observandose, ainda:
- I. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
- IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.
- Parágrafo Único Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.
- art. 33. O Poder Executivo contemplará com a isenção do pagamento do consumo de energia pública, todos os habitantes deste município, cujo consumo residencial mensal, seja inferior a 10 quilowatts.
- Art. 34 As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.
- Art. 35. A política de saúde do município será executada concomitantemente entre a Secretaria Municipal de Saúde com a execução Plena de suas Ações.
- a) manter serviços dedicando as especialidades essenciais, através de contratos com clinicas e afins, dentre elas, podendo-se destacar,
- 1) cardiologia;
- 2) ortopedia;
- 3) psiquiatria; e
- 4) oftalmologia.
- b) ampliar o número de equipes do Programa de Saúde da Família-PSF;

- c) igualmente, superar o número de equipes de saúde bucal, oferecendo a vacina contra a hepatite B;
- d) garantir qualificação dos profissionais da Atenção Básica em todas as Unidades de Saúde da Família;
- e) implantar e prover a manutenção de Farmácia Básica, oferecendo medicamentos a preços reduzidos;
- f) centralizar a Farmácia Básica para fornecimento de medicamentos básicos a população e assistência farmacêutica;
- g) implantar e prover a manutenção para equipar o Centro de especialidades Odontológicas, objetivando atendimento amplo a nossa comunidade.
- Art. 36. É vedado consignar no orçamento municipal para 2023 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.
- Art. 37. São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- Parágrafo Único Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.
- Art. 38. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.
- Art. 39. Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.
- Art. 40. O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2023, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:
- Anexo I Metas Anuais;
- Anexo II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior:
- Anexo III Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
- Anexo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo V Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Anexo VI Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Anexo VII Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Anexo IX Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Art. 41. O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2023.
- Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022. 59º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**3F225968

GABINETE DO PREFEITO ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2022/2023

Ficam convocados os servidores do Município da Montadas, para a **eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA**, conforme a Norma regulamentadora NR-5, aprovada pela portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 e a Portaria da SSST n°. 08, de 23 de fevereiro de 1999 do Ministério de Trabalho e Emprego, a ser realizada em escrutínio secreto no dia 26, de Julho de 2022 das 08h00min às 14h00min nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

- ➤ Cristiana Paula Fernandes Rocha Marques
- ➤ Elielsa da Silva Santos
- ➤ Michele Raissa Santos Verissimo
- ➤ Joseilton Paulo de Souza Atenciosamente:

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** AEF4CAD4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 55, DE 1º DE JULHO DE 2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 6°, XVI, art. 51, e art. 53°, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 63, II da Lei Orgânica Municipal, e o art. 2°, § 1°; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar servidores para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** – **CPL**, na seguinte estruturação:

 $I-\textbf{Presidente:}\ Saionara\ Lucena\ Silva;$

II – **Secretária:** Edcarla Veríssimo de Souza Costa;

III - Fiscal: Noyanne Rodrigues dos Santos; e

IV – **Suplente:** Geovânia Souza Silva Veríssimo.

Art. 2º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, **vigorando durante o período de 01.07.2022 a 30.06.2023**.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 44, de 1º de julho de 2021.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F778F41D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 56, DE 1º DE JULHO DE 2022 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas

atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal N°. 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Estadual N° 41.200, de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 662, de 28 de setembro de 2021 c/c art. 2°, \S 1°, III; art. 5° do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do município a **Comissão de Contratação**, composta por:

I – Agente de Contratação;

II – Pregoeiro; e

III - Equipe de Apoio.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação os seguintes servidores:

- I Agente de Contratação: Saionara Lucena Silva;
- II **Pregoeira**: Saionara Lucena Silva;
- II Equipe de Apoio:
- a) Geovânia Souza Silva Veríssimo;
- b) Marcelo Vieira Costa; e
- c) Mikhail Veríssimo de Souza.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual Nº 41.200, de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 662, de 28 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogase a Portaria Nº 54, de 19 de outubro de 2021.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**FA997AD5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.28/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.28/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS), conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ - 01.044.210/0001-44, com o valor total de R\$ 44.263,50 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ - 14.183.614/0001-60, com o valor total de R\$ 2.640,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS); J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ -21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 44.061,85 (QUARENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ - 25.106.928/0001-86, com o valor total de R\$ 16.353,82 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS); \mathbf{E} INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ** 37.628.401/0001-09, com o valor total de R\$ 1.662,30 (UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA, CNPJ -41.138.298/0001-88, com o valor total de R\$ 1.296.022,30 (UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ - 42.883.960/0001-97, com o valor total de R\$ 14.670,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que

seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 05 de Julho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**EDE19A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0.10.28/2022

A presente licitação foi iniciada em 30 de Maio de 2022, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 04 de Julho de 2022, após finalizado processo as empresas: AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.044.210/0001-44, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 44.263,50, não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro - PB, 12 de Julho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:04CAD30B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DO RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos dos elementos apresentados no recurso interposto pela MD2 ENGENHARIA EIRELI, considero tempestivo, e no mérito, julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/07/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 06 de julho de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**78E5C53E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 00039/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

ERRATA- Publicação do dia 06 de julho de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, página 14.

ONDE SE LÊ: DATA DOS CONTRATOS: 22 de maio de 2022. LÊ-SE CORRETAMENTE: DATA DOS CONTRATOS: 22 de junho de 2022.

Informações à Rua Antônio Vieira, n° 01 – Centro, Nazarezinho-PB.

JOSÉ HIGINO LINS

Pregoeiro

Nazarezinho: 12 de julho de 2022

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:EF54DD0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 00039/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

ERRATA- Publicação do dia 12 de julho de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, página 28.

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO.

LÊ-SE CORRETAMENTE: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

Informações à Rua Antônio Vieira, nº 01 – Centro, Nazarezinho-PB.

JOSÉ HIGINO LINS

Pregoeiro

Nazarezinho: 12 de julho de 2022

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador: D2E6FA18

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 25 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. Email: licitacao@pedralavrada,pb,gov,br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 12 de Julho de 2022

EDUARDO COSTA SOUSA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:57F36915

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 0002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 -

Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 29 de julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFERENTES À REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Recursos: próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3375-4045. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 12 de julho de 2022

EDUARDO COSTA SOUSA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:E59BAE95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00001/2021 -PE00016/2020

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00001/2021. $\label{eq:fundamento} \text{Fundamento} \quad \text{Legal:} \quad \textbf{Pregão} \quad \textbf{Eletrônico} \quad \textbf{N}^o \quad \textbf{PE00016/2020}.$ Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00001/2021 para 07/07/2023. Assinatura: 07 de julho de 2022. REMÍGIO OLIVÃNIO DANTAS Signatários: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:256D7E8E

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E SALGADINHOS, PARA EVENTOS, REUNIÕES E CONFERÊNCIAS REALOIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS REPARTIÇÕES NECESSIDADES DAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSICÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Picuí - PB, 11 de Julho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4282CF8A

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO **EMPRESA** Α DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, **MONTAGEM** INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** DAS REPARTIÇÕES CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Motivo do Adiamento: Correção do número do processo junto ao tramita/TCE-PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: E-mail:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 12 de julho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BE2E678F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 176 /2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 31/07/2022 a 29/08/2022, em substituição ao titular Josinailson Dantas Fernandes, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 12 de julho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7C803C11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratado: Elaine Ramalho de Lima Alexandria

Objeto: Prestação de serviços de Médico Auditor, deste município.

Valor: R\$ R\$ 3.769,99 (Três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), por vinte horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de julho de 2022

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elaine Ramalho de Lima Alexandria.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2521474A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 008/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Sebastião Tibúrcio de Lima.

Objeto: Prestação de serviços de Médico Generalista SMS no Centro de Especialidades, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município

Valor: R\$ 1.809,60 (Hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), por trinta horas de trabalhos semanais, acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por trinta horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Sebastião Tibúrcio de Lima.

 ${\bf Publicado\ por:}$

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EFE955E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 009/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí **Contratado:** Bruno Ferreira dos Santos

Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra deste município. Valor: R\$ 1.809,60 (Hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R\$ 12.828,48 (Doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), por 06 (seis) plantões mensais, atendendo vinte e cinco consultas em cada plantão, bem como diárias quando da permanência do(a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Bruno Ferreira dos Santos.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8BEBF31D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 018/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui **Contratado:** Heliane Aquino Santos

Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário-ACD, da ESF- Estratégia de Saúde da Família, na equipe 05, unidade sediada no Centro de Saúde" localizada na Rua: São Sebastião nº 10, centro, com lotação na Secretaria de Saúde deste município. Em

substituição a titular Juliana da Cruz Martins que foi exonerada a pedido.

Valor: R\$ 1.286,21 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Heliane Aquino Santos

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6427BD99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 020/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Juliana Azevedo Gomes

Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário-ACD, da ESF- Estratégia de Saúde da Família, na equipe 09, Unidade Básica de Saúde "Maria José Dantas" localizada no Bairro JK, com lotação na Secretaria de Saúde deste município..

Valor: R\$ 1.286,21 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família..

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Juliana Azevedo Gomes.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A3FB324C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Ana Carolina de Macedo Araújo

Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Valor: Valor: R\$ 1.809,60 (Hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: . 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Ana Carolina de Macedo Araújo.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**358328BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 069/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratada: Katiane de Araújo Santos.

Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem SMS, na Secretaria Municipal de Saúde deste município. com lotação na

Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Valor: : R\$ 1.286,21 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família...

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Katiane de Araújo Santos.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0349B6BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 070/2022..

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratado: Hellen Roberta Santos Morais Lima.

Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira SMS na Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

deste município.

Valor: R\$ 1.809,60 (Hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), por vinte horas de trabalhos semanais, acrescida de eventuais adicionais de insalubridade, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Hellen Roberta Santos

Morais Lima

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4C005225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 023/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Maria de Fátima Reis da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem ESF, Estratégia de Saúde da Familia, na Equipe 05, sediada na Unidade Básica de Saúde localizada no Centro de Saúde, localizado na Rua São Sebastião nº 10, centro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Valor: R\$: R\$ 1.286,21 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 30 de junho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria de Fátima Reis da

Silva.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4441AA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 025/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Ricardo Igor de Oliveira

Objeto: Prestação de serviços de Bioquímico, no Laboratório Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Em substituição a titular Maria das Graças Dantas Cavalcante que está aposentada.

Valor: R\$ 1.809,60(Hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos) acrescida de 20% de insalubridade por vinte horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Ricardo Igor de Oliveira.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:64EE29A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 026/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Francimária Oliveira Ferreira.

Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem SMS no Centro Municipal de Especialidades, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Em substituição a titular Juscinete Gomes de Medeiros, que se encontra afastada por Licença Prêmio.

Valor: R\$ 1.286,21 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/07/2022 A 30/09/2022

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Francimária Oliveira Ferreira.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8DA183D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 029/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Rosa Maria Dantas Casado

Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Enfermagem no Centro de Especialidades, deste Município .

Valor: : R\$ 1.286,21 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** . 01 de julho de 2022..

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rosa Maria Dantas Casado

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9B2EBBF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 030/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Melissa da Costa Barros

Objeto: Prestação de serviços de Advogada, no CREAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Valor: R\$ 2.552,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), por vinte horas de trabalhos semanais. Em substituição a titular Rafaella Mayana Alves Almeida Cardins, que foi exonerada a pedido. **Vigência:** 01/07/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Melissa da Costa Barros

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4E98ED9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 031/2022 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.

Contratada: Rosália Bianca Oliveira Alencar

Objeto: Prestação de serviços de Psicólogo, no CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Valor: R\$ 1.809,60 (um mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), por vinte horas de trabalhos semanais. Em substituição a titular Hamana Daphne Barros Henriques, que encontra-se temporariamente licenciada.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de julho de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rosália Bianca Oliveira

Alencar

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C4C09A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 394/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias":

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de janeiro de 2020**, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completará em **10 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 473/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSINAILSON DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 2017410, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 31/07/2022 A 29/08/2022.

Picuí-PB, 12 de julho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9D884CBE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 0045/2022

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituída pela Portaria nº 102/2022, comunica aos interessados que: Ficam convocadas as empresas para a reunião de julgamento das habilitações, após análises de diligências realizadas, no dia **15 de julho de 2022 às 08h00min**. A reunião ocorrerá no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, que funciona no horário das 07h00minhs às 11h00minhs e 13h00minhs às 17h00minhs.

Pombal-PB, 12 de julho de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 1FA35396

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE NO MÍNIMO 16 PASSAGEIROS, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de

2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO TRANSPORTE NO VEÍCULOS ĎΕ MÍNIMO PASSAGEIROS, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA.

34.037.756/0001-27 Valor: R\$ 299.230,00

Pombal - PB, 12 de Julho de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 1C737158

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 037/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 610/2022 E Nº 611/2022

Pombal/PB, 12 de julho de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO).

CONTRATO 610/2022

CONTRATADO: SEVERINO MANOEL DE SOUSA ME

CNPJ: 03.099.902/0001-15 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 392.505,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil e

Quinhentos e Cinco Reais).

CONTRATO 611/2022

CONTRATADO: VALDICK CAVALCANTE MARTINS ME

CNPJ: 00.428.869/0001-31 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 176.530,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e

Trinta Reais).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 -Secretaria de Educação - 12 361 1050 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado -AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

SEVERINO MANOEL DE SOUSA

Contratado

VALDICK CAVALCANTE MARTINS

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D8FFC9BA

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

Pombal/PB, 12 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "FIRMINO ARAÚJO" PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: FIRMINO JOSÉ VIEIRA DA SILVA

CNPJ: 102.487.474-52 VIGÊNCIA: 24/08/2022

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

FIRMINO JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 5E2413A5

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 EXTRATO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022**

No dia 28 de junho de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 043/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 194/2022

Fornecedor: ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA

CNPJ: 14.177.678/0001-59

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,

18 e 19.

Valor: R\$ 549.855,00 (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 28 de junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:B1FFFB28

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 043/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 575/2022

Pombal/PB, 28 de junho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 575/2022

CONTRATADO: ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA

CNPJ: 14.177.678/0001-59 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 549.855,00 (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos

e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -MDE - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb -30% - 12 365 1050 2025 Manutenção do Ensino Infantil -Fundeb 30% - 3390.39 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 3390.39 99 15001000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 3390,39 99 15001000 Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Jurídica - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 13 122 1052 2061 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo -3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**40C65F29

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Pombal - PB, 12 de Julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE NO MÍNIMO 16 PASSAGEIROS, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- - COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA.

34.037.756/0001-27 Valor: R\$ 299.230,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: C8619BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0559/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **655/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, TAISE ANDREA MONTEIRO DE LIMA ALCANTARA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 1275, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 18 de abril de 2022.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:0907F82B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0599/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **856/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos, bem como o fato de que, por ocasião da apresentação do requerimento administrativo já se encontrava em gozo de benefício legal de mesma espécie, consoante o PA nº 741/2022 – Portaria SEAD nº 559/2022;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, TAISE ANDREA MONTEIRO DE LIMA ALCANTARA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 1275, lotado(a) na Secretaria de Saúde e prestando serviço no(a) UBS Dr. Azuil Arruda de Assis - Vida Nova, por não atendimento a exigência legal (impossibilidade de acumulação de benefício da mesma espécie no mesmo espaço temporal).

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 0DFA33AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0691/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1069/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, MAIRLY REJANE DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 1630, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011 (requerimento extemporâneo).

Art. 2º - Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de junho de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8CDBE824

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) Creche Padrão no Bairro Maia, conforme planilhas. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 12 de julho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D3613A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na pavimentação em Paralelepípedo sobre Colchão de Areia na Rua Deputado César Loureiro Trecho 01, no Bairro Macapá, conforme planilhas. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 12 de julho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C2C1CF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMETO DE RECURSOS E CONTRA RECURSOS DA TOMADA DE PRECOS Nº 014/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, Tendo em vista a intempestividade apresentados pelas as Empresas CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.071.766/0001-89 e THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70, a sessão Pública para abertura do envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços de Nº 014/2022 que tem como objetivo: Contratação de empresas especializadas para prestar serviços mensais na elaboração e acompanhamento de projeto e obras no Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência, fica marcada para às 09:00 horas do dia 15/07/2022. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-

mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 12 de julho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A7149A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DO CONTRA DE Nº 141/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que está notificando a Empresa: Acosta Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62, para que apresente defesa pelo o abandono ao Contrato de Nº 141/2022, firmado com essa Prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua publicação, sob pena da Aplicação das sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO: Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Princesa Isabel, 12 de Julho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8AF7D4F3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 12 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada para roçada manual de diversas estradas vicinais no município de Quixaba - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária e anexos, e protocolizar suas cotações no setor de licitações na sede do escritório de Quixaba/PB localizada na Rua João Cosme de Brito, S/N - Novo Horizonte na cidade de Patos- PB, até às 15:00 (quinze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 11 de julho de 2022.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de contratação

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** AC3A14C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 002/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos, destinados a (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BASICA DE SAÚDE), para o atendimento à população, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores, que foi prorrogado o prazo para assinatura do contrato das empresas: NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 e GALLI E LIOTTO COMERCIO DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 42.092.374/0001-24 por mais cinco dias a partir desta publicação, sob pena de responder civil e administrativamente.

Quixaba/PB, 12 de julho de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**FF087694

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de móveis e equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto a: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 17.030,00; CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.558,00; INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 57.900,00; LOCMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.771,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 9.314,75; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 25.750,00; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 21.533,44; MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 3.400,00; MUNDI **EQUIPAMENTOS** MEDICOS **ODONTOLOGICOS** VETERINÁRIOS EIRELI – ME - R\$ 3.717,62; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -R\$ 742,35; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 10.707.39.

Santa Cecília - PB, 08 de Julho de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:7F9EC0BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de móveis e equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 17.030,00; CMED DISTRIBUIDORA LTDA -R\$ 4.558,00; INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 57.900,00; LOCMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.771,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 9.314,75; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 25.750,00; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 21.533,44; MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA -**EQUIPAMENTOS** 3.400,00; MUNDI **MEDICOS** ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME - R\$ 3.717,62; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS **MEDICO** HOSPITALARES LTDA - R\$ 742,35; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 10.707,39.

Santa Cecília - PB, 08 de Julho de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador: A71C3350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/06/2022. Edição 3128. Onde ser ler: "2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 10:30 horas do dia 11 de Julho de 2022, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes". Leia-se: "2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 10:30 horas do dia 15 de Julho de 2022, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes."

Santa Cecília - PB, 11 de julho de 2022.

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES.

Presidenta da Comissão

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:0E048C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00101/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento deverão ser entregues e instaladas e em perfeito funcionamento. Deverão ser ainda fornecidos os materiais necessários para instalação/funcionamento, incluindo, se necessário, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB. Conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até

30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00101/2022 - 05.07.22 - PRIME TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 53.352,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**67C95A9B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças junto ao mercado paralelo, de máquinas pesadas e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 25/07/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 12 de julho de 2022.

$FRANCISCO\ JERFESON\ DO\ NASCIMENTO.$

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**766AB1FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00064/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 - RECURSOS PROPRIOS/FPM/MDE/FUNDEB 30%

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO

04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL

02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS

02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº

00359/2022 - 11.07.22 até 31.12.22 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI - R\$ 20.000,00; CT N° 00360/2022 -11.07.22 até 31.12.22 - FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 41.500,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:E610DCD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00046/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO NOVO/ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00358/2022 - 11.07.22 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA. - R\$ 81.900,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 2DEFC259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE RESCISÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

DISPENSA N° 0017/2022

CONTRATO Nº 00207/2022

CONTRATADA: JOSÉ DANIEL NETO, CPF Nº 030.908.614-02 OBJETO DO PROCESSO ORIGINAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DOS GRUPOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE DOIS RIACHOS, A CARGO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. Rescisão amigável por força do artigo Art. 79, II, da Lei 8666/93. Assim, fica neste ato informado a Rescisão amigável do Contrato, do processo em tela. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:30 ás 13:30, sala da CPL, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro - São Francisco PB.

São Francisco/PB, 30/06/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 0533A7D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 000326/2022

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISPENSA N° 025/2022

CONTRATO Nº 00326/2022

CONTRATADA: ISABELA ALIXANDRE SOARES, 120.109.304-01

OBJETO DO PROCESSO ORIGINAL: Contratação direta de pessoa física para prestar os serviços de instrutor (a) de oficina de: Instrutor de atividades físicas, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

Rescisão amigável por força do artigo Art. 79, II, da Lei 8666/93.

Assim, fica neste ato informado a Rescisão Amigável do Contrato, do processo em tela. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:30 ás 13:30, sala da CPL, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro - São Francisco/PB.

São Francisco/PB, 08/07/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 2B6EEA8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE

EDITAL - 002

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.°. 009/2022

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 009/2022 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

FUNÇÃO: FUNÇÃO: PSICÓLOGO

2ª. COLOCADO (A): Verlan Thomas Pereira – CPF n.º. 074.508.114 - 21;

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 15/07/2022, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no item 11.3 e 4.4 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 009/2022. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 12 de Julho de 2022.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:DA645F0A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para realizar reforma no Ginásio de Esporte no município de São Miguel de Taipu/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 342.557,58.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**F8389925

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para realizar reforma no Ginásio de Esporte no município de São Miguel de Taipu/PB; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**51AD5784

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma no Ginásio de Esporte no município de São Miguel de Taipu/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1002 1029 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 27 812 1001 1013 Construção, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000366 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00061/2022 - 11.07.22 - ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 342.557,58.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**3A325612

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição de kits de fardamento escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação deste município; ADJUDICO o seu objeto a: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 157.560,00.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Julho de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**0AB1311F

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição de kits de fardamento escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 157.560,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: A632ECFD

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de kits de fardamento escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação deste município; DESIGNO os servidores Jakeline Jordanna de Araujo Albuquerque Lima, Secretária de Educação, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**534D7818

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kits de fardamento escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 368 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00065/2022 - 12.07.22 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 157.560,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**50D78199

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 105/2022.

PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 105/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerando a ocorrência constante de situações que demandam a admissão

temporária de pessoal, nos termos da Lei Municipal n.º. 334/2011, de 19 de setembro do ano de 2011, que regulamenta o inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal; faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Altera a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, instituída pela PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 0089/2022, passando a ser integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Herica Maria Torres Medeiros, Código/Matrícula n.º. 194;

II – Charles Alves Vieira, Código/Matrícula n.º. 156;

III – Tais Monik de Lyra Gomes, Código/Matrícula n.º. 690;

Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será exercida pelo servidor mencionado no Inciso I do caput deste Artigo.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 12 de julho de 2022.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: 4DC78DEF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00013/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em equipe de apoio destinada a serviços de segurança nos festejos de são joão do município de sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA EIRELI - R\$ 39.050,00.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS - Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:BDC5858C

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em equipe de apoio destinada a serviços de segurança nos festejos de são joão do município de sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario

Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS - Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7C2AF8C4

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em equipe de apoio destinada a serviços de segurança nos festejos de são joão do município de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**56498B5D

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em equipe de apoio destinada a serviços de segurança nos festejos de são joão do município de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo — SEDCET 20600.13.392.3005.2039 — Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00046/2022 - 17.06.22 - JOAO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA EIRELI - R\$ 39.050,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F7C96801

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00015/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N^{α} DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de geradores para as festividades juninas da prefeitura municipal de Sapé/PB no ano de 2022, nas datas de 23 a 29 de junho de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMBAR SERVIÇOS EIRELI - R\$ 47.600,00.

Sapé - PB, 22 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS – Prefeito

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7DA401B6

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº

DV00015/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00015/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de geradores para as festividades juninas da prefeitura municipal de Sapé/PB no ano de 2022, nas datas de 23 a 29 de junho de 2022; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 22 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:D27489B2

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de geradores para as festividades juninas da prefeitura municipal de Sapé/PB no ano de 2022, nas datas de 23 a 29 de junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:195169D1

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de geradores para as festividades juninas da prefeitura municipal de Sapé/PB no ano de 2022, nas datas de 23 a 29 de junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo – SEDCET 20600.13.392.3005.2039 — Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00055/2022 - 22.06.22 - AMBAR SERVIÇOS EIRELI - R\$ 47.600,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:39890312

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01/2022 SAPÉ, 12 DE JULHO DE 2022

O Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito - SMTRANS, da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º, do Decreto nº 2596/2017.

RESOLVE:

Designar os servidores como membros Titulares: Aeuson do Rego Monteiro, Mat. 2123643, João Paulo Costa, Mat. 2123644 e José Bezerra Soares, Mat. 2111632 e membros Suplentes: Thamires Soares da Silva, Mat. 2123771 e Jobson Cunha Cordeiro da Silva, Mat. 2123656, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRANS, em 12 de julho de 2022.

AEUSON DO REGO MONTEIRO

Superintendente do SMTRANS

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**E12B8035

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PORTARIA DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9°, § 2°, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1° da Lei n°. 089/04, de 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor FRANCISCO ALEXANDRE DO CARMO, portador do RG nº 3.738.073 SSDS-PB e do CPF nº 104.504.514-45, para o cargo de TESOUREIRO, de natureza *COMISSIONADO*, símbolo CFC 302 com LOTAÇÃO na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 12 de julho de 2022.

SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:89F25C05

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 231/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, ANGELA MARIA QUEIROZ COUTO, sob matrícula nº 1449, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 12/07/2022 a 01/08/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 12 de Julho de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**D5B97D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 232/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **IVANILSON PEREIRA PONTES**, sob matrícula nº **1419**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 12/07/2022 a 01/08/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 12 de Julho de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Ŝilva **Código Identificador:**9667E8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 233/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **IONE MEDEIROS DE ARAÚJO**, sob matrícula n° **1556**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 12/07/2022 a 28/07/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal n° 013/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 12 de Julho de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**BDE54512

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA FASE DE LANCES VERBAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0034/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA FASE DE LANCES VERBAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0034/2022

OBJETO: Registro de Preço para de Contratação de serviço de serigrafia destinado a todas as secretarias do município de Uiraúna.

A Prefeitura municipal de Uiraúna vem por meio deste convocar as empresas participantes do certame para comparecer na sala da CPL para abertura da fase de propostas e lances verbais: FICA NOTIFICADO PARA COMPARECIMENTO as empresas: ART DIGITAL DE IMPRESSÃO LTDA CNPJ 23778463000184; DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP CNPJ 11461719000146; GUEDES DESIGNER CNPJ 13511368000166; LUCAS ART'S BRINDES PERSONALIZADOS CNPJ 25366583000108; GRÁFICA CAMINHA - MARIA L CAMINHA DA SILVA ME CNPJ 18658386000199; TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI CNPJ 33682705000195; NORDESTE GRÁFICA E EMPREENDIMENTO CNPJ 29250038000102; PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI CNPJ 32194799000190. Sessão fica marcada para Dia 18 de julho de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO -UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 12 de julho de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:07C115F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 00003 2022 PE 0080 2021 REALINHAMENTO DE PREÇO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

REALINHAMENTO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 0080/2021 N°. CONTRATO 00003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: FERREIRA PANÍFICADORA FRANCISCO DE ASSIS

DANTAS DA SILVA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO E IMEDIATO DE PÃES E DERIVADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

REALINHAMENTO DE PREÇO: TODOS OS ITENS LICITADOS NO CERTAME PÚBLICO SOFRERAM REAJUSTE DE 25% CONFORME PARÂMETRO PREVISTO EM LEI, EM RAZÃO DO AUMENTO EXPRESSIVO DA FARINHA TRIGO INGREDIENTE PRINCIPAL DOS PRODUTOS, COMPROVADOS MEDIANTE DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA EMPRESA. DESTA FORMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TEXTO LEGAL E POSIÇÃO JURISPRUDENCIAL, BEM COMO DOCUMENTOS ACOSTADOS, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ENTENDE QUE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME PÚBLICO FAZ JUS AO DIREITO REPACTUAÇÃO DOS VALORES DOS ITENS LICITADOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Uiraúna-PB, 12 de julho de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:702F842E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento

dos interessados, que, fará realizar entre os dias 13 de julho de 2022 a 18 de Julho de 2022, cotação adicional de propostas de preços para a aquisição de materiais permanentes (moveis e eletros) para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 12 de julho de 2022.

FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO

Presidente da CPL

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RACK OUTDOR 5U COM SUPORTE P/POSTE	05		
02	MESA BIRO 1,20 COM 2GAVETAS	01		
03	LNBF MULTIPONTO DIGITAL	02		
04	COBO COAXIAL RGE-90% 100 METROS	100		
05	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	01		
06	MESA PLASTICA 70X70CM	05		
07	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	30		
08	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 TORNEIRAS 80L COM FILTRO	05		
09	RECEPTOR DIGITAL COM CONVERSOR DIGITAL	04		
10	CONJ.PADRÃO FUTEBOL SHORTE E CAMISA POLIESTER	24		
11	MESA DE TÉNIS (ping pong) ACOMPANHADA COM 4 RAQUETES E 8 BOLAS, com espessura:15mm,Material:mdp, Modelo: 1013Suporte, Rede,Altura: 76.0 cm Largura:152.0cm,Profundidade: 274.0 cm	01		

R\$:		(
Data:	/	/	•
Validade do	Orçamen	nto:	_
Empresa:			

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**1D5D56FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)												
RECEITAS	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)					
RECEITAS	FREVISAO INICIAL	FREVISAO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	61.449.785,58	13.426.084,87	21,85	36.260.339,82	59,01	25.189.445,76					
Receitas Correntes	52.002.570,00	54.417.040,36	12.094.866,87	22,23	33.662.810,75	61,86	20.754.229,61					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.562.300,00	2.563.713,41	546.968,75	21,34	1.575.014,88	61,43	988.698,53					
Impostos	2.534.500,00	2.535.913,41	541.343,61	21,35	1.562.616,73	61,62	973.296,68					
Taxas	27.800,00	27.800,00	5.625,14	20,23	12.398,15	44,60	15.401,85					
Contribuições	1.221.600,00	1.225.380,01	228.650,90	18,66	693.080,49	56,56	532.299,52					
Contribuições Econômicas	71.600,00	75.380,01	23.156,78	30,72	75.380,01	100,00	0,00					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.150.000,00	1.150.000,00	205.494,12	17,87	617.700,48	53,71	532.299,52					
Receita Patrimonial	147.560,00	1.088.695,56	182.302,42	16,75	1.046.349,02	96,11	42.346,54					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000,00	85.000,00	14.217,82	16,73	42.653,46	50,18	42.346,54					
Valores Mobiliários	62.560,00	358.695,56	168.084,60	46,86	358.695,56	100,00	0,00					
Cessão de Direitos	0,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	100,00	0,00					
Transferências Correntes	47.724.810,00	49.088.624,88	11.105.680,82	22,62	30.135.596,62	61,39	18.953.028,26					
Transferências da União e de suas Entidades	34.662.600,00	36.023.103,97	7.984.941,01	22,17	21.462.317,00	59,58	14.560.786,97					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.204.990,00	6.208.300,91	1.353.478,12	21,80	3.581.054,84	57,68	2.627.246,07					
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.857.220,00	6.857.220,00	1.767.261,69	25,77	5.092.224,78	74,26	1.764.995,22					
Outras Receitas Correntes	346.300,00	450.626,50	31.263,98	6,94	212.769,74	47,22	237.856,76					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.900,00	154.900,00	6.850,64	4,42	34.591,61	22,33	120.308,39					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	125.326,50	6.644,49	5,30	125.326,50	100,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	170.400,00	170.400,00	17.768,85	10,43	52.851,63	31,02	117.548,37					
Receitas de Capital	6.116.000,00	7.032.745,22	1.331.218,00	18,93	2.597.529,07	36,93	4.435.216,15					
Alienação de Bens	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00					
Alienação de Bens Móveis	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00					
Transferências de Capital	6.090.000,00	7.006.745,22	1.331.218,00	19,00	2.597.529,07	37,07	4.409.216,15					

Transferências da União e de suas Entidades	5.690.000,00	5.690.000,00	1.131.218,00	19,88	1.280.783,85	22,51	4.409.216,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	1.316.745,22	200.000,00	15,19	1.316.745,22	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.118.570,00	61.449.785,58	13.426.084,87	21,85	36.260.339,82	59,01	25.189.445,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.118.570,00	61.449.785,58	13.426.084,87	21,85	36.260.339,82	59,01	25.189.445,76
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	58.118.570,00	61.449.785,58	13.426.084,87	21,85	36.260.339,82	59,01	25.189.445,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	=	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		PESAS NHADAS	SALDO (g) =	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.118.570,00	58.385.321,31	12.159.321,31	31.888.323,06	26.496.998,25	12.200.373,77	31.773.690,08	26.611.631,23	27.397.411,26	114.632,98
DESPESAS CORRENTES	44.886.874,00	47.107.970,50	11.090.582,60	28.926.029,44	18.181.941,06	11.131.635,06	28.811.396,46	18.296.574,04	24.460.905,93	114.632,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.235.981,00	32.462.369,65	6.775.668,18	19.290.602,68	13.171.766,97	6.775.668,18	19.277.510,68	13.184.858,97	16.697.037,97	13.092,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.650.893,00	14.645.600,85	4.314.914,42	9.635.426,76	5.010.174,09	4.355.966,88	9.533.885,78	5.111.715,07	7.763.867,96	101.540,98
DESPESAS DE CAPITAL	12.710.696,00	10.756.350,81	1.068.738,71	2.962.293,62	7.794.057,19	1.068.738,71	2.962.293,62	7.794.057,19	2.936.505,33	0,00
INVESTIMENTOS	9.850.700,00	7.886.899,81	263.240,21	830.553,16	7.056.346,65	263.240,21	830.553,16	7.056.346,65	813.000,16	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	32.942,00	16.470,58	32.941,16	0,84	16.470,58	32.941,16	0,84	24.705,87	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.839.996,00	2.836.509,00	789.027,92	2.098.799,30	737.709,70	789.027,92	2.098.799,30	737.709,70	2.098.799,30	0,00
Reserva de Contingência	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.118.570,00	58.385.321,31	12.159.321,31	31.888.323,06	26.496.998,25	12.200.373,77	31.773.690,08	26.611.631,23	27.397.411,26	114.632,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.118.570,00	58.385.321,31	12.159.321,31	31.888.323,06	26.496.998,25	12.200.373,77	31.773.690,08	26.611.631,23	27.397.411,26	114.632,98
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	4.486.649,74	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.118.570,00	58.385.321,31	12.159.321,31	31.888.323,06	-	12.200.373,77	36.260.339,82	-	27.397.411,26	114.632,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	=	0,00	=	-
FONTE: Sistema PublicSoft Co	ntabilidade - SEC	RETARIA MUNICIF	PAL DE PLANE	EJAMENTO, OF	RÇAMENTO E O	GESTÃO - SEP	LOG - em 11 de	julho de 2022 as	10:26:47	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:** AD78A467

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	EO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													
_	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS			
FUNÇAO/SUBFUNÇAO INICIA		(a)			% (b/ totalb)				% (d/ total d)	(a)-(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	58.385.321,31	12.159.321,31	31.888.323,06	100,00	26.496.998,25	12.200.373,77	31.773.690,08	100,00	26.611.631,23	0,00			
Legislativa	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00			
Ação Legislativa	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00			
Judiciário	206.000,00	206.000,00	24.285,50	73.092,50	0,23	132.907,50	24.285,50	73.092,50	0,23	132.907,50	0,00			

	•	-				-		•	•		
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	206.000,00	206.000,00	24.285,50	73.092,50	0,23	132.907,50	24.285,50	73.092,50	0,23	132.907,50	0,00
Administração	5.088.500,00	5.401.987,00	1.128.129,71	3.122.305,45	9,79	2.279.681,55	1.139.129,71	3.023.305,45	9,52	2.378.681,55	0,00
Planejamento e Orçamento	1.909.500,00	1.859.500,00	412.082,51	1.087.434,44	3,41	772.065,56	412.082,51	1.087.434,44	3,42	772.065,56	0,00
Administração Geral	1.668.000,00	1.675.639,00	324.963,63	799.990,89	2,51	875.648,11	324.963,63	799.990,89	2,52	875.648,11	0,00
Administração Financeira	945.000,00	1.413.006,00	313.199,05	1.081.968,32	3,39	331.037,68	324.199,05	982.968,32	3,09	430.037,68	0,00
Controle Interno	175.000,00	175.000,00	19.503,00	60.723,00	0,19	114.277,00	19.503,00	60.723,00	0,19	114.277,00	0,00
Tecnologia da Informatização	200.000,00	95.481,00	24.240,00	48.480,00	0,15	47.001,00	24.240,00	48.480,00	0,15	47.001,00	0,00
Comunicação Social	44.000,00	46.361,00	34.041,52	43.358,80	0,14	3.002,20	34.041,52	43.358,80	0,14	3.002,20	0,00
Defesa Civil	147.000,00	137.000,00	100,00	350,00	0,00	136.650,00	100,00	350,00	0,00	136.650,00	0,00
Assistência Social	3.296.278,00	3.318.590,46	807.113,12	2.221.150,89	6,97	1.097.439,57	807.113,12	2.221.150,89	6,99	1.097.439,57	0,00
Assistência ao Idoso	11.000,00	5.664,00	0,00	0,00	0,00	5.664,00	0,00	0,00	0,00	5.664,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	270.500,00	263.565,31	29.126,31	94.847,30	0,30	168.718,01	29.126,31	94.847,30	0,30	168.718,01	0,00
Assistência Comunitária	3.014.778,00	3.049.361,15	777.986,81	2.126.303,59	6,67	923.057,56	777.986,81	2.126.303,59	6,69	923.057,56	0,00
Saúde	16.502.200,00	16.502.200,00	3.283.641,41	8.997.881,11	28,22	7.504.318,89	3.281.422,75	8.982.248,13	28,27	7.519.951,87	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Atenção Básica	8.067.500,00	8.384.981,38	1.853.417,32	5.136.006,37	16,11	3.248.975,01	1.853.417,32	5.122.592,05	16,12	3.262.389,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.502.000,00	5.216.794,16	1.208.696,87	3.025.604,17	9,49	2.191.189,99	1.206.478,21	3.023.385,51	9,52	2.193.408,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.032.800,00	1.079.471,93	80.386,14	405.339,58	1,27	674.132,35	80.386,14	405.339,58	1,28	674.132,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	981.900,00	902.952,53	136.559,50	416.178,08	1,31	486.774,45	136.559,50	416.178,08	1,31	486.774,45	0,00
Saneamento Básico Urbano	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
Recursos Hídricos	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	4.581,58	14.752,91	0,05	10.247,09	4.581,58	14.752,91	0,05	10.247,09	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	58.385.321,31	12.159.321,31	31.888.323,06	100,00	26.496.998,25	12.200.373,77	31.773.690,08	100,00	26.611.631,23	0,00
Educação	13.419.411,00	13.686.162,31	3.105.571,26	7.861.816,92	24,65	5.824.345,39	3.137.842,38	7.861.816,92	24,74	5.824.345,39	0,00
Alimentação e Nutrição	352.400,00	348.487,56	160.172,54	210.301,24	0,66	138.186,32	160.172,54	210.301,24	0,66	138.186,32	0,00
Ensino Fundamental	10.459.794,20	10.250.895,99	2.416.089,02	6.363.742,57	19,96	3.887.153,42	2.448.360,14	6.363.742,57	20,03	3.887.153,42	0,00
Ensino Superior	103.000,00	232.625,63	98.813,23	183.329,13	0,57	49.296,50	98.813,23	183.329,13	0,58	49.296,50	0,00
Educação Infantil	2.090.356,80	2.510.293,13	422.033,77	1.046.204,28	3,28	1.464.088,85	422.033,77	1.046.204,28	3,29	1.464.088,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Educação Básica	233.860,00	213.860,00	8.462,70	58.239,70	0,18	155.620,30	8.462,70	58.239,70	0,18	155.620,30	0,00
Cultura	437.035,00	472.773,00	97.037,97	277.412,83	0,87	195.360,17	97.037,97	277.412,83	0,87	195.360,17	0,00
Difusão Cultural	437.035,00	472.773,00	97.037,97	277.412,83	0,87	195.360,17	97.037,97	277.412,83	0,87	195.360,17	0,00
Direitos da Cidadania	68.500,00	46.187,54	6.642,00	24.669,54	0,08	21.518,00	6.642,00	24.669,54	0,08	21.518,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	68.500,00	46.187,54	6.642,00	24.669,54	0,08	21.518,00	6.642,00	24.669,54	0,08	21.518,00	0,00
Urbanismo	6.502.700,00	6.429.417,00	1.635.808,21	4.344.389,76	13,62	2.085.027,24	1.635.808,21	4.344.389,76	13,67	2.085.027,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	541.771,00	202.576,87	531.769,63	1,67	10.001,37	202.576,87	531.769,63	1,67	10.001,37	0,00
Serviços Urbanos	5.265.500,00	5.393.146,00	1.433.231,34	3.812.620,13	11,96	1.580.525,87	1.433.231,34	3.812.620,13	12,00	1.580.525,87	0,00
Turismo	677.200,00	494.500,00	0,00	0,00	0,00	494.500,00	0,00	0,00	0,00	494.500,00	0,00
Gestão Ambiental	312.450,00	308.711,00	50.500,00	62.260,00	0,20	246.451,00	50.500,00	62.260,00	0,20	246.451,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	42.450,00	93.711,00	50.500,00	62.260,00	0,20	31.451,00	50.500,00	62.260,00	0,20	31.451,00	0,00
Recursos Hídricos	270.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
Agricultura	1.816.500,00	1.906.500,00	356.982,63	842.076,94	2,64	1.064.423,06	356.982,63	842.076,94	2,65	1.064.423,06	0,00
Promoção da Produção Animal	470.000,00	445.000,00	9.416,33	9.416,33	0,03	435.583,67	9.416,33	9.416,33	0,03	435.583,67	0,00
Extensão Rural	1.346.500,00	1.461.500,00	347.566,30	832.660,61	2,61	628.839,39	347.566,30	832.660,61	2,62	628.839,39	0,00
Comércio e Serviços	210.000,00	316.988,00	209.805,77	237.573,21	0,75	79.414,79	209.805,77	237.573,21	0,75	79.414,79	0,00
Difusão Cultural	143.000,00	249.988,00	209.805,77	237.573,21	0,75	12.414,79	209.805,77	237.573,21	0,75	12.414,79	0,00
Promoção Comercial	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
Energia	1.282.000,00	1.251.322,00	235.499,92	678.049,83	2,13	573.272,17	235.499,92	678.049,83	2,13	573.272,17	0,00
Energia Elétrica	1.282.000,00	1.251.322,00	235.499,92	678.049,83	2,13	573.272,17	235.499,92	678.049,83	2,13	573.272,17	0,00
Transporte	1.611.000,00	1.346.000,00	172.514,20	446.643,99	1,40	899.356,01	172.514,20	446.643,99	1,41	899.356,01	0,00
Transporte Rodoviário	1.611.000,00	1.346.000,00	172.514,20	446.643,99	1,40	899.356,01	172.514,20	446.643,99	1,41	899.356,01	0,00

	DOT LOT O	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		GALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS		GATRO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	58.385.321,31	12.159.321,31	31.888.323,06	100,00	26.496.998,25	12.200.373,77	31.773.690,08	100,00	26.611.631,23	0,00
Desporto e Lazer	331.000,00	230.974,00	90.771,44	107.392,46	0,34	123.581,54	90.771,44	107.392,46	0,34	123.581,54	0,00
Desporto Comunitário	331.000,00	230.974,00	90.771,44	107.392,46	0,34	123.581,54	90.771,44	107.392,46	0,34	123.581,54	0,00
Encargos Especiais	3.660.996,00	3.587.509,00	955.018,17	2.591.607,63	8,13	995.901,37	955.018,17	2.591.607,63	8,16	995.901,37	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	530.000,00	515.968,00	280.954,93	390.310,75	1,22	125.657,25	280.954,93	390.310,75	1,23	125.657,25	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	2.444.795,00	2.394.795,00	519.046,09	1.740.534,50	5,46	654.260,50	519.046,09	1.740.534,50	5,48	654.260,50	0,00
Serviço da Dívida Interna	185.201,00	185.746,00	39.433,65	117.545,29	0,37	68.200,71	39.433,65	117.545,29	0,37	68.200,71	0,00
Transferências	501.000,00	491.000,00	115.583,50	343.217,09	1,08	147.782,91	115.583,50	343.217,09	1,08	147.782,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S EMPENHA	DAS	SALDO	DESPESA	S LIQUIDAD	AS	SALDO (INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DOT! GÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS		CALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	58.118.570,00	58.385.321,31	12.159.321,31	31.888.323,06	100,00	26.496.998,25	12.200.373,77	31.773.690,08	100,00	26.611.631,23	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Cor	ntabilidade - SEC	RETARIA MUNICII	PAL DE PLANI	EJAMENTO, OR	ÇAMENT	O E GESTÃO -	SEPLOG - em	l 1 de julho de 20	22 as 10:2	7:39	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA		No Bimestre		% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d))=(a-d)	NÃO PROCESSADOS (f)

DIVALDO DANTAS

Prefeito

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:** A7437782

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre	
		(-)	(b)	100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.528.700,00	2.530.113,41	1.562.499,73	61,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	74.300,00	75.713,41	62.160,75	82,10
IPTU	70.000,00	70.000,00	56.447,34	80,64
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300,00	5.713,41	5.713,41	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	147.400,00	147.400,00	131.485,27	89,20
ITBI	147.400,00	147.400,00	131.485,27	89,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	715.866,77	62,14
ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	715.866,77	62,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.155.000,00	1.155.000,00	652.986,94	56,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.516.780,00	34.516.780,00	20.930.796,30	60,64
Cota-Parte ITR	1.430,00	1.430,00	708,57	49,55
Cota-Parte FPM	27.456.800,00	27.456.800,00	16.895.441,75	61,53
Cota-Parte ICMS	5.973.000,00	5.973.000,00	3.413.762,79	57,15
Cota-Parte IPI-Exportação	4.550,00	4.550,00	2.257,05	49,61
Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.080.000,00	618.626,14	57,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.045.480,00	37.046.893,41	22.493.296,03	60,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) – POR SUBFÚNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.762.000,00	4.034.932,38	2.790.286,67	72,84	2.776.872,35	72,49	2.338.843,38	61,10	68,82	
Despesas Correntes	3.422.000,00	3.846.857,38	2.789.686,67	72,52	2.776.272,35	72,17	2.338.243,38	60,78	13.414,32	
Despesas de Capital	340.000,00	188.075,00	600,00	0,32	600,00	0,32	600,00	0,32	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.562.000,00	1.727.425,01	1.220.729,29	80,96	1.218.510,63	80,82	1.048.192,46	65,87	70,54	
Despesas Correntes	1.372.000,00	1.591.225,01	1.214.406,29	76,32	1.212.187,63	76,18	1.048.192,46	65,87	2.218,66	
Despesas de Capital	190.000,00	136.200,00	6.323,00	4,64	6.323,00	4,64	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	233.500,00	278.966,93	115.789,74	58,20	115.789,74	58,20	109.301,73	54,93	41,51	
Despesas Correntes	153.500,00	198.966,93	115.789,74	58,20	115.789,74	58,20	109.301,73	54,93	0,00	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	626.000,00	591.140,53	216.220,67	40,10	216.220,67	40,10	169.983,27	31,53	36,58	
Despesas Correntes	574.000,00	539.140,53	216.220,67	40,10	216.220,67	40,10	169.983,27	31,53	0,00	
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	318.000,00	318.000,00	14.752,91	10,17	14.752,91	10,17	14.752,91	10,17	4,64	
Despesas Correntes	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	145.000,00	145.000,00	14.752,91	10,17	14.752,91	10,17	14.752,91	10,17	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.501.500,00	6.950.464,85	4.357.779,28	262,27	4.342.146,30	261,79	3.681.073,75	223,61	4,64	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.357.779,28	4.342.146,30	3.681.073,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.357.779,28	4.342.146,30	3.681.073,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.373.994,40	3.373.994,40	3.373.994,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.373.994,40	3.373.994,40	3.373.994,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	983.784,88	968.151,90	307.079,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,37	19,30	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA LIMITE NÃO CUMPRIDO

FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	Saldo Final (não		
	exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO D	ΕR	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO D EMPENHO	Ю	para aplicação em ASPS (m)		Valor aplicado além do limite mínimo (o)	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2021	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010 e Aliteriore	zs.	0,00	0,00	Ť		0,00	-,			0,00	0,00
TOTAL DOS R	RES	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	ATÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIME	VTO DO L	IMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)											

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24\$ 1° e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custo Referência	Saldo Final (não				
SEN ON BELLEVILLE ON ORNE TRANSCOPY, 1 C.2 SITEC 14112012	exercicio	Empenhadas (x)	as Liquidadas (z) (z) (z) (0,00 0,00 0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00		
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE NÃ	O COMPUTADAS NO C	CÁLCULO DO MÍNIMO)						
DESPESAS COM SAUDE			DESPESAS EMPENI	HADAS	DESPESAS LIQUIDA	DAS	DESPESAS PAGAS		
POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.305.500,00	4.350.049,00	2.345.719,70	59,56	2.345.719,70	59,56	2.041.900,19	51,85	0,00
Despesas Correntes	3.738.500,00	3.938.311,00	2.345.719,70	59,56	2.345.719,70	59,56	2.041.900,19	51,85	0,00
Despesas de Capital	567.000,00	411.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.940.000,00	3.489.369,15	1.804.874,88	56,23	1.804.874,88	56,23	1.575.330,87	49,08	0,00
Despesas Correntes	3.325.000,00	3.209.836,89	1.804.874,88	56,23	1.804.874,88	56,23	1.575.330,87	49,08	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	279.532,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	799.300,00	800.505,00	289.549,84	54,12	289.549,84	54,12	251.202,10	46,95	0,00
Despesas Correntes	513.800,00	535.005,00	289.549,84	54,12	289.549,84	54,12	251.202,10	46,95	0,00
Despesas de Capital	285.500,00	265.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.900,00	311.812,00	199.957,41	75,51	199.957,41	75,51	199.957,41	75,51	0,00
Despesas Correntes	308.900,00	264.812,00	199.957,41	75,51	199.957,41	75,51	199.957,41	75,51	0,00
Despesas de Capital	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	10.000.700,00	9.551.735,15	4.640.101,83	0,00	4.640.101,83	245,42	4.640.101,83	223,39	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTDOS ENTES	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
OUTROS ENTES	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.067.500,00	8.384.981,38	5.136.006,37	66,06	5.122.592,05	65,89	4.380.743,57	56,36	13.414,32	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + 5.502.000,00 XXXIII)		5.216.794,16	3.025.604,17	64,41	3.023.385,51	64,36	2.623.523,33	54,64	2.218,66	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + 667.300,00 XXXIV)		733.971,93	405.339,58	55,23	405.339,58	55,23	360.503,83	49,12	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	981.900,00	902.952,53	416.178,08	51,77	416.178,08	51,77	369.940,68	46,02	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	918.000,00	918.000,00	14.752,91	1,98	14.752,91	1,98	14.752,91	1,98	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.502.200,00	16.502.200,00	8.997.881,11	239,44	8.982.248,13	239,23	8.982.248,13	208,12	15.632,98	
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de 										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL	. DE PLANEJAMI	ENTO, ORÇAMENTO	E GESTÃO - SI	EPLOG - e	m 11 de julho de	2022 as	10:36:13			

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:AFCBB64F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOI	LVIMENTO DO ENSINO . MD	E		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	EVENERATO DO ENGLIO - MD			
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1.00
RECEITAS DO ENSINO				1 , , , ,
	PPTY176 7 0 PTY67 1 7		RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	$% (c) = (b/a) \times 100$
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.528.700,00	2.530.113,41	1.562.499,73	61,76
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	74.300,00	75.713,41	62.160,75	88,80
1.1.1-IPTU	70.000,00	70.000,00	56.447,34	80,64
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300,00	5.713,41	5.713,41	100,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	147.400,00	147.400,00	131.485,27	89,20
1.2.1-ITBI	147.400,00	147.400,00	131.485,27	89,20
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	715.866,77	62,14
1.3.1-ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	715.866,77	62,14
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.155.000,00	1.155.000,00	652.986,94	56,54
1.4.1-IRRF	1.155.000,00	1.155.000,00	652.986,94	56,54
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.516.780,00	34.516.780,00	20.930.796,30	60,64
2.1-Cota-Parte FPM	27.458.230,00	27.458.230,00	16.896.150,32	61,54
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.456.800,00	27.456.800,00	16.895.441,75	61,53
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.430,00	1.430,00	708,57	49,55
2.2-Cota-Parte ICMS	5.973.000,00	5.973.000,00	3.413.762,79	57,15
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.550,00	4.550,00	2.257,05	49,61
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.080.000,00	618.626,14	57,28
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.045.480,00	37.046.893,41	22.493.296,03	60,72

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	551.160,00	603.690,57	113.490,57	18,80
5.1-Transferências do Salário-Educação	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	230.200,00	230.200,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.960,00	113.490,57	113.490,57	100,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	551.160,00	603.690,57	113.490,57	18,80
FUNDEB				
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.903.356,00	6.903.356,00	4.188.558,95	60,67
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.491.360,00	5.491.360,00	3.379.088,21	61,53
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.194.600,00	1.194.600,00	682.752,45	57,15
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	910,00	910,00	451,41	49,61
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	286,00	286,00	141,66	49,53
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6)	216.000,00	216.000,00	126.125,22	58,39
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.096.996,00	8.672.434,80	6.867.748,32	79,19
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.918.180,00	6.970.710,57	5.205.715,35	174,26
11.1.1-Principal	6.857.220,00	6.857.220,00	5.092.224,78	74,26
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	60.960,00	113.490,57	113.490,57	100,00
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	771.696,00	771.696,00	732.004,74	94,86
11.2.1-Principal	771.696,00	771.696,00	732.004,74	94,86
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	407.120,00	930.028,23	930.028,23	100,00
11.3.1-Principal	407.120,00	930.028,23	930.028,23	100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(46.136,00)	(46.136,00)	903.665,83	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	903.665,83			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	DESPESAS EMPENHADAS		UIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PROCESSADOS (i)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.488.722,80	7.566.268,11	5.222.410,72	129,43	5.222.410,72	129,43	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	1.237.356,80	1.468.470,80	846.950,59	57,68	846.950,59	57,68	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	5.251.366,00	6.097.797,31	4.375.460,13	71,75	4.375.460,13	71,75	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	1.701.013,20	812.937,09	183.669,07	53,26	183.669,07	53,26	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	116.000,00	239.396,00	87.275,00	36,46	87.275,00	36,46	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	1.585.013,20	573.541,09	96.394,07	16,81	96.394,07	16,81	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB $(13+14)$	8.189.736,00	8.379.205,20	5.406.079,79	64,52	5.406.079,79	64,52	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 70%	0,00
16.2 - FUNDEB 30%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 70%	0,00
17.2 - FUNDEB 30%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,32
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,72
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	19,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)	0,00

	DOT LOTO	DOTAGÃO.	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS			DISCOVERED THE DESTROY A DAGED	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestro (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.705.356,80	2.125.293,13	1.046.204,28	86,79	1.046.204,28	86,79	0,00
22.1-Creche	1.630.356,80	1.975.293,13	1.046.204,28	86,79	1.046.204,28	86,79	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.278.356,80	1.557.866,80	934.225,59	59,97	934.225,59	59,97	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	352.000,00	417.426,33	111.978,69	26,83	111.978,69	26,83	0,00
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.705.356,80	2.125.293,13	1.046.204,28	86,79	1.046.204,28	86,79	0,00
22.2-Pré-Escola	75.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	75.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.592.294,20	9.511.827,99	6.175.871,12	127,02	6.175.871,12	127,02	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.836.379,20	6.671.338,40	4.471.854,20	67,03	4.471.854,20	67,03	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.755.915,00	2.840.489,59	1.704.016,92	59,99	1.704.016,92	59,99	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE $(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)$	11.297.651,00	11.637.121,12	7.222.075,40	62,06	7.222.075,40	62,06	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	903.665,83
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	841.091,10
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	1.744.756,93
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	5.477.318,47
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	24,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	A DOTAÇÃO DOTAÇÃO E INICIAL ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
FINANCIAMENTO DO ENSINO			Até o Bimestre (e)	$\%$ (f) = $(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	$\%$ (h) = $(g/d) \times 100$	NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	178.300,00	158.300,00	58.239,70	36,79	58.239,70	36,79	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.688.460,00	1.635.741,19	559.427,81	34,20	559.427,81	34,20	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(38+39+40+41)$	1.866.760,00	1.794.041,19	617.667,51	34,43	617.667,51	34,43	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	13.164.411,00	13.431.162,31	7.839.742,91	58,37	7.839.742,91	58,37	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	195.642,59	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	195.642,59	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	907.333,26	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.754.257,75	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.779.480,66	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	4.779.480,66	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.882.110,35	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 11 de julho	de 2022 as 10:35:18	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento,

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:F0D046B4

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receita Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					

Ī	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍ	CIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR			0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR			0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	CAPITALIZAÇÃO DO	RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Supleme	ntar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Pr	edefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS			0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00				
Investimentos e Aplicações			0,00				
Outros Bens e Direitos			0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

PREVIDENCIARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
_ 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura	a de Insuficiências	Financeiras	0,00			
Recursos para Formação	de Reserva		0,00			
BENS E DIREITO REPARTIÇÃO)	OS DO RPF	S (FUNDO EM	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de	Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicaç	ões		0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			
ADMINISTRAÇÃO D	O REGIME PRO	ÓPRIO DE PREVIDÍ	ÈNCIA DOS SERVIDORE	S - RPPS		
RECEITAS DA ADMI	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENT	ES		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEIT	TAS DA ADMIN	ISTRAÇÃO RPPS -	0,00	0,00		

(XII)				1		
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS			
ADMINISTRAÇÃO - RPPS		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
BENS E DIREITOS -	ADMINISTRAÇ	ÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de	Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicaç	ões		0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			
BENEFÍCIOS PREVI	DENCIÁRIOS M	IANTIDOS PELO TI	ESOURO			
RECEITAS PRE MANTIDOS PELO TI	VIDENCIÁRIAS ESOURO)	(BENEFÍCIOS	PREVISÃO RECEITAS	REALIZADAS ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servi	idores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previd	enciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECE PELO TESOURO) (X		ÍCIOS MANTIDOS	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N		0,00	0,00	0,00 ENTO, ORCAMENTO E GESTÃO - SEPLOG		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:7B1AA9B1

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
RECEITAS FRIMARIAS	FREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	52.916.838,69	33.587.430,74	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.562.300,00	1.575.014,88	
IPTU	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	
IRRF	1.155.000,00	652.986,94	
ISS	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	1.407.300,00	922.027,94	
Contribuições	1.150.000,00	617.700,48	
Receita Patrimonial	792.560,00	1.046.349,02	
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	792.560,00	1.046.349,02	
Transferências Correntes	48.065.678,69	30.135.596,62	

Cota-Parte do FPM	21.965.440,00	13.516.353,54
Cota-Parte do ITR	1.144,00	566,91
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.778.400,00	2.731.010,34
Cota-Parte do IPVA	864.000,00	492.500,92
Transferências da LC 61/1989	3.640,00	1.805,64
Transferencias do FUNDEB	7.264.340,00	6.022.253,01
Outras Transferências Correntes	13.187.914,69	7.371.106,26
Demais Receitas Correntes	346.300,00	212.769,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	346.300,00	212.769,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	52.916.838,69	33.587.430,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.316.000,00	2.597.529,07
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	26.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	26.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.290.000,00	2.597.529,07
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.290.000,00	2.597.529,07
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.316.000,00	2.597.529,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	59.232.838,69	36.184.959,81

		Até o Bimestre/2022					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMPENHADAS		PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (B)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.107.970,50	28.926.029,44	28.811.396,46	24.460.905,93	1.891.211,41	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.462.369,65	19.290.602,68	19.277.510,68	16.697.037,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.645.600,85	9.635.426,76	9.533.885,78	7.763.867,96	1.891.211,41	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.645.600,85	9.635.426,76	9.533.885,78	7.763.867,96	1.891.211,41	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.107.970,50	28.926.029,44	28.811.396,46	24.460.905,93	1.891.211,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.756.350,81	2.962.293,62	2.962.293,62	2.936.505,33	154.012,10	0,00	0,00
Investimentos	7.886.899,81	830.553,16	830.553,16	813.000,16	154.012,10	0,00	0,00
Inversões Financeiras	32.942,00	32.941,16	32.941,16	24.705,87	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	32.942,00	32.941,16	32.941,16	24.705,87	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.836.509,00	2.098.799,30	2.098.799,30	2.098.799,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.919.841,81	863.494,32	863.494,32	837.706,03	154.012,10	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.548.812,31	29.789.523,76	29.674.890,78	25.298.611,96	2.045.223,51	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							8.841.124,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁR	IO					VALOR CORRE	NTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de referênc	ia				0,00	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.841.124,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.556.731,61	39.457.932,31		
DEDUÇÕES (II)	1.520.413,11	8.897.661,52		
Disponibilidade de Caixa	1.520.413,11	8.897.661,52		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.570.384,48	10.900.228,40		
(-) Restos a Pagar Processados	3.357.702,48	1.311.452,03		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	692.268,89	691.114,85		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	40.036.318,50	30.560.270,79		

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.476.047,71
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.046.250,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	7.429.797,26

Paraíba , 13 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3152

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	7.429.797,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 11 de julho de 2022 as 10:31:40)

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**F0FCCE91

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.118.570,00
Previsão Atualizada	58.118.570,00
Receitas Realizadas	36.260.339,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.486.649,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.118.570,00
Créditos Adicionais	266.751,31
Dotação Atualizada	58.385.321,31
Despesas Empenhadas	31.888.323,06
Despesas Liquidadas	31.773.690,08
Despesas Pagas	27.397.411,26
Superávit Orçamentário	4.486.649,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.888.323,06
Despesas Liquidadas	31.773.690,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	64.335.371,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.035.371,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.035.371,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	8.841.124,34	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	8.841.124,34	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03
Poder Executivo	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03	
	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anua	nis		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bin	nestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.477.318,47	25%	24,35		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.222.410,72	70%	77,32		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado n	o Exercício	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado A	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	-	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre						
		Limite Constitucional Anu	al				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.342.146,30	15,00	19,30				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE						
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO	E GESTÃO - SEPLOG - em 11 de julh	o de 2022 as 10:39:32					

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 5D261DEC

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 2	28)		R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFI	ETUADOS EM 2022
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
Total de ativos			
NADA A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN	EJAMENTO, ORÇAMENTO E GE	STÃO - SEPLOG - em 11 de julh	o de 202	22 as 10):36:50						

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 1DAD76EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00022/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2022

Aos 11 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Prefeitura Municipal de Jacaraú – Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura para eventos tradicionais a serem organizados pelo Município de Jacaraú; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

LOCAÇÃO DIARIA DE PAVILHÃO PARA – Especificações Técnicas: Estutura de alumínio Box Truss Q30 pra pilares e Q50 para treliças (vigas). Com cobertura tipo pavilhão, com dimensões aproximadas de 8 m x 30 m em lona night day de material antichamas na cor branca, ou material transparente; com instalação de calhas para drenagem das águas pluviais, nos locais que se fizerem necessárias. A contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação Rodrigues expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, tesouras, madeiras, braçadeiras, talhas de elevação e talhas de correção com características necessária para erguer e sustentar a cobertura e suas estruturas acessórias. Aterramento conforme as Normas Técnicas	CNPJ: 17	7.500.393/0001-03					
Box Truss Q30 pra pilares e Q50 para treliças (vigas). Com cobertura tipo pavilhão, com dimensões aproximadas de 8 m x 30 m em lona night day de material tantspararente; com instalação de calhas para drenagem das águas pluviais, nos locais que se fizerem necessárias. A contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação Rodrigues expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, tesouras, madeiras, braçadeiras, talhas de elevação e talhas de correção com características necessária para erguer e sustentar a cobertura e suas estruturas acessórias. Aterramento conforme as Normas Técnicas	TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
ABNT.	ı	Box Truss Q30 pra pilares e Q50 para treliças (vigas). Com cobertura tipo pavilhão, com dimensões aproximadas de 8 m x 30 m em lona night day de material antichamas na cor branca, ou material transparente; com instalação de calhas para drenagem das águas pluviais, nos locais que se fizerem necessárias. A contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, tesouras, madeiras, braçadeiras, talhas de elevação e talhas de correção com características necessária para erguer e	Capotaria Rodrigues	UND	6	10.880,00	65.280,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ARTHUR ANDRADE LIMA.

CNPJ: 17.500.393/0001-03.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 65.280,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS	ARTHUR ANDRADE LIMA
Prefeito	ARTHUR ANDRADE LIMA

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:9D5A5179

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 11 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Prefeitura Municipal de Jacaraú – Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação do show pirotécnico com o fornecimento do material e da mão de obra; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

VENCED	OR: JOSE DA SILVA 08146619479					
CNPJ: 16	.985.180/0001-48					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE APITOS GAIATOS – CX /60. DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	CAIXA	15	750,00	11.250,00
2	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE FOGUETES RABOS DE PAVÃO – CX/60 DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	CAIXA	15	630,00	9.450,00
3	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE BOMBAS CHINESAS DE 3 pol. CX/25 DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	CAIXA	10	1.470,00	14.700,00
4	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE BOMBAS CHINESAS DE 4 pol. CX/25 DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA N° 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	CAIXA	17	490,00	8.330,00
5	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE BOMBAS CHINESAS DE 5 pol. CX/25 DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	PIROTÉCNICO	CAIXA	15	1.080,00	16.200,00
6	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE BOMBAS CHINESAS DE 6 pol. CX/25 DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA N° 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	CAIXA	10	1.500,00	15.000,00
7	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE TORTA – 468 – TIROS	JR SHOW PIROTÉCNICO	PEÇAS	15	420,00	6.300,00
8	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE TORTA – 1080 – SUPER SHOW DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	PEÇAS	10	810,00	8.100,00
9	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE TORTA – FESTA PRONTA DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	PEÇAS	15	2.750,00	41.250,00
10	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE TORTA – 1080 – CORES DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	PIROTÉCNICO	PEÇAS	20	730,00	14.600,00
11	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE TORTA – 1080 – TIROS DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	PEÇAS	25	625,00	15.625,00
12	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE TORTA – SHOW DA VIRADA DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	PEÇAS	10	2.500,00	25.000,00
13	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE TORTA – EXTTREME DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	PEÇAS	10	2.610,00	26.100,00
14	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE TORTA – 3D DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	PIROTÉCNICO	PEÇAS	15	735,00	11.025,00
15	SERVIÇO DE QUIEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) DE TORTA – PANCADÃO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 001/2018 – CBMPB	JR SHOW PIROTÉCNICO	PEÇAS	15	795,00	11.925,00
TOTAL					_	234.855,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE DA SILVA 08146619479.

CNPJ: 16.985.180/0001-48.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.

Valor: R\$ 234.855.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS	JOSE DA SILVA 08146619479
Prefeito	JOSE DA SILVA 001400174/7

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:4904CFA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	nciso II, alínea "c'	")									R\$ 1,00				
~ ~	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADA!	8	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.900.000,00	23.054.152,59	4.115.154,90	10.710.294,45	100,00	12.343.858,14	4.112.754,90	10.704.674,59	100,00	12.349.478,00	0,00				
Legislativa	867.118,00	867.118,00	144.886,43	432.520,09	4,04	434.597,91	144.886,43	432.520,09	4,04	434.597,91	0,00				
Ação Legislativa	867.118,00	867.118,00	144.886,43	432.520,09	4,04	434.597,91	144.886,43	432.520,09	4,04	434.597,91	0,00				
Administração	3.102.809,33	2.833.591,43	431.315,59	1.211.037,17	11,31	1.622.554,26	430.215,59	1.209.937,17	11,30	1.623.654,26	0,00				
Administração Geral	2.391.525,33	2.066.566,43	289.645,89	810.524,46	7,57	1.256.041,97	288.545,89	809.424,46	7,56	1.257.141,97	0,00				
Administração Financeira	707.764,00	724.161,00	128.142,70	363.723,71	3,40	360.437,29	128.142,70	363.723,71	3,40	360.437,29	0,00				
Comunicação Social	3.520,00	42.864,00	13.527,00	36.789,00	0,34	6.075,00	13.527,00	36.789,00	0,34	6.075,00	0,00				
Assistência Social	1.975.432,00	1.880.724,00	276.905,62	856.158,56	7,99	1.024.565,44	276.905,62	856.158,56	8,00	1.024.565,44	0,00				
Administração Geral	278.693,00	284.400,00	67.733,94	217.205,49	2,03	67.194,51	67.733,94	217.205,49	2,03	67.194,51	0,00				
Assistência à Criança a ao Adolescente	253.238,00	247.051,00	47.515,70	134.786,00	1,26	112.265,00	47.515,70	134.786,00	1,26	112.265,00	0,00				
Assistência Comunitária	1.443.501,00	1.349.273,00	161.655,98	504.167,07	4,71	845.105,93	161.655,98	504.167,07	4,71	845.105,93	0,00				
Saúde	6.926.130,21	6.916.136,21	1.151.982,35	2.883.186,80	26,92	4.032.949,41	1.150.682,35	2.881.286,80	26,92	4.034.849,41	0,00				
Atenção Básica	6.576.640,21	6.664.303,21	1.143.722,35	2.855.021,72	26,66	3.809.281,49	1.142.422,35	2.853.121,72	26,65	3.811.181,49	0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	151.599,00	104.648,00	0,00	588,00	0,01	104.060,00	0,00	588,00	0,01	104.060,00	0,00				
Vigilância Epidemiológica	172.591,00	144.591,00	8.260,00	27.577,08	0,26	117.013,92	8.260,00	27.577,08	0,26	117.013,92	0,00				
Alimentação e Nutrição	25.300,00	2.594,00	0,00	0,00	0,00	2.594,00	0,00	0,00	0,00	2.594,00	0,00				
Educação	6.239.842,76	6.462.702,15	1.270.260,17	3.595.117,46	33,57	2.867.584,69	1.270.260,17	3.592.497,60	33,56	2.870.204,55	0,00				
Alimentação e Nutrição	126.339,00	195.045,80	83.881,55	172.296,85	1,61	22.748,95	83.881,55	172.296,85	1,61	22.748,95	0,00				
Ensino Fundamental	5.746.555,76	5.809.257,76	1.032.224,88	3.168.097,09	29,58	2.641.160,67	1.032.224,88	3.165.477,23	29,57	2.643.780,53	0,00				
Educação Infantil	366.948,00	458.398,59	154.153,74	254.723,52	2,38	203.675,07	154.153,74	254.723,52	2,38	203.675,07	0,00				
Cultura	84.412,00	257.535,90	159.088,90	161.008,90	1,50	96.527,00	159.088,90	161.008,90	1,50	96.527,00	0,00				
Difusão Cultural	84.412,00	257.535,90	159.088,90	161.008,90	1,50	96.527,00	159.088,90	161.008,90	1,50	96.527,00	0,00				
Urbanismo	3.022.670,20	3.121.427,20	600.055,57	1.425.568,42	13,31	1.695.858,78	600.055,57	1.425.568,42	13,32	1.695.858,78	0,00				
Infra-Estrutura Urbana	465.949,20	566.578,20	91.148,18	161.515,12	1,51	405.063,08	91.148,18	161.515,12	1,51	405.063,08	0,00				
Serviços Urbanos	2.556.721,00	2.554.849,00	508.907,39	1.264.053,30	11,80	1.290.795,70	508.907,39	1.264.053,30	11,81	1.290.795,70	0,00				
Habitação	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00				
Habitação Urbana	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00				
Agricultura	216.009,00	249.341,20	61.492,47	97.228,54	0,91	152.112,66	61.492,47	97.228,54	0,91	152.112,66	0,00				
Administração Geral Promoção da Produção	83.132,00 132.877,00	124.317,00 125.024,20	0,00	97.228,54 0,00	0,91	27.088,46 125.024,20	61.492,47 0,00	97.228,54 0,00	0,91	27.088,46 125.024,20	0,00				
Agropecuária	132.877,00	123.024,20	0,00	· ·	0,00	123.024,20	0,00	0,00	0,00	123.024,20	0,00				
Transporte	54.450,00	54.450,00	0,00	0,00	0,00	54.450,00	0,00	0,00	0,00	54.450,00 54.450,00	0,00				
Transporte Rodoviário	54.450,00	54.450,00	0,00	0,00	0,00 54.450,00	54.450,00					0,00				
www.a.c.comwww.a.c.c	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADAS		SALDO						SAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.900.000,00	23.054.152,59	4.115.154,90	10.710.294,45	100,00	12.343.858,14	4.112.754,90	10.704.674,59	100,00	12.349.478,00	0,00				
Desporto e Lazer	72.905,00	72.905,00	21.000,00	26.328,78	0,25	46.576,22	21.000,00	26.328,78	0,25	46.576,22	0,00				
Desporto Comunitário	72.905,00	72.905,00	21.000,00	26.328,78	0,25	46.576,22	21.000,00	26.328,78	0,25	46.576,22	0,00				
Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	(1.832,20)	22.139,73	0,21	77.860,27	(1.832,20)	22.139,73	0,21	77.860,27	0,00				
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	(1.832,20)	22.139,73	0,21	77.860,27	(1.832,20)	22.139,73	0,21	77.860,27	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.221,50	216.221,50	0,00	0,00	0,00	216.221,50	0,00	0,00	0,00	216.221,50	0,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	.,					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	. ,			0.00				
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	,	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	0,00							,	0,00	0,00	0,00				
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00					
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00				
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00				
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00				
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	3	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS No Bimestre	EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			No	Até o	% (b / total b)		No	Até o			A PAGAR NÃO
DESPESAS (INTRA-	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	No Bimestre 0,00	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b) 0,00	No Bimestre 0,00	Até o Bimestre (d)	total d) 0,00	(e)=(a-d) 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura	0,00 0,00	0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00	% (b / total b) 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00	0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Administração Geral Promoção da Produção	0,00 0,00 0,00	ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00	Até 0 Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Administração Geral Promoção da Produção Agropecuária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até 0 Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Administração Geral Promoção da Produção Agropecuária Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até 0 Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Administração Geral Promoção da Produção Agropecuária Transporte Transporte Rodoviário	INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até 0 0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até 0 Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Administração Geral Promoção da Produção Agropecuária Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Administração Geral Promoção da Produção Agropecuária Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	(e)=(a-d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	A PAGAR PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Administração Geral Promoção da Produção Agropecuária Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:5220D330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANCO ORCAMENTÁRIO							
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1.00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAI	IZADAS			SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.900.000,00	25.729.486,57	7.802.829,75	30,33	15.391.522,57	59,82	10.337.964,00
Receitas Correntes	21.622.150,80	23.214.282,18	6.194.044,31	26,68	13.782.737,13	59,37	9.431.545,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.533,00	349.313,52	108.238,07	30,99	257.078,82	73,60	92.234,70
Impostos	311.983,00	346.201,52	107.138,07	30,95	253.966,82	73,36	92.234,70
Taxas	1.550,00	3.112,00	1.100,00	35,35	3.112,00	100,00	0,00
Receita Patrimonial	36.089,00	202.539,31	102.382,06	50,55	202.539,31	100,00	0,00
Valores Mobiliários	36.089,00	202.539,31	102.382,06	50,55	202.539,31	100,00	0,00
Transferências Correntes	21.267.688,80	22.657.589,35	5.983.424,18	26,41	13.322.540,00	58,80	9.335.049,35
Transferências da União e de suas Entidades	16.133.324,21	17.521.569,75	4.895.454,91	27,94	10.216.062,10	58,31	7.305.507,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.694.770,59	1.696.425,60	310.619,40	18,31	867.509,43	51,14	828.916,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.439.594,00	3.439.594,00	777.349,87	22,60	2.238.968,47	65,09	1.200.625,53
Outras Receitas Correntes	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00	579,00	11,96	4.261,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00	579,00	11,96	4.261,00
Receitas de Capital	1.277.849,20	2.515.204,39	1.608.785,44	63,96	1.608.785,44	63,96	906.418,95
Transferências de Capital	1.277.849,20	2.515.204,39	1.608.785,44	63,96	1.608.785,44	63,96	906.418,95
Transferências da União e de suas Entidades	1.177.849,20	2.206.628,87	1.300.209,92	58,92	1.300.209,92	58,92	906.418,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	308.575,52	308.575,52	100,00	308.575,52	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.900.000,00	25.729.486,57	7.802.829,75	30,33	15.391.522,57	59,82	10.337.964,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	22.900.000,00	25.729.486,57	7.802.829,75	30,33	15.391.522,57	59,82	10.337.964,00
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL(VII) - (V + VI)	22.900.000,00	25.729.486,57	7.802.829,75	30,33	15.391.522,57	59,82	10.337.964,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	- "	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	=	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHAD	OAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADA	AS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS			No Bimestre (f)		(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) - (a - b)		NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.900.000,00	23.054.152,59	4.115.154,90	10.710.294,45	12.343.858,14	4.112.754,90	10.704.674,59	12.349.478,00	10.201.065,57	5.619,86

DESPESAS CORRENTES	19.813.403,34	20.150.209,63	3.938.471,92	10.368.076,35	9.782.133,28	3.936.071,92	10.362.456,49	9.787.753,14	9.891.369,94	5.619,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.290.554,40	10.986.830,99	1.686.890,81	4.923.967,79	6.062.863,20	1.686.890,81	4.921.347,93	6.065.483,06	4.784.455,01	2.619,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.522.848,94	9.163.378,64	2.251.581,11	5.444.108,56	3.719.270,08	2.249.181,11	5.441.108,56	3.722.270,08	5.106.914,93	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.870.375,16	2.687.721,46	176.682,98	342.218,10	2.345.503,36	176.682,98	342.218,10	2.345.503,36	309.695,63	0,00
INVESTIMENTOS	2.770.375,16	2.587.721,46	178.515,18	320.078,37	2.267.643,09	178.515,18	320.078,37	2.267.643,09	287.555,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	(1.832,20)	22.139,73	77.860,27	(1.832,20)	22.139,73	77.860,27	22.139,73	0,00
Reserva de Contingência	216.221,50	216.221,50	0,00	0,00	216.221,50	0,00	0,00	216.221,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	22.900.000,00	23.054.152,59	4.115.154,90	10.710.294,45	12.343.858,14	4.112.754,90	10.704.674,59	12.349.478,00	10.201.065,57	5.619,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.900.000,00	23.054.152,59	4.115.154,90	10.710.294,45	12.343.858,14	4.112.754,90	10.704.674,59	12.349.478,00	10.201.065,57	5.619,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	4.686.847,98	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.900.000,00	23.054.152,59	4.115.154,90	10.710.294,45	-	4.112.754,90	15.391.522,57	-	10.201.065,57	5.619,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	=	-	0,00	-	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secreta	ria de Finanças	- em 12 de julho	de 2022 as 14:0	4:49						

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**94EDE879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEIT	TAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E	E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
enefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00					
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS
PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2022 as 14:05:00

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:FDB7F309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
property approximate	PRESENTATION OF THE PROPERTY O	Até o Bimestre/2022
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.772.279,18	13.782.737,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.533,00	257.078,82
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	151.575,00	135.964,09
ISS	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	161.958,00	121.114,73
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.089,00	202.539,31
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	36.089,00	202.539,31
Transferências Correntes	21.417.817,18	13.322.540,00
Cota-Parte do FPM	9.732.602,40	5.792.723,03
Cota-Parte do ITR	1.200,00	770,72
Transferências da LC 87/1996	4.040,80	769,02
Cota-Parte do ICMS	1.573.422,40	815.373,93
Cota-Parte do IPVA	48.165,00	25.942,89
Transferências da LC 61/1989	951,19	501,73
Transferencias do FUNDEB	3.539.594,00	2.659.262,24
Outras Transferências Correntes	6.517.841,39	4.027.196,44
Demais Receitas Correntes	4.840,00	579,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.840,00	579,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.772.279,18	13.782.737,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.797.623,20	1.608.785,44
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.797.623,20	1.608.785,44
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.797.623,20	1.608.785,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.797.623,20	1.608.785,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.569.902,38	15.391.522,57

		Até o Bimestre/2022						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS		DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.150.209,63	10.368.076,35	10.362.456,49	9.891.369,94	115.827,55	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	10.986.830,99	4.923.967,79	4.921.347,93	4.784.455,01	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.163.378,64	5.444.108,56	5.441.108,56	5.106.914,93	115.827,55	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	9.163.378,64	5.444.108,56	5.441.108,56	5.106.914,93	115.827,55	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.150.209,63	10.368.076,35	10.362.456,49	9.891.369,94	115.827,55	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.687.721,46	342.218,10	342.218,10	309.695,63	66.150,00	0,00	0,00	
Investimentos	2.587.721,46	320.078,37	320.078,37	287.555,90	66.150,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	22.139,73	22.139,73	22.139,73	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.587.721,46	320.078,37	320.078,37	287.555,90	66.150,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	216.221,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.954.152,59	10.688.154,72	10.682.534,86	10.178.925,84	181.977,55	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						·	5.030.619,18	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORR	RENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00		

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.030.619,18	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.589.606,05	1.567.466,32
DEDUÇÕES (II)	2.567.063,64	7.453.662,51
Disponibilidade de Caixa	2.219.731,77	7.107.528,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.859.869,22	7.672.587,71
(-) Restos a Pagar Processados	628.091,01	446.113,46
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	12.046,44	118.946,16
Demais Haveres Financeiros	347.331,87	346.134,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(977.457,59)	(5.886.196,19)

	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.908.738,60
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	181.977,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.726.761,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.726.761,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2022 as 14:05:22	

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**25957379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

DELATÓDIO DESUMBO DA EVECUÇÃO ODCAMENTÁDIA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUR	IDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMEST	ΓRE MAIO-JUNI	Ю										
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inci-	so V)											R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES											
PODER / ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Total L
TODER / ORGAO	ODER / ORGAO			Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (i)	-	Cancelados (j)	Saldo $(k = (f + g) - (i + j))$	=(e+k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	497.518,31	130.572,70	181.977,55	0,00	446.113,46	0,00	10.359,28	0,00	0,00	0,00	10.359,28	456.472,74
PODER EXECUTIVO	497.518,31	130.572,70	181.977,55	0,00	446.113,46	0,00	10.359,28	0,00	0,00	0,00	10.359,28	456.472,74
Prefeitura Municipal de Logradouro	497.518,31	130.572,70	181.977,55	0,00	446.113,46	0,00	10.359,28	0,00	0,00	0,00	10.359,28	456.472,74
RESTOS A PAGAR (INTRA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	497.518,31	130.572,70	181.977,55	0,00	446.113,46	0,00	10.359,28	0,00	0,00	0,00	10.359,28	456.472,74
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilida	de - Secretaria de	Finanças - em 12 c	le julho de 2	022 as 14:05:	24	•				•		

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**629DC6C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00					
RECEITAS DO ENSINO									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO		EITAS REALIZADAS					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = $(b/a) \times 100$					
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	311.983,00	346.201,52	253.966,82	73,36					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000,00	6.839,12	6.839,12	121,23					
1.1.1-IPTU	5.000,00	5.641,67	5.641,67	100,00					
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.197,45	1.197,45	100,00					

Itan an a transfer of the state	ITTDI			12 200 00	1 4 570 40	l 46.550.40	I 100.00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivo 1.2.1-ITBI	os – ITBI			13.200,00 13.200,00	46.579,40 46.579,40	46.579,40 46.579,40	100,00
1.2.1-11DI 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do	ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer N	Vatureza – ISS			141.208,00	141.208,00	64.584,21	45,74
1.3.1-ISS				141.208,00	141.208,00	64.584,21	45,74
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do				0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – I 1.4.1-IRRF	RRF			151.575,00 151.575,00	151.575,00 151.575,00	135.964,09 135.964,09	89,70 89,70
1.4.1-IRRF 1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do	IRRF			0.00	0.00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				14.188.435,95	14.188.435,95	8.288.288,45	58,42
2.1-Cota-Parte FPM				12.167.252,99	12.167.252,99	7.241.819,71	59,53
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				12.165.752,99	12.165.752,99	7.240.903,62	59,52
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				1.500,00	1.500,00	916,09 1.019,217,28	61,07
2.2-Cota-Parte ICMS 2.3-ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996				1.966.777,99 5.050,99	1.966.777,99 5.050,99	769,02	51,82 15,23
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				1.188,98	1.188,98	539,55	45,38
2.5-Cota-Parte ITR				0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA				48.165,00	48.165,00	25.942,89	53,86
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)				14.500.418,95	14.534.637,47	8.542.255,27	58,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FIR	NANCIAMENTO	DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	EITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTRO	S RECURSOS	DE IMPOSTOS VINC	CULADOS AO	0.00	` '		
ENSINO				0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				245.699,00	317.627,86	108.017,86	34,01
5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE				62.610,00	62.610,00	0,00	0,00
5.2-Transferencias Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE				85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE				62.000,00	62.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				36.089,00	108.017,86	108.017,86	100,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios				0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSI	NO			0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA	MENTO DO ENS	INO $(4+5+6+7+8)$		245.699,00	317.627,86	108.017,86	34,01
			FUNDEB			-	
RECEITAS DO	FUNDEB			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		EITAS REALIZADAS
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				2.828.054,16	2.828.054,16	Até o Bimestre (b) 815.231,03	% (b/a) x 100 28,83
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.	1)			2.433.150,59	2.433.150,59	715.150,66	29,39
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2				393.355,59	393.355,59	99.996,61	25,42
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2	2.3)			1.010,19	1.010,19	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20,00	0% de 2.4)			237,79	237,79	37,82	15,90
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	`			300,00	300,00	45,94	15,31
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB)			0,00 4.116.315,00	0,00 4.325.811,06	0,00 1.616.525,93	0,00 37,37
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				3.475.683,00	3.547.611,86	1.214.725,98	132,18
11.1.1-Principal				3.439.594,00	3.439.594,00	1.106.708,12	,
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira				36.089,00	108.017,86	108.017,86	
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF				540.632,00	540.632,00	164.232,75	30,38
11.2.1-Principal 11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira				540.632,00 0,00	540.632,00	164.232,75	30,38
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT				100.000,00	237.567,20	237.567,20	100,00
11.3.1-Principal				100.000,00	237.567,20	237.567,20	100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO F				611.539,84	611.539,84	291.477,09	47,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(12) > 0] = .	ACRÉSCIMO RESUI	LTANTE DAS	291.477,09			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 01 = D	ECRÉSCIMO RESUI	LTANTE DAS	0.00			
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00			
DEGRECAC DO EUROPE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.946.412,82	3.111.274,41	2.165.821,49	167,26	2.165.821,49	167,26	0,00
13.1-Com Educação Infantil	57.000,00	223.303,59	223.302,68	100,00	223.302,68	100,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.889.412,82	2.887.970,82	1.942.518,81	67,26	1.942.518,81	67,26	0,00
14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil	1.145.827,21 90.870,00	1.135.118,21 54.521,00	283.922,25	79,61	283.922,25	79,61	0,00
14.1-Com Educação Infantii 14.2-Com Ensino Fundamental	1.054.957,21	1.080.597,21	30.623,84 253.298,41	56,17 23,44	30.623,84 253.298,41	56,17 23,44	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.092.240,03	4.246.392,62			2.449.743,74	57,69	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIN	,	,	,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	4 DISPONIBILI	DADE FINANCEIRA	DE RECURSO	S DO FUNDEB			0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINAN	TCEIDU DO EA	EDCÍCIO ANTERIO	D DO ELINIDA	R			0,00 0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINAN 17.1 - FUNDEB 70%	NCEIKU, DU EX	ERCICIO ANTERIO	K, DU FUNDE	D			0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FI	NS DE LIMITE	DO FUNDEB (16 + 17))				0,00
-	VALOR						
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DI		,					100,00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magist							143,57
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remune 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 1	, ,	110 (14 - (10.2 + 17.2))/	(11) & 100) %				18,82 (62,40)
*		DE RECURSOS NO I	EXERCÍCIO S	UBSEQÜENTE			VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE N	NÃO FORAM UT	ILIZADOS					0,00
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE 1 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	ATÉ O 1º TRIMI	ESTRE DE 2022(2)					0,00

I	~	~ .	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LI	OUIDADAS			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	288.948,00	380.398,59	254.723,52	174,91	254.723,52	174,91	0,00		
22.1-Creche	240.440,00	190.281,00	66.856,84	76,10	66.856,84	76,10	0,00		
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	99.362,00	87.707,00	66.059,84	75,32	66.059,84	75,32	0,00		
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	141.078,00	102.574,00	797,00	0,78	797,00	0,78	0,00		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	288.948,00	380.398,59	254.723,52	174,91	254.723,52	174,91	0,00		
22.2-Pré-Escola	48.508,00	190.117,59	187.866,68	98,82	187.866,68	98,82	0,00		
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.508,00	190.117,59	187.866,68	98,82	187.866,68	98,82	0,00		
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.220.145,76	5.282.847,76	3.131.757,59	126,54	3.129.137,73	126,34	0,00		
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.944.370,03	3.968.568,03	2.195.817,22	55,33	2.195.817,22	55,33	0,00		
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.275.775,73	1.314.279,73	935.940,37	71,21	933.320,51	71,01	0,00		
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	5.509.093,76	5.663.246,35	3.386.481,11	59,80	3.383.861,25	59,75	0,00		
DEDUÇÕES	CONSIDERADA	S PARA FINS DE LIN	MITE CONSTIT	TUCIONAL			VALOR		
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU	NDEB = (12)						291.477,09		
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO	DO FUNDEB NO	O EXERCÍCIO					401.799,95		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE	EIRO, DO EXERO	CÍCIO ANTERIOR, DO	FUNDEB				0,00		
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCI	EIRO, DO EXERO	CÍCIO ANTERIOR, DE	OUTROS REC	URSOS DE IMPO	STOS		0,00		
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI	SPONIBILIDAD:	E FINANCEIRA DE RI	ECURSOS DE II	MPOSTOS VINC	JLADOS AO ENSINO	(4)	0,00		
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PA ENSINO = (44 j)	GAR INSCRITO	S COM DISPONIBILI	DADE FINANC	EIRA DE RECUF	RSOS DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO	0,00		
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FIN	S DE LIMITE C	ONSTITUCIONAL (2	29 + 30 + 31 + 32	2 + 33 + 34) [6]			693.277,04		
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22	+ 23) – (35)) [6]	·					2.690.584,21		
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A F	ECEITA LÍQUI	DA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100)	%[6] - LIMITE (CONSTITUCIONAL 2	5%[5]	31,50		
·		OUTRAS INFORM	IAÇÕES PARA	CONTROLE		•			
OUTDAC DECRECAC CUCTEADAC COM DECEVEAC	DOTAGÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	62.610,00	62.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	388.339,00	457.045,80	208.636,35	45,65	208.636,35	45,65	0,00		
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	450.949,00	519.655,80	208.636,35	40,15	208.636,35	40,15	0,00		
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.960.042,76	6.182.902,15	3.595.117,46	58,15	3.592.497,60	58,10	0,00		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBIL	IDADE FINANC	CEIRA DE RECURSO	S DE IMPOST	OS VINCULADO	S AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						47.291,97	0,00		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensir	10					0,00	0,00		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						47.291,97	0,00		
FLUXO FIN	ANCEIRO DOS	RECURSOS DO FU	NDEB			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBR	O DE 2021					89.953,28	0,00		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.508.508,07	0,00		
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.370.895,25	0,00							
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00								
47.2-RESTOS A PAGAR									
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECU	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 0,00								
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	В					(772.433,90)	0,00		
50-(+) AJUSTES						0,00	0,00		
50.1-RETENÇÕES						0,00	0,00		
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						0,00	0,00		
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0,00	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finan-			_	_					

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**B1B97F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	DDEVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISÃO INICIAL PREVISÃO (a)		Até o Bimestre	% (b/a)
	INTERNE		(b)	100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	311.983,00	346.201,52	253.966,82	73,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.000,00	6.839,12	6.839,12	100,00

IPTU	5.000,00	5.641,67	5.641,67	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.197,45	1.197,45	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.200,00	46.579,40	46.579,40	100,00
ITBI	13.200,00	46.579,40	46.579,40	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	141.208,00	141.208,00	64.584,21	45,74
ISS	141.208,00	141.208,00	64.584,21	45,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	151.575,00	151.575,00	135.964,09	89,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.188.435,95	14.188.435,95	8.288.288,45	58,42
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	916,09	61,07
Cota-Parte FPM	12.165.752,99	12.165.752,99	7.240.903,62	59,52
Cota-Parte ICMS	1.966.777,99	1.966.777,99	1.019.217,28	51,82
Cota-Parte IPI-Exportação	1.188,98	1.188,98	539,55	45,38
Cota-Parte IPVA	48.165,00	48.165,00	25.942,89	53,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.050,99	5.050,99	769,02	15,23
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.050,99	5.050,99	769,02	15,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.500.418,95	14.534.637,47	8.542.255,27	58,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFÚNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.968.636,21	2.991.342,21	1.602.849,40	65,74	1.600.949,40	65,67	1.516.757,82	58,56	53,52
Despesas Correntes	2.663.287,21	2.687.039,21	1.581.945,40	58,87	1.580.045,40	58,80	1.509.520,82	56,18	1.900,00
Despesas de Capital	305.349,00	304.303,00	20.904,00	6,87	20.904,00	6,87	7.237,00	2,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	25.300,00	2.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.300,00	2.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.993.936,21	2.993.936,21	1.602.849,40	65,74	1.600.949,40	65,67	1.516.757,82	58,56	1.900,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.602.849,40	1.600.949,40	1.516.757,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.602.849,40	1.600.949,40	1.516.757,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.281.338,29	1.281.338,29	1.281.338,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.281.338,29	1.281.338,29	1.281.338,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	321.511,11	319.611,11	235.419,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI /III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,76	18,74	

	LIMITE NÃO CUMPI				
TPARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe	Saldo Final (não	
	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado (l) = (h - (i ou
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO I	DE F	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	em ASPS no	além do limite		RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2021	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2020	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anterio	de res	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS	OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

(Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
TAPLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME AKTIGO 240 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Saldo Final			Saldo Final (não aplicado)			
	exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	*	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	CALCULO DO MINIMO PREVISÃO INICIAL		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00		
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNI	MO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCÚLO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.608.004,00	3.672.961,00	1.252.172,32	53,88	1.252.172,32	53,88	1.196.034,64	52,18	0,00
Despesas Correntes	3.212.937,00	3.305.394,00	1.186.026,32	35,88	1.186.026,32	35,88	1.129.888,64	34,18	0,00
Despesas de Capital	395.067,00	367.567,00	66.146,00	18,00	66.146,00	18,00	66.146,00	18,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	151.599,00	104.648,00	588,00	0,56	588,00	0,56	588,00	0,56	0,00
Despesas Correntes	151.599,00	104.648,00	588,00	0,56	588,00	0,56	588,00	0,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	172.591,00	144.591,00	27.577,08	19,15	27.577,08	19,15	27.577,08	19,15	0,00
Despesas Correntes	172.041,00	144.041,00	27.577,08	19,15	27.577,08	19,15	27.577,08	19,15	0,00
Despesas de Capital	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.922.200,00	1.280.337,40	0,00	1.280.337,40	73,58	1.280.337,40	71,89	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
OUTROS ENTES CONTROL RECURSOS TRANSFERIDOS DE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.576.640,21	6.664.303,21	2.855.021,72	59,15	2.853.121,72	59,12	2.712.792,46	54,97	1.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	151.599,00	104.648,00	588,00	0,56	588,00	0,56	588,00	0,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	172.041,00	144.041,00	27.577,08	19,15	27.577,08	19,15	27.577,08	19,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	25.300,00	2.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.926.130,21	6.916.136,21	2.883.186,80	78,85	2.881.286,80	78,82	2.881.286,80	74,68	1.900,00
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
CONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2022 as 14:07:05									

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: AC7EEA9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.900.000,00
Previsão Atualizada	22.900.000,00
Receitas Realizadas	15.391.522,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.686.847,98
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.900.000,00
Créditos Adicionais	154.152,59
Dotação Atualizada	23.054.152,59
Despesas Empenhadas	10.710.294,45
Despesas Liquidadas	10.704.674,59
Despesas Pagas	10.201.065,57
Superávit Orçamentário	4.686.847,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.710.294,45
Despesas Liquidadas	10.704.674,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.386.557,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.386.557,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.386.557,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	5.030.619,18	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.030.619,18	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimesti	re	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	628.091,01	0,00	181.977,55	446.113,46	
Poder Executivo	628.091,01	0,00	181.977,55	446.113,46	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.359,28	0,00	0,00	10.359,28	
Poder Executivo	10.359,28	0,00	0,00	10.359,28	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	638.450,29	0,00	181.977,55	456.472,74	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		nstitucionais Anuais		
	^	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o E	Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.690.584,21	25%	31,50		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.165.821,49	70%		143,57	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apura	ado no Exercício	Saldo não Realiz	zado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	-,	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	.,	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	.,	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	.,	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	-,	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-,	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-,	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurad	lo Até o Bimestre	Saldo a Realiz	ar	
Receita da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucio	onal Anual	
DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FUBLICOS DE SAUDE	vaior apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.600.949,40	15,00	18,74	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2022 as 14:07:33				

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:** A84126BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)							DECK	TTD OG 1	CCCOLL	, DOG E	R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES	SALDO TOTAL EM 31 DE	M 31 DE PPP DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR REGISTROS EFETUAL No bimestre Até o bir									
TOTAL DE ATIVOS							NO DIII	nestre	Ate o	oimestre	
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Garantias Concedidas											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:92346A00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 817/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	10.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2021	MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.2021.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R\$	47.000,00
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.2023.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R\$	60.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	30.000,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	3.000,00
	12.122.2028.2094.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	12.122.2028.2094.3390300000.571 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

	Valor Total da Ação (2094) R\$	38.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	175.000,0,
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	60.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	5.000,00
	10.122.2023.2096.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	80.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2077	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	08.243.2016.2077.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
	Valor Total da Ação (2077) R\$	93.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	93.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	30.000,00
	Valor Total R\$	388.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
20200	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
2004	04.122.1002.2004.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.900,00
	04.122.1002.2004.4390520000.300 DESPESAS DE EAERCICIOS ANTERIORES 04.122.1002.2004.4490520000.755 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
		20.900,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	
20200	Valor Total do Órgão (20200) R\$	20.900,00
20300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHA	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PLAN, ACOMP E GESTÃO	# 000 00
	04.121.1002.2006.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2006) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20300) R\$	5.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1017	CONSTRUIR/RECUPERAR ABATEDOURO PÚBLICO	
	20.608.2018.1017.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.500,00
	20.608.2018.1017.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.900,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	141.400,00
1138	ADQ. VEIC/ EQUIP/ MÁQUINAS PARA SEC DE AGRICULTURA	
	20.122.2009.1138.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
	Valor Total da Ação (1138) R\$	19.000,00
2012	ASSISTIR AO PEQUENO MINERADOR	
	20.663.2009.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	20.663.2009.2012.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.300,00
	20.663.2009.2012.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00
	20.663.2009.2012.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.300,00
	Valor Total da Ação (2012) R\$	39.600,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	200,000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	,
1145	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UPA	
	10.302.2005.1145.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	41.900,00
	10.302.2005.1145.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES	4.900,00
	10.302.2005.1145.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
	Valor Total da Ação (1145) R\$	56.700,00
2037	MANUT, DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
	10.302.2005.2037.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
	10.302.2005.2037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	20.000,00
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	201000300
2036	10.302.2005.2038.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	30.000,00
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	30.000,00
2073	10.303.2004.2073.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	13.000,00
2007	Valor Total da Ação (2073) R\$	13.000,00
2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15,000,00
	10.305.2025.2097.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
****	Valor Total da Ação (2007) R\$	15.000,00
2098	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7 000 00
	10.304.2025.2098.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	139.700,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1147	REFORMAR,EQUIP, AMPLIAR CENTRO MUNICIPAL DA MULHER	
	08.244.2001.1147.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
	Valor Total da Ação (1147) R\$	9.900,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.500,00
	08.244.2001.2090.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	12.500,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	22.400,00
_	Valor Total R\$	388.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1D9F8317

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
F167-	EVOLUÇÃO I	OA RECEITA RI	EALIZADA NOS	S ÚLTIMOS 12 I	MESES								Total (últimos 12 meses)	Danier Ataulia de
Especificação	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Total (ultimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	5.346.808,52	4.928.643,43	4.880.342,83	4.741.287,67	5.556.632,24	8.574.379,88	5.753.634,83	6.826.782,78	5.520.027,63	6.223.979,42	6.617.374,87	6.909.570,17	71.879.464,27	58.906.355,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.284,24	238.650,28	250.836,34	218.383,05	218.452,93	450.511,53	250.561,05	392.427,06	322.888,86	62.169,16	257.588,62	289.380,13	3.186.133,25	2.562.300,00
IPTU	6.077,42	6.763,46	5.072,47	3.441,34	6.326,65	106.829,13	22.928,19	10.609,31	4.779,18	4.978,91	6.576,87	12.288,29	196.671,22	74.300,00
ISS	116.140,31	124.472,24	125.709,73	114.479,35	101.484,71	110.236,40	122.460,78	95.088,62	114.329,18	134.511,80	110.627,26	138.849,13	1.408.389,51	1.152.000,00
ITBI	17.439,90	9.452,86	22.809,80	5.257,00	14.533,97	27.631,93	6.615,90	61.455,00	14.172,50	28.602,87	14.279,00	6.360,00	228.610,73	147.400,00
IRRF	92.074,54	89.403,76	92.535,56	93.019,93	95.317,60	201.785,91	96.556,18	117.003,79	96.864,87	90.316,04	123.789,93	128.456,13	1.317.124,24	1.155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.552,07	8.557,96	4.708,78	2.185,43	790,00	4.028,16	2.000,00	108.270,34	92.743,13	(196.240,46)	2.315,56	3.426,58	35.337,55	33.600,00
Contribuições	99.339,54	97.219,52	102.087,42	102.009,31	109.566,42	125.158,21	118.622,46	14.417,62	13.958,49	317.431,02	111.669,59	116.981,31	1.328.460,91	1.221.600,00
Receita Patrimonial	19.775,11	24.809,94	24.366,87	26.098,26	33.088,08	46.151,44	40.100,91	53.553,97	65.774,90	704.616,82	92.337,99	89.964,43	1.220.638,72	147.560,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.666,20	16.039,62	17.257,96	18.989,35	25.979,17	35.688,05	32.992,00	46.445,06	58.665,99	52.507,91	82.163,80	80.938,34	480.333,45	60.960,00
Outras Rceitas Patrimoniais	7.108,91	8.770,32	7.108,91	7.108,91	7.108,91	10.463,39	7.108,91	7.108,91	7.108,91	652.108,91	10.174,19	9.026,09	740.305,27	86.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.968.956,67	4.546.031,31	4.448.792,95	4.272.981,51	4.869.289,73	6.429.973,18	5.320.418,32	6.276.338,33	5.056.804,79	5.132.835,14	6.137.783,44	6.399.975,55	63.860.180,92	54.628.595,38
Cota-Parte do FPM	2.805.700,12	2.243.246,75	1.761.705,60	1.963.127,92	2.549.566,55	3.795.527,72	2.637.739,48	3.682.061,90	2.232.215,31	2.645.965,58	2.943.372,67	2.754.086,81	32.014.316,41	29.371.800,00
Cota-Parte do ICMS	518.192,84	566.858,71	553.357,03	553.917,00	566.354,74	602.017,23	588.395,18	526.756,10	623.594,94	444.375,82	674.906,87	555.733,88	6.774.460,34	5.973.000,00
Cota-Parte do IPVA	104.243,15	86.304,87	75.028,30	78.634,90	51.166,25	61.378,91	80.427,72	80.814,40	112.706,99	113.140,06	126.512,72	105.024,25	1.075.382,52	1.080.000,00
Cota-Parte do ITR	51,80	137,38	920,13	1.992,79	53,94	154,27	89,60	64,29	57,66	297,24	60,44	139,34	4.018,88	1.430,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	393,25	313,87	396,56	416,11	392,96	361,72	503,84	362,49	438,00	398,21	274,10	280,41	4.531,52	4.550,00
Transferências do FUNDEB	633.026,26	744.535,50	644.549,50	682.579,56	793.082,75	824.113,89	819.863,96	980.265,63	776.064,33	748.769,17	938.122,63	829.139,06	9.414.112,24	6.857.220,00
Outras Transferências Correntes	907.349,25	904.634,23	1.412.835,83	992.313,23	908.672,54	1.146.419,44	1.193.398,54	1.006.013,52	1.311.727,56	1.179.889,06	1.454.534,01	2.155.571,80	14.573.359,01	11.339.595,38
Outras Receitas Correntes	24.452,96	21.932,38	54.259,25	121.815,54	326.235,08	1.522.585,52	23.932,09	90.045,80	60.600,59	6.927,28	17.995,23	13.268,75	2.284.050,47	346.300,00
DEDUÇÕES (II)	482.697,21	579.372,26	478.281,48	519.617,69	633.506,86	662.058,82	661.431,13	858.011,79	593.802,54	643.235,32	749.025,28	683.052,89	7.544.093,27	6.903.356,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	482.697,21	579.372,26	478.281,48	519.617,69	633.506,86	662.058,82	661.431,13	858.011,79	593.802,54	643.235,32	749.025,28	683.052,89	7.544.093,27	6.903.356,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.864.111,31	4.349.271,17	4.402.061,35	4.221.669,98	4.923.125,38	7.912.321,06	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	64.335.371,00	52.002.999,38

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12	Previsão
Especificação		Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)			300.000,00								0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.864.111,31	4.349.271,17	4.102.061,35	4.221.669,98	4.923.125,38	7.912.321,06	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	64.035.371,00	52.002.999,38
	0,00		0,00								0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.864.111,31	4.349.271,17	4.102.061,35	4.221.669,98	4.923.125,38	7.912.321,06	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	64.035.371,00	52.002.999,38
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇ	AMENTO E G	ESTÃO - SEP	LOG - em 11	de julho de 20	22 as 10:28:27									

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:717AE88F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSOOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados	Saldo (e = $(a + b) - (c + b)$	Inscritos	Liquidados	Danas	Compoledos	Saldo $(k = (f + g) - (f + g))$	0.11 50 . 17 . /	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	(d)	d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	Pagos (i)	(j)	Saido (k = (1 + g) - (+ j))	k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.026,94	1.311.452,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.452,03
PODER EXECUTIVO	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.026,94	1.311.452,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.452,03
Prefeitura Municipal de Itaporanga	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.026,94	1.311.452,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.452,03
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.026,94	1.311.452,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.452,03
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA M	UNICIPAL DE PLANEJAN	MENTO, ORÇAMENTO E GE	STÃO - SEPL	OG - em 11 de	julho de 2022 as 10:32:21			-	-	-	•	-

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora

CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:788D52AF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
F	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 1	2 Previsão Atualizada
Especificação	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	meses)	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.454.584,40	1.665.284,06	1.725.685,24	1.797.382,09	1.799.346,53	2.477.978,31	2.053.153,83	2.484.057,11	2.157.312,24	1.984.494,56	2.396.889,32	4.359.037,20	27.355.204,89	24.450.204,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.946,69	28.842,68	41.161,41	30.367,36	32.597,97	58.785,35	27.334,04	40.409,41	42.152,28	38.945,02	42.947,84	65.290,23	470.780,28	313.533,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	423,92	709,57	1.731,91	644,80	1.327,23	2.006,40	482,86	645,92	7.972,61	6.000,00
ISS	11.711,07	14.287,48	12.815,22	15.337,78	15.569,86	14.541,19	8.799,89	6.071,52	15.673,80	12.278,65	13.755,32	8.005,03	148.846,81	141.208,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.031,00	480,00	3.000,00	485,40	3.593,00	4.140,00	34.881,00	54.610,40	13.200,00
IRRF	10.235,62	14.537,20	28.346,19	15.029,58	16.426,19	35.314,59	15.743,24	30.248,09	23.916,85	20.827,97	23.957,66	21.270,28	255.853,46	151.575,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	18,00	0,00	0,00	178,00	189,00	579,00	445,00	749,00	239,00	612,00	488,00	3.497,00	1.550,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.646,82	8.958,72	13.462,16	14.300,86	13.108,50	18.699,87	17.771,80	23.212,96	32.032,87	27.139,62	61.165,53	41.216,53	277.716,24	36.089,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.646,82	8.958,72	7.459,16	14.300,86	13.108,50	18.699,87	17.771,80	23.212,96	32.032,87	27.139,62	61.165,53	41.216,53	271.713,24	36.089,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	6.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.003,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.425.990,89	1.625.982,66	1.669.560,99	1.751.213,67	1.752.140,06	2.397.731,63	2.007.854,99	2.420.241,74	2.082.934,09	1.918.409,92	2.292.775,95	4.252.530,44	26.597.367,03	24.095.742,96
Cota-Parte do FPM	1.202.442,90	961.391,47	755.016,69	0,00	1.092.671,38	(2.102.096,91)	1.130.459,78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985,25	1.261.445,43	1.180.322,93	9.150.329,15	13.421.342,99
Cota-Parte do ICMS	158.800,93	173.714,67	169.577,04	0,00	173.560,21	184.489,04	175.868,15	157.230,31	186.135,53	132.640,81	201.451,53	165.890,95	1.879.359,17	1.966.777,99
Cota-Parte do IPVA	4.361,99	5.120,62	6.413,15	0,00	2.538,10	6.701,44	3.207,09	3.665,28	6.768,00	4.325,45	3.922,20	4.054,87	51.078,19	48.165,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	25,00	267,75	0,00	34,18	52,77	106,36	338,09	118,16	60,72	239,99	1.243,02	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	137,23	137,23	137,23	137,23	137,23	137,23	128,17	128,17	128,17	128,17	128,17	128,17	1.592,40	5.050,99
Transferências da LC 61/1989	112,39	0,00	97,22	102,01	96,34	88,68	120,89	86,56	104,59	95,09	65,46	66,96	1.036,19	1.188,98
Transferências do FUNDEB	248.959,90	292.814,84	253.491,84	268.448,47	311.907,74	324.111,86	359.710,14	431.185,75	341.364,46	329.358,25	412.648,45	364.701,42	3.938.703,12	3.439.594,00
Outras Transferências Correntes	811.175,55	192.803,83	484.802,82	1.482.258,21	171.229,06	3.984.266,11	338.308,00	249.812,79	591.431,54	317.758,74	413.053,99	2.537.125,15	11.574.025,79	5.212.123,01
Outras Receitas Correntes	0,00	1.500,00	1.500,68	1.500,20	1.500,00	2.761,46	193,00	193,00	193,00	0,00	0,00	0,00	9.341,34	4.840,00
DEDUÇÕES (II)	185.240,59	227.021,17	184.923,71	202.271,35	253.246,27	263.737,34	261.276,10	347.072,59	228.627,41	253.348,82	292.591,49	269.290,72	2.968.647,56	2.828.054,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	185.240,59	227.021,17	184.923,71	202.271,35	253.246,27	263.737,34	261.276,10	347.072,59	228.627,41	253.348,82	292.591,49	269.290,72	2.968.647,56	2.828.054,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.269.343,81	1.438.262,89	1.540.761,53	1.595.110,74	1.546.100,26	2.214.240,97	1.791.877,73	2.136.984,52	1.928.684,83	1.731.145,74	2.104.297,83	4.089.746,48	24.386.557,33	21.622.150,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO $(V) = (III - IV)$	2.269.343,81	1.438.262,89	1.540.761,53	1.595.110,74	1.546.100,26	2.214.240,97	1.791.877,73	2.136.984,52	1.928.684,83	1.731.145,74	2.104.297,83	4.089.746,48	24.386.557,33	21.622.150,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.269.343,81	1.438.262,89	1.540.761,53	1.595.110,74	1.546.100,26	2.214.240,97	1.791.877,73	2.136.984,52	1.928.684,83	1.731.145,74	2.104.297,83	4.089.746,48	24.386.557,33	21.622.150,80
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2022 as 14:0	4:57													

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:EDE274B9